



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



A ENVELHESCÊNCIA COMO MEDIADORA DE PROTAGONISMO EM MANAUS

DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA GOMES

Manaus-AM

2023

DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA GOMES

**A ENVELHESCÊNCIA COMO MEDIADORA DE PROTAGONISMO EM
MANAUS**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito final para a obtenção do título de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia. Linha de Pesquisa 1: Processos Socioculturais na Amazônia, sob a orientação da Prof (a). Dra. Artemis de Araújo Soares.

CAAE N° 58288622.2.0000.5020

MANAUS/AM
2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

G633e Gomes, Douglas Henrique da Rosa
A envelhecimento como mediadora de protagonismo em Manaus /
Douglas Henrique da Rosa Gomes . 2023
113 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Artemis de Araújo Soares
Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Protagonismo. 2. Pessoa idosa. 3. Envelhecimento. 4. Velho. 5.
Gerontologia. I. Soares, Artemis de Araújo. II. Universidade Federal
do Amazonas III. Título

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Artemis de Araújo Soares – UFAM (Presidente)

Universidade Federal do Amazonas

Profa. Dra. Elenise Faria Scherer –UFAM (Membro)

Universidade Federal do Amazonas

Profa. Dra. Erica da Silva Ramos –UEA (Membro)

Universidade do Estado do Amazonas

Manaus-AM

2023

DEDICATÓRIA

Por ter superado todas as expectativas e chegado a um lugar onde a maioria das pessoas pobres e negras almejam e não alcançam, dedico este trabalho às pessoas que acreditaram que eu poderia chegar e me ajudaram direta ou indiretamente nesta jornada, pois sozinho a gente só chega a lugar nenhum.

Nesta perspectiva, elejo três dos meus professores como porta-estandartes das boas novas às pessoas que, assim como eu, almejam uma oportunidade para saírem de lugar algum e poder chegar a algum lugar

A vocês, nobres professores: Paulo Trindade, Dra. Jeane Chaves de Abreu e Dra. Artemis de Araújo Soares.

AGRADECIMENTO

Agradeço a minha família, em especial a minha mãe que abriu mão de seus estudos e de suas ambições para dar amor e educação, criar, indicar o caminho e dar livre arbítrio aos seus quatro filhos. Ela nos ensinou que cair faz parte de um processo que envolve levantar e seguir em frente.

Agradeço a Aline Rosa, minha companheira de estrada para todos os momentos.

Agradeço aos anjos mais lindos que a vida me deu: Henrique, Vitor, Pedro e Helena, sem vocês a vida seria sem cor.

Agradeço aos cinco macaquinhos da Fundação Dr. Thomas que durante mais de dez anos estiveram unidos apoiando um ao outro na busca de uma vida melhor.

RESUMO

A população brasileira está envelhecendo e este processo necessita de adaptações nos diversos setores da sociedade. Pensar sobre isso torna-se importante no sentido de provocar uma distribuição equitativa dos papéis de destaque social visando dar à pessoa idosa a oportunidade de figurar como protagonista em seu tempo. Diante disso, levanta-se a possibilidade de se questionar se existem padrões observáveis na envelhescência com potencial para projetar ao homem adulto uma trajetória de protagonismo na velhice. Com base neste questionamento, a pesquisa investigou eventos pertinentes aos aspectos sociais do processo de envelhecimento que agregam status de protagonismo em Manaus. Os colaboradores deste estudo foram 6 pessoas idosas divididas por gênero masculino e feminino, com idade igual ou superior a 70 anos e com reconhecido protagonismo na cidade de Manaus. Para tanto utilizou-se uma abordagem qualitativa para a identificação dos padrões de repetição observáveis do limiar da autonomia da vontade dos entrevistados e para qualificar estes padrões como “fatos sociais” coercitivos de acordo com a teoria de Émile Durkheim (2007). Desta forma concluímos que o protagonismo da pessoa idosa é resultado de uma construção social escalonada em fases etárias com influência direta das instituições sociais as quais a pessoa manifesta sentimento de pertencimento que passa necessariamente por um período de reflexão sobre o passado e os projetos para o futuro o qual Berlink (2000) denomina “envelhescência” e, devido a imperfeição do corpo pela precariedade da carne problematizada por David Le Breton (2011), tem seu fim na efetivação da morte.

RESUMEN

La población brasileña está envejeciendo y este proceso requiere adaptaciones en diferentes sectores de la sociedad. Pensar en esto se vuelve importante para provocar una distribución equitativa de roles sociales destacados, con el objetivo de dar a los ancianos la oportunidad de aparecer como protagonistas de su tiempo. Ante esto, surge la posibilidad de cuestionar si existen patrones observables en el envejecimiento con potencial para proyectar a los hombres adultos en una trayectoria de protagonismo en la vejez. A partir de esta pregunta, la investigación investigó eventos relevantes para los aspectos sociales del proceso de envejecimiento que agregan estatus de protagonismo en Manaus. Los colaboradores de este estudio fueron 6 personas mayores divididas por género masculino y femenino, con edad de 70 años o más y con reconocido protagonismo en la ciudad de Manaus. Para ello, se utilizó un enfoque cualitativo para identificar los patrones de repetición observables en el umbral de autonomía de la voluntad de los entrevistados y calificar estos patrones como “hechos sociales” coercitivos de acuerdo con la teoría de Émile Durkheim (2007). El protagonismo de la persona mayor es el resultado de una construcción social escalonada en fases etarias con influencia directa de las instituciones sociales a las que la persona expresa un sentimiento de pertenencia que pasa necesariamente por un período de reflexión sobre el pasado y proyectos de futuro, que Berlink (2000) lo llama “envejecimiento” y, debido a la imperfección del cuerpo por la precariedad de la carne problematizada por David Le Breton (2011), termina en la actualización de la muerte.

LISTA DE FIGURAS

1. Imagem - Arquivo pessoal de Marcos Pessoa
2. Imagem - Arquivo pessoal de Serafim Corrêa
3. Imagem - Arquivo pessoal de Marcus Pessoa - Praça da saudade restaurada e entregue à população Manauara
4. Imagem - Fonte: escritas.org
5. Imagem - Arquivo pessoal de Rita de Cassia Alves Dias
6. Imagem - Arquivo pessoal de José Ribamar Bessa Freire
7. Imagem - Arquivo pessoal de Philippe Arce Daou
8. Imagem - IBGE (2015) - Expectativa de vida dos brasileiros
9. Imagem - Arquivo pessoa de Graça Kanawati - Josephina Mello (esquerda) e Graça Kanawati (direita)
10. Imagem - Acervo pessoal de Ivete Ibiapina
11. Imagem - Arquivo do site Casa Imperial - Árvore genealógica de Dona Maria I
12. Imagem - Fonte: Lei 8.213/1991
13. Imagem - Fonte: Senado Notícias
14. Imagem - Fonte: Senado Notícias
15. Imagem - Arquivo pessoal de Carlinhos Brown

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - O valor da pessoa velha.....	13
1.1 A pessoa idosa de hoje e a pessoa velha de ontem - Uma análise extemporânea da identidade pessoa velha.....	13
1.2 Manaus, um obstáculo para a autonomia da pessoa velha.....	20
1.3 Personalidades idosas que marcaram suas passagens pela história de Manaus.....	27
CAPÍTULO II – As percepções de uma pessoa velha na sociedade Manauara: as instituições sociais e seu papel no protagonismo da pessoa velha	43
2.1 Pessoa velha e família: o equilíbrio entre a autonomia e o dever de proteger.....	43
2.2 Pessoa velha e academia: o ambiente da educação de nível superior de Manaus e seu papel na formação das pessoas velhas	57
2.3 Pessoa velha e trabalho: as demandas do mercado de trabalho e o potencial da pessoa velha.....	66
CAPÍTULO III - envelhecimento e velhice - Os caminhos que conduzem ao protagonismo.....	74
3.1 A velhice como construção social	74
3.2 Envelhecimento - Ponto de reflexão sobre o passado e o futuro	82
3.3 Coercibilidade e autonomia da vontade na velhice - O limiar que determina os caminhos que levam a uma trajetória de protagonismo da pessoa velha em Manaus	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS.....	104
ANEXOS.....	112

INTRODUÇÃO

O Brasil está prestes a se tornar um país com um número acentuado de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos (VERAS, 2018). O grande desafio deste século é encontrar formas de lidar com esta crescente população no que tange a diversos aspectos, dentre os quais destaca-se a importância de destinar espaço para que a pessoa idosa figure nos mais diversos segmentos da sociedade.

Sobre a velhice, Simone de Beauvoir (2018) assinala que apesar dos diversos estigmas incidentes sobre esta população, é comum identificar casos de protagonismo no trabalho, na política, na produção de conhecimento e na família. Neste sentido, Manoel Tosta Berlinck (2000) defende que é na envelhescência, compreendida como a fase de transição entre a idade adulta e a velhice, que a pessoa adulta passa pelo processo de adaptação para um status de pessoa velha e uma envelhescência conturbada tem potencial para levá-la a um estado de obsolescência devido a diversos fatores, dentre os quais destaca-se a negação dos aspectos inerentes à pessoa velha ou mesmo a não aceitação das limitações naturais as quais esta longeva pessoa é submetida.

Desta forma, essa pesquisa torna-se relevante por investigar a envelhescência como ponto de reflexão entre os fenômenos sociais incidentes sobre a pré-velhice e os projetos idealizados para a velhice com vistas a projetar a pessoa idosa a um status de protagonismo.

A não aceitação das mudanças de um status de pessoa adulta para pessoa idosa podem levar o indivíduo à busca por mecanismos, oportunidades ou mesmo tarefas incompatíveis com seu novo status em detrimento de algo condizente com o status de uma pessoa velha. A exemplo disso existem os procedimentos estéticos utilizados como mecanismos de camuflagem da velhice (BRETON, 2011).

Diante dos fatos aqui narrados indaga-se a existência de padrões observáveis nesta reflexão denominada envelhescência com potencial para projetar à pessoa envelhescente uma trajetória de protagonismo na velhice. Visando elucidar tal questionamento, o presente estudo investigou os eventos pertinentes aos aspectos sociais do processo de envelhecimento que agregam status de protagonismo à pessoa velha em Manaus, no que tange à análise do valor histórico desta pessoa. Para isso, foram analisadas as políticas públicas que apresentavam potencial para influenciar na ascensão da pessoa velha.

A proposta de investigar os aspectos sociais dos casos de reconhecido protagonismo de pessoas velhas em Manaus implicou necessariamente em investigar os padrões de repetição que são exteriores ao indivíduo e dotados de uma certa coercitividade. Neste aspecto

nos apropriamos do conceito de “fatos sociais” de Durkheim (2007), quando diz que são fenômenos inerentes ao exercício da vida social, dotados de coercitividade por serem impostos ao indivíduo independentemente da sua vontade, no entanto, havendo uma aceitação voluntária desta coercitividade por parte do indivíduo a mesma pode não ser percebida.

Desta forma, com o rigor de uma aproximação etnográfica, analisamos em Manaus casos de reconhecido protagonismo de três pessoas idosas do sexo feminino e três pessoas idosas do sexo masculino, que já passaram pela envelhescência, com idade igual ou superior a 70 anos, visando identificar padrões de repetição no exercício dos atos da vida em sociedade. Como objetivo, identificamos o limiar da autonomia da vontade dos entrevistados e enquadrámos estes padrões como “fatos sociais”, de acordo com o que preconiza Durkheim (2007). Para tanto, utilizou-se de coleta e interpretação de dados de forma a extrair a verdade dos fatos sociais observados por meio de entrevista semiestruturada com perguntas abertas e entrevista dialógica, além da combinação de estudo bibliográfico e histórico.

Com base nos padrões metodológicos aqui narrados, esta pesquisa estruturou-se em três capítulos, quais sejam: Capítulo I - O valor da pessoa velha; Capítulo II - As percepções de uma pessoa velha na sociedade Manauara: as instituições sociais e seu papel no protagonismo da pessoa velha e; Capítulo III - Envelhescência e Velhice - Os caminhos que conduzem ao protagonismo.

No primeiro capítulo abordamos primeiramente a chegada das primeiras pessoas no continente americano e a cultura perpetuada por meio de rituais de passagem da pessoa velha para os jovens das comunidades tradicionais. Em seguida, apresenta-se a problematização dos obstáculos da capital Manaus para o livre exercício do direito Constitucional de ir e vir, garantido a todas as pessoas que residem ou circulam no território Brasileiro, dentre as quais figura a pessoa idosa. Por fim, fechamos o primeiro capítulo trazendo exemplos de pessoas idosas que deixaram seu legado e sua marca na sociedade Manauara após os 70 anos de idade.

No segundo capítulo, trazemos a pessoa velha e a família sob o prisma da sua autonomia em consonância com o dever de proteger atribuído à família, assim como a problemática acerca da pessoa velha no ambiente acadêmico ou mesmo a academia enquanto formadora das pessoas velhas do futuro; da mesma forma trazemos a problemática da pessoa velha e as demandas do mercado de trabalho onde problematizamos a ausência de proteção contra a demissão involuntária da pessoa idosa.

No terceiro capítulo, finalizamos abordando a velhice enquanto construção social e resultado de toda uma vida, a envelhescência enquanto faixa temporal de reflexão sobre as experiências e conquistas do passado e os projetos para o futuro, e as questões relacionadas à

coercibilidade e autonomia da vontade na velhice por meio da identificação dos caminhos com potencial para conduzirem uma pessoa idosa a uma trajetória de protagonismo na velhice.

Ao final, concluímos que a pessoa idosa figura como resultado de toda uma vida pré-velhice associada aos projetos e expectativas para o futuro que este resultado permite alcançar. Desta forma, percebemos que é na envelhescência que os resultados da construção social pré-velhice são processados de forma a dar ao envelhescente as ferramentas necessárias para traçar novos projetos para a velhice, com vistas a uma velhice bem sucedida ou mesmo a um protagonismo na velhice. Observamos também que as instituições sociais são centros de produção e difusão de cultura de pessoas para pessoas, que existem pessoas protagonistas idosas em diversos segmentos da sociedade, mas que a própria sociedade produz os estigmas da velhice, os quais findam por figurar como cerceadores das expectativas positivas da própria velhice ao passo que os caminhos da vida conduzem toda pessoa humana à velhice, com a exceção da morte prematura.

CAPÍTULO I - O valor da pessoa velha

1.1 A pessoa idosa de hoje e a pessoa velha de ontem - uma análise extemporânea da identidade da pessoa velha

Partindo da tentativa de identificar fisicamente a pessoa a quem tratamos hoje como idosa, trazemos algumas características comumente vistas e problematizadas por autores que abordam a velhice ou mesmo a gerontologia. Simone de Beauvoir (2018), retrata algumas dessas características ao abordar, de forma melancólica, sua própria velhice e problematizar a perda da elasticidade da pele que deixa, por exemplo, a sobrancelha caída sobre os olhos.

Norbert Elias (2001) elege as rugas nos olhos e na boca (pés de galinha) como características da velhice. Veras (2018) elege as mãos enrugadas e denuncia a aparente fragilidade que é presumida pelo tremor das mãos como característica da velhice e diz que assim como é relativamente fácil identificar um jovem por suas características físicas, assim também o é com a pessoa idosa.

Mesmo sem que tenham sido esgotados os sinais que caracterizam fisicamente a pessoa idosa, partimos para uma identificação da própria expressão “pessoa idosa” e suas implicações jurídicas. Inicialmente a expressão “pessoa idosa” foi trazida pela Organização Mundial da Saúde - OMS e recepcionada oficialmente no Brasil pela Lei 10.741, de 2003, a qual define a pessoa idosa como sendo pessoa com idade igual ou superior a 60 anos (BRASIL, 2003). O referido diploma legal faz parte de um rol taxativo que não aceita flexões por levar em consideração uma metodologia baseada na análise cronológica como parâmetro para avaliar se determinada pessoa é ou não enquadrada como idosa.

Desta forma, mesmo que um indivíduo, tendo idade inferior a 60 anos, apresente as características de uma pessoa idosa será considerado adulto para todos os efeitos legais, da mesma forma uma pessoa com idade igual ou superior a 60 anos que não possua as características de uma pessoa idosa não poderá negar, para efeitos legais, a taxatividade atribuída pela Lei.

Mesmo sendo ponto pacífico, no Brasil a utilização da nomenclatura “pessoa idosa” para identificar as pessoas que apresentam os pré-requisitos exigidos pela supracitada Lei ou mesmo as pessoas que apresentam as características anteriormente citadas por Beauvoir (2018), Elias (2001) e Veras (2018).

Houve um tempo em que estas mesmas características eram encontradas em pessoas adultas de aproximadamente trinta anos de idade. Ao analisarmos determinados segmentos artísticos datados de ao menos um século atrás, por exemplo, é possível encontrarmos obras que retratam o que temos hoje como jovens adultos com traços típicos de pessoas que hoje temos como pessoas idosas.

Honoré de Balzac (2015) descreve as características de uma mulher de trinta anos no seu livro “A Mulher de Trinta Anos” que teve sua primeira edição publicada na primeira metade do século XIX, na França de Napoleão Bonaparte. Muito em função da mulher da época não possuir os direitos fundamentais garantidos a todos e defendidos por tratados internacionais de Direitos Humanos, a mulher retratada por Balzac era vista como um bem que pertencia ao pai e posteriormente passava a pertencer ao marido, após uma série de negociações que mais parecia com uma relação de compra e venda. Neste sentido,

O casamento, instituição sobre a qual se apoia hoje a sociedade, faz-nos sentir, só a nós, todo o seu peso: para o homem a liberdade, para a mulher os deveres. Devemos aos senhores toda a nossa vida, os senhores só nos devem a sua em raros instantes. Por fim, o homem faz uma escolha ali onde nós nos submetemos cegamente. Oh, ao senhor posso dizer tudo! Pois bem, o casamento tal como se pratica hoje, parece-me ser uma prostituição legal (BALZAC, 2015, p. 110).

A mulher personagem da supracitada obra que em função da ausência de direitos e excesso de afazeres e obrigações já possuía traços envelhecidos no corpo, principalmente no rosto e mãos. A partir do olhar de Honoré de Balzac esta mulher deu origem à expressão “Mulher Balzaquiana” que passou a fazer referência à mulher de trinta anos da época e que inspirou artistas em todo o mundo inclusive no Brasil, a exemplo de Milton, que segundo Castro (2016), gravou seu primeiro Long Play (LP) 78 rpm intitulado “Um Novo Astro”, em 1960 o qual trazia a canção “Mulher de Trinta” que impulsionou sua carreira.

Você, mulher, que já viveu, que já sofreu, não minta. Um triste adeus, nos olhos seus, a gente vê Mulher de Trinta. No meu olhar, na minha voz, um novo mundo, sintá! É bom sonhar, sonhemos nós, eu e você Mulher de Trinta. Amanhã, sempre vem, e o amanhã pode trazer alguém! (MILTINHO, 1960, p.2).

O corpo vivido, maduro e velho com idade cronológica de 60 anos ou mais, o qual o Estatuto da Pessoa Idosa Brasil (2003) denomina “pessoa Idosa” será tratado aqui como “pessoa velha” para contemplar uma abordagem extemporânea, que aborde o estado da

velhice independentemente da idade do indivíduo em detrimento da abordagem cronológica adotada pelo supracitado diploma legal. Neste sentido, Papalia (2000) traz a informação que esta pessoa velha de ontem assim como o idoso de hoje certamente estará carregado de estereótipos negativos e isto já era comum na Grécia antiga.

Leandra Paula Lago (2005) assinala que se voltarmos à antiguidade poderemos ver que se faziam críticas às rugas de expressão e demais sinais do decurso do tempo sobre o corpo e, conseqüentemente na imagem da pessoa idosa. Papalia (2000) afirma que entre os gregos da época, somente os jovens tinham seu valor reconhecido pois, eram citados sempre pela beleza da sua juventude e geralmente eram retirados do ciclo natural da vida antes que o tempo os tornassem velhos, já os homens velhos eram desmerecidos e tratados com desdém.

Ao analisar o clássico da literatura infantil “A Branca de Neve e os Sete Anões”, percebemos a presença de estereótipos negativos atribuídos à velhice. A Bruxa Malvada da supracitada obra possuía duas faces, se apresentava como uma mulher jovem e bonita quando queria camuflar sua maldade e quando se apresentava como uma pessoa com traços envelhecidos, com marcas naturais oriundas do decurso do tempo, era para fazer maldade. Neste exemplo clássico, as rugas de expressão usadas para provocar medo são apresentadas tanto no cinema, quanto em desenhos animados e nos quadrinhos com fundos escuros e sombrios. Tais interpretações e formas de retratar a pessoa velha podem contribuir para atribuir valor à construção de uma identidade da pessoa idosa com potencial para interferir no processo de aceitação do envelhecimento (PAPALIA, 2000).

Ao tratar das questões do corpo da pessoa velha, Flávia da Cruz Santos (2009) afirma que o corpo pode conter marcas e sinais que evidenciam sua idade; que o corpo torna-se a mais evidente manifestação da ação do decurso do tempo. A autora afirma ainda que por meio deste corpo e com este corpo a imagem do idoso é desenvolvida, e é com esta imagem enrugada e envelhecida que algumas sociedades baseiam-se para tratar questões do cotidiano da vida da pessoa velha, enxergando o corpo como construção e produto final de um determinado contexto social. Rodolfo Herberto Schneider (2008) afirma que há uma correspondência entre a concepção de velhice presente em um determinado contexto social e as atitudes frente à identidade da pessoa velha.

Na busca por traçar a identidade desta pessoa velha, que hoje chamamos de pessoa idosa, precisamos considerar os aspectos inerentes ao meio ao qual esta pessoa goza do sentimento de pertencimento ou exclusão. Assim como o jovem carrega em si uma carga estereotipada de que a juventude traz consigo uma certa falta de maturidade e uma carga

excessiva de impulsividade, a pessoa velha também carrega seus estigmas que a qualificam e denunciam sua fragilidade presumida e estes estigmas da juventude, assim como das pessoas velhas estão presentes neste dado contexto social (PAPALIA, 2000).

Simone de Beauvoir afirma em seu livro “A Velhice”, que a velhice é um fato cultural e não apenas biológico. Diante disso, vale ressaltar que a referida autora escreveu essa obra em momento de revolta com as marcas de expressão que seu corpo apresentava, com a natureza finita do seu corpo e com a possibilidade da finitude de sua capacidade produtiva a qual era anunciada pela velhice.

No tocante à construção da identidade da pessoa velha, a partir do contexto social em que esta longeva pessoa está inserida, compreende-se, pois, os anseios e frustrações presentes no discurso de Beauvoir (2018), quando de forma taxativa critica sua aparência enrugada que é fruto de um processo natural de perda da elasticidade da pele, fato que deveria ser reconhecido como sinal de vivência e de sabedoria adquirida pela experiência mas que, em um mundo capitalista e acelerado, tais características perdem seu valor e passam a ser julgadas por um padrão estético que utiliza como parâmetro as características físicas de um corpo jovem. Desta forma, a supracitada autora diz que “[...] a sociedade lhe impõe seu estatuto” (BEAUVOIR, 2018, p. 32).

Em sentido antagônico à forma pejorativa que a pessoa idosa é vista e a cultura que é construída dia a dia e imposta a ela de forma coercitiva, temos seu papel natural e seu potencial produtivo, enquanto partícipe da sociedade a qual pertence, e neste sentido apresentamos a pessoa velha de ontem a fim de trazer à luz sua identidade e seu lugar na cadeia produtiva.

Desta forma, vemos que muito antes de existir a compreensão de sociedade que temos hoje, existiu uma complexa teia de relações de poder, família e hierarquia manifestada por pessoas que comungavam com a natureza fazendo uso de uma expertise construída ao longo de milhares de anos, desde a chegada das primeiras pessoas às Américas.

Em detrimento aos hábitos que temos hoje, que nos foram deixados como herança pelos europeus que no Brasil aportaram no século XVI, contextualizamos o pouco que resta da expertise cultural remanescente das comunidades tradicionais da Amazônia a qual Gambini (2000) chama de “alma brasileira”. Ao intentar uma reflexão acerca da importância da pessoa velha na Amazônia, a partir da presença humana, exige-se para tanto, nos dias atuais, uma reflexão para além do mito impregnado em nossa sociedade

com a ideia de descobrimento difundida pelos autodeclarados descobridores que desembarcaram no Brasil no século XVI.

Aprendemos na escola que somos fruto de um descobrimento casuístico ocorrido por erro de rota marítima, apesar de que desde o século XIV já existiam rotas apontando para a existência de terras no ocidente. Descobrimento não houve, mas sim uma encenação perpetuada como tema central da história do Brasil com status de verdadeiro mito de origem (GAMBINI, 2000).

Teorias e fragmentos de fósseis encontrados no relevo calcário de Lagoa Santa-MG no ano de 1975, capazes de abalar o paradigma científico dominante no que se refere às origens da presença humana no continente americano, coincidem com os aspectos comumente encontrados em aborígenes australianos, melanésios e africanos. Tais descobertas são fortemente defendidas pelos pesquisadores brasileiros capazes de construir um parecer antagônico às correntes norte-americanas que defendem uma data mais recente e a origem mongoloide (NEVES, 2008).

Gambini (2000) indica, baseado nos supracitados estudos arqueológicos, a presença humana na América há cerca de trinta ou quarenta mil anos. A contextualização da provável chegada desses povos nas Américas aponta para algumas possíveis teorias que geram muita discussão no meio acadêmico. Nesse sentido, apresenta-se a teoria Paleoasiática, como exemplo trazido por Paulina (2016), que indica a presença de caçadores e coletores vindos do centro da Ásia chegando à América pelo estreito de Behring, na última glaciação que teria deixado o mar congelado possibilitando assim sua passagem; a Teoria Malaio Polinésica, trazida por Donato (2005), que indica a existência de migrações transoceânicas por meio de embarcações de pequeno porte, vindos de ilha em ilha, desde a Malásia e da Polinésia e por fim a Teoria Australiana, trazida por Donato (2005), que indica a migração transoceânica através de embarcações de pequeno porte, de ilha em ilha, vindos da Austrália.

Ao refutar a encenação dos chamados colonizadores, Gambini (2000) afirma que de fato não houve descobrimento, pois não é aceitável descobrir algo que já foi descoberto, que está habitado e com uma população instalada há milhares de anos. Houve sim uma invasão, invasão de um território residido em sua totalidade, do Alasca à Patagônia, por milhares de grupos culturais autônomos e diferenciados.

As descobertas arqueológicas citadas anteriormente, que identificam a presença humana nas Américas, indicam que os povos que habitavam a Amazônia eram dotados de uma “alma ancestral” que conferia a estes herdeiros dos verdadeiros descobridores uma

expertise que permitia a eles a resolução de questões fundamentais da humanidade, o que de certo gerou uma infinidade de hábitos, línguas e mitologias.

Todas essas atividades humanas estavam mitificadas no Brasil da mesma maneira que estiveram na Índia védica de 5 mil anos atrás, no Egito antigo, na Mesopotâmia, no Mediterrâneo, na África, na China e na Grécia (GAMBINI, 2000, p. 160).

Muito deste conhecimento herdado e amadurecido em milhares de anos foi deixado para trás a partir do foco centrado nas culturas dos colonizadores que aqui chegaram. Da riqueza imaterial de mitos, imagens e sentidos que se tinha ainda restou mais do que se consegue acolher. Neste sentido, Gambini (2000) diz que deste todo perdido é que advém nossa alma, pois a alma antiga ligada à Terra está arraigada no solo.

Gambini (2000) faz críticas ao historiador Capistrano de Abreu por ousar dar nome a catástrofe cultural e humana cometida no Brasil ao chamar de a maior obra civilizatória já vista na História, que foi dita na tentativa de dar a grandiosidade que o historiador julgava necessária para mensurar (se é que é possível mensurar) o que foi perdido com os atos praticados pelos invasores Europeus que no Brasil aportaram.

Mensurar e nomear as perdas oriunda da colonização não é possível com números ou fórmulas. O que foi perdido então e que se pode observar é o que não se tem. Os atuais moradores deste pedaço de terra que antes fora povoado por habitantes que completavam a natureza ao comungar com ela, demonstram mais identificação com os invasores portugueses e espanhóis do que com o que se imagina ser o modo de vida dos homens nativos desta terra. Gambini (2000) dá algumas pistas de um fragmento do que foi perdido ao dizer que os povos que aqui viviam representavam para os Europeus um mundo regido pelo pensamento não-linear, não lógico, mas dialógico, associado aos sentidos, à observação do natural e ao respeito pelo sobrenatural, mas nem por isso menos pensamento.

Ao falar da importância da “observação do natural”, que nos remete ao pensamento antagônico que comungamos ao empregar de forma predatória os recursos naturais disponíveis, vemos que é possível palpar uma ínfima parte do que foi perdido, do que nos foi negado pelos invasores portugueses e espanhóis ao fazerem a imposição de seu modo de viver, a sua forma predatória de utilizar os recursos naturais que tanto servem a manutenção da vida hoje assim como era há milhares de anos atrás.

Taxada de forma inadequada como animismo por antropólogos do século XIX, a alma ancestral, criada ao longo de milhares de anos, que culminou em um modo de viver em harmonia com a natureza, foi marginalizada por uma visão etnocêntrica centrada em sacralidades, um olhar estrangeiro que a distorceu e negou. Desta forma, Gambini (2000) esboça seu olhar sobre o que foi o início do processo de desconstrução da Alma Brasileira por uma cultura da desconstrução.

Para problematizar a cultura construída e manifestada pelos povos tradicionais que habitavam o Brasil trazemos à baila Montaigne (1987), que critica o olhar linear dos europeus devido estes atribuírem aos originais moradores desta terra o caráter de bárbaros e canibais. Ao utilizar a barbárie para atribuir qualidade ao povo que aqui vivia os europeus empregam um olhar etnocêntrico o qual Montaigne (1987) admoesta ao dizer que é de se considerar barbárie o incomum ou o que é visto como proibido em sua cultura, mas diz também em sentido antagônico que só é possível julgar da verdade e da razão de ser das coisas pelo exemplo e pela ideia dos usos e costumes do país em que vivemos.

As expressões bárbaro e selvagem podem ser consideradas, em uma visão linear europeia, como alguém que vive em um estado prévio aos modelos criados e arquitetados para serem utilizados pelo homem, ou seja, alguém que não passou por um processo de manipulação cultural coercitiva, a exemplo do que foi feito com os índios e negros flexionados a uma visão Europeia à revelia de sua vontade. Neste sentido vê-se que as qualidades destes nativos autênticos são vivas, fortes, autênticas, úteis e naturais; não fazemos senão abastarda-as nos outros a fim de melhor as adaptar a nosso gosto corrompido (MONTAIGNE, 1987).

O que se tem hoje em termos de patrimônio cultural e que Gambini (2000) diz ser muito para nossa capacidade de manter, respeitar e preservar, é devido aos processos de preservação de memória dos poucos grupos étnicos que sobreviveram ao assassinio quase unilateral e desproporcional feito pelos europeus contra os povos tradicionais desta terra.

Na ausência dos mecanismos de armazenamento de dados que se têm hoje e que se serviram dos conhecimentos deixados pelos meios utilizados anteriormente, tem-se os tradicionais modos de guarda e partilha das informações necessárias à manutenção do modo de viver das comunidades tradicionais da Amazônia, por exemplo.

O pouco que restou da “alma ancestral”, citada anteriormente, vem sendo transmitida por meio de escrituras rústicas e dos rituais de passagem como processos naturais e cerimoniais que ocorrem no âmbito de cada comunidade tradicional. Neste

ínterim, temos as pessoas velhas das comunidades que, de maneira geral, são as mais experientes e as responsáveis por orientar as decisões das comunidades por meio dos relatos, histórias dos acontecimentos passados e dos mitos. São parte de uma hierarquia natural e nela desempenham papel de destaque (BUECKE, 2019).

Segundo Buecke (2019), essa hierarquia tinha o seu auge nos velhos da tribo que detinham o conhecimento dos ritos e tradições tribais, motivo pelo qual ganhavam a atenção e o respeito dos mais jovens. Geertz (2008) concorda ao dizer que as pessoas mais velhas têm seu valor reconhecido por serem detentoras de conhecimentos importantes como os rituais que determinam, por exemplo, que um membro de determinada comunidade pode ser considerado adulto, assim como o ato de presidirem junto com as autoridades religiosas de cada comunidade as cerimônias fúnebres.

Deste modo, o valor dado às pessoas velhas das comunidades tradicionais da Amazônia em nada se parece com o valor dado a esta mesma pessoa no atual modo de pensar e de ver o mundo ou mesmo no novo modo de comungar com a natureza e com o espaço público que temos hoje como cidade. Junto às dificuldades naturais que a velhice apresenta encontram-se as dificuldades oriundas da manipulação da cultura da pessoa humana para a humana. Desta forma, a pessoa humana de hoje produz a impotência da velhice, estigmatiza sua imagem, reserva um espaço público incompatível com suas necessidades e induz à construção de uma identidade que busca camuflar sua natureza.

1.2 Manaus, um obstáculo para a autonomia da pessoa velha?

Ao abordar a pessoa velha na Amazônia cabe contextualizar o meio ambiente no qual este corpo velho ou prestes a ficar velho está situado, pois, a velhice traz implicações e à necessidade de adaptações que vão desde a cultura até o meio ambiente em que este corpo é colocado para gozar do seu sentimento de pertencimento ou exclusão (BEAUVOIR, 2018).

Neste sentido, a vida em sociedade traz obrigações que podem estar expressamente descritas, no caso das leis e normas feitas pelo poder legislativo, ou mesmo subentendidas no caso das condutas culturais criadas pela pessoa humana e para a pessoa humana e que podem ou não estarem escritas, mas que, de toda forma agem obrigando as pessoas a se portarem de acordo com seus regramentos.

Neste contexto, temos a cultura que pode ser definida como um todo complexo que permeia a vida de todos que compõem determinado contexto social ou mesmo qualquer atividade que não seja determinada pela biologia ou psicologia e que seja comum a todos de uma sociedade (LANGDON, 2010).

A referida pesquisadora completa dizendo:

Trata-se de elementos sobre os quais os atores sociais constroem significados para as ações e interações sociais concretas e temporais, assim como sustentam as formas sociais vigentes, as instituições e seus modelos operativos. A cultura inclui valores, símbolos, normas e práticas (LANGDON, 2010, p.175).

Dessa forma Durkheim (2007) afirma que os regramentos culturais que ditam as condutas das pessoas que vivem em uma mesma sociedade são exteriores ao indivíduo, mesmo que tais condutas estejam de acordo com seus sentimentos mais íntimos e que interiormente a pessoa os sinta, mesmo assim, é uma conduta exterior com existência anterior e independente dos indivíduos, pois trata-se de algo que não foi eu quem fiz, mas recebi pela educação.

Em Manaus é comum identificarmos determinadas condutas regidas pela sociedade que de forma inquisitiva são impostas sob pena de sermos coagidos pelos demais membros que compõem dada sociedade. A esta imperatividade Durkheim (2007) chama de "fato social".

Os fatos sociais suscitados por Durkheim (2007), agem de acordo com os ditames das instituições sociais capazes de se apresentarem como centros de pensamento, núcleos de ideias e de manifestação de pensamentos comuns a todos que dela comungam. A exemplo destas instituições temos a cidade de Manaus com suas regras, condutas, costumes e modo de pensar e agir.

Apesar de em determinados casos não ser possível identificarmos a cultura agindo em nós como uma força externa que permeia nossas escolhas, ela existe e se manifesta mesmo à revelia de nossa vontade afetando direta ou indiretamente nossas decisões. Sobre este assunto Nóbrega (2008), ao contextualizar as ideias de Merleau-Ponty, diz que há um determinado nexo de causalidade entre nossas escolhas e a cultura. Que cultura há de vir a ser um dos motivos do "porquê" das nossas escolhas.

O sentido das nossas escolhas contribui para a subjetividade. Os gostos pessoais, as preferências, as rejeições, os desejos, vão sendo configurados por meio dessa estrutura subjetiva na qual relacionamos o tempo, o corpo, o mundo, as coisas e os outros. Dessa maneira, a leitura de um

livro, a apreciação de uma obra de arte, o discurso de um determinado político, filósofo ou cientista, a paixão por alguém, todas essas experiências mobilizam sentidos que foram construídos nesse campo subjetivo e apresentam-se como maneiras de subjetivação específicas da cultura contemporânea e da educação como um processo de aprendizagem dessa mesma cultura (NÓBREGA, 2008, p.147).

Além das regras não escritas, mas que se fazem presente como visto nos parágrafos anteriores, há que se mencionar que vivemos sob a égide de normas em forma de leis criadas por representantes políticos a partir das demandas da sociedade. Este escopo revestido de legalidade que dita, muitas vezes de forma poética, os direitos, deveres e obrigações de seu povo, coloca o corpo velho como corpo frágil e passivo da proteção da família, da sociedade e do Estado (BRASIL, 2003).

A Constituição da República Federativa do Brasil, Brasil (1988), em seu Art. 1º traz, como cláusula pétrea os seus fundamentos que, dentre outros, estabelece “a dignidade da pessoa humana” o que sugere, pois, o respeito à dignidade da pessoa idosa assim como das demais classes geracionais. Manaus, por ser um Ente da República Federativa do Brasil, obriga-se a respeitar a Constituição Federal Brasileira sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal dos seus representantes políticos podendo, em casos mais graves, sofrer intervenção do ente estatal o qual pertença.

Em relação à ação ou omissão dos entes federativos que possuem aplicabilidade a todos de uma república, trazemos os aspectos ideais e os aspectos reais necessários para o gozo efetivo dos direitos da pessoa idosa enquanto seres passivos da proteção do Estado, pois tratam-se de cidadãos brasileiros. Nesta utopia figuram, dentre outros, o direito a uma cidade com entorno seguro para o livre gozo do direito de ir e vir em segurança, direito dado pela Constituição Federal Brasileira, de 1988, a todo e qualquer cidadão.

Se voltarmos a Roma antiga, por exemplo, veremos que o entretenimento da população daquela época é diferente do que temos hoje, mas que, de certa forma, conservam certas características com os costumes do presente momento. Sobre este assunto Norbert Elias (2001) afirma que não cabe mais, nos dias de hoje, assistirmos as cenas de enforcamento e esquartejamento em meio ao passeio público; lutas mortais de gladiadores aos domingos em uma arena; animais famintos comendo, pedaço a pedaço, seres humanos menos favorecidos ou condenados por julgamentos arbitrários.

Os sujeitos passivos destas cenas de assassinio recíproco, que saudavam o seu representante político com a frase “*Morituri te salutant*” (os que vão morrer te saúdam) agiam como se tal representante político (o imperador) gozasse de uma perfeição do corpo,

de uma dita imortalidade existente no imaginário popular e mantida pelo poderio bélico/militar o qual os líderes políticos dispunham. Em sentido antagônico à tal saudação, o imperador deveria ser saudado pela expressão “*Morituri morituum salutant* (os que vão morrer saúdam o que vai morrer) uma vez que temos a imperfeição do corpo como regra aplicada a todos. Na Roma do tempo dos Gladiadores existia a impossibilidade, assim como é hoje, de se dizer tais expressões aos representantes políticos sob pena de responsabilização por desacato ou desrespeito ao cargo de determinados líderes políticos, alguns dos quais têm poder de vida e de morte sobre os seus semelhantes (ELIAS, 2001).

De toda forma, temos hoje, assim como na era sangrenta dos gladiadores, uma certa similitude com o entretenimento sangrento visto amplamente nas arenas da Roma Antiga. Os veículos de comunicação em massa como televisão, rádio e internet nos atualizam a todo instante como forma de entretenimento em formato de informação sobre os acontecimentos provocados pela ação ou omissão dos nossos representantes políticos como: acidentes de trânsito, homicídios, genocídio, desabamentos, catástrofes evitáveis e outros.

No que tange ao corpo velho e o meio em que circula e manifesta seu sentimento de pertencimento ou exclusão temos o pensamento de alguns autores dentre os quais destacamos Le Breton (2011) e Elias (2001), que citam a imperfeição do corpo pelo vício de sua finitude assim como a fragilidade do corpo velho.

Neste sentido, problematizando a ação ou omissão dos representantes políticos, temos a cidade de Manaus e seus obstáculos que podem causar, em casos mais graves, lesões com potencial para levar a óbito a pessoa velha (COULIBALY, 2010). Desta forma, fazendo uma analogia com o cenário do tempo dos Gladiadores, apresentamos Manaus como uma arena repleta de leões famintos a qual a pessoa é jogada com seu corpo velho para lutar por sua vida. O desrespeito ao direito constitucional de ir e vir, trazido pela constituição federal e problematizado por Coulibaly (2010), pode levar a pessoa idosa e seu corpo velho a um estado precoce de inatividade e antecipar a finitude do corpo pela omissão deste mesmo Estado, o qual o Estatuto da Pessoa Idosa atribuiu o dever de proteger (BRASIL, 2003).

Ao aceitar tais obstáculos presentes no entorno da pessoa velha a sociedade, a família e o Estado assumem a postura de cerceadores do livre exercício da vida e promotores da busca pela negação da finitude do corpo como processo natural inerente a todos e, com isso, conduzem a pessoa a um processo de envelhecimento longo e doloroso que pode trazer consequências e antecipar o tempo do fim do corpo, ou mesmo levar a

pessoa idosa a fazer, sob uma coerção velada, uso de mecanismos que postergam a morte e/ou camuflam a velhice já que o corpo padece do vício de sua inevitável imperfeição.

De acordo com Le Breton (2011), até que a tecnologia, a robótica ou outra ferramenta venha fazer cessar a imperfeição do corpo pelo vício da finitude, a morte continuará sendo temida e ignorada pelos adultos e pelas gerações anteriores que por negarem a realidade da natureza da vida acabam ignorando também a pessoa idosa e seu corpo velho e figurando, a pessoa humana, como geradora e cerceadora da vida. Elias (2001) endossa esta afirmação, ao dizer que entre as maiores ameaças aos humanos está o fato destes conceberem os próprios humanos.

Visto a importância da pessoa humana enquanto predadora de sua espécie, voltamos o olhar para Manaus enquanto Cidade/Estado por abrigar uma população superior a 50% do total de habitantes do Estado do Amazonas, o que torna necessário um olhar mais humano voltado aos grupos minoritários/vulneráveis dentre os quais figuram as pessoas velhas.

Ao trazer uma abordagem epidemiológica sobre as pessoas velhas, em meio às grandes aglomerações de pessoas, a Organização Mundial da Saúde - OMS (2008) afirma que até o ano de 2050 teremos um número de pessoas idosas nunca antes visto na história da humanidade afirmando que, em função do aumento da expectativa de vida e da redução da natalidade teremos mais pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, do que crianças com idade entre um e quatorze anos e este fator requer um novo olhar multilateral para a forma como são vistas e tratadas as pessoas idosas em todas as partes do mundo o que inclui o Brasil, o Amazonas e consequentemente a Cidade de Manaus.

Desta forma o aumento da expectativa de vida dos brasileiros está diretamente ligado à ascensão econômica e tecnológica do país e de seus entes federados, pois, um aumento da expectativa de vida é por certo, fruto de investimentos na área da saúde, infraestrutura, educação, meio ambiente e cultura. Neste contexto, o envelhecimento da população e a urbanização representam, ao longo do último século, o auge do êxito do desenvolvimento humano (OMS, 2008).

Ao trazer à baila a cidade de Manaus e seu aparato político e administrativo, enquanto gestora das políticas públicas direcionadas às pessoas idosas, vemos que a possibilidade de ascensão ou declínio da pessoa idosa é passiva de ser influenciada por iniciativas públicas direcionadas à construção de uma cidade amigável à pessoa idosa. Neste contexto, trazemos os conceitos de “Cidade Amiga do Idoso” publicados no “Guia Global: Cidade Amiga do Idoso” (OMS, 2008), que contempla adequações apropriadas

para o pleno exercício da vida social nos espaços abertos e prédios, no transporte, no acesso à moradia digna, na garantia da participação social, no respeito e inclusão social, na garantia de participação cívica e emprego, no acesso à comunicação, no acesso à informação, no apoio comunitário e no acesso aos serviços de saúde. Neste sentido,

[...] como o envelhecimento ativo é um processo que dura a vida toda, uma cidade amiga do idoso não é apenas “amigável aos velhos”. Prédios e ruas sem obstáculos propiciam a mobilidade e independência de pessoas com deficiências, sejam elas jovens ou velhas. Vizinhanças seguras permitem que crianças, mulheres jovens e pessoas idosas tenham confiança em sair, seja para atividades de lazer ou sociais. As famílias têm menos estresse quando seus membros idosos contam com o apoio comunitário e os serviços de saúde de que necessitam (OMS, 2008, p. 11).

O supracitado “Guia Global: Cidade Amiga do Idoso” (OMS, 2008) não foi elaborado para avaliar ou criticar as cidades no que tange a sua capacidade ou não de criar um ambiente seguro e abrigar corretamente a crescente população de idosos, resultante do aumento da expectativa de vida que está em curso. Pelo contrário, elaborado a partir de estudos realizados com pessoas idosas e cuidadores de pessoas idosas de diversas metrópoles do mundo, o referido Guia tem como objetivo dar um caminho às cidades e sua população para auxiliar na construção deste modelo de “cidade amiga do idoso”, idealizado a partir deste estudo.

A OMS (2008) afirma que é necessário um esforço de todos os setores da sociedade no sentido de construir, aperfeiçoar ou mesmo ampliar os serviços públicos direcionados à garantia do pleno exercício dos direitos das pessoas idosas. Desta forma, fazendo uma analogia à Manaus da década de trinta, no que tange aos problemas históricos que clamaram e clamam, ainda hoje, por atitudes que migrem de um estado de estagnação para um estado de busca por soluções de curto, médio e longo prazo, fazemos referência à inércia que pairava no Amazonas após o declínio da economia da borracha e sobre a eterna espera dos governantes locais em relação à ajuda de fora. Sobre este assunto Oliveira (2003, p. 53) afirma que,

[...] essa talvez seja a principal característica da temporalidade e espacialidade amazônicas, a espera. Aqui se está sempre à espera das migalhas que se possam vir dos de fora. Não é uma história que se faz. É uma história sempre por se fazer. Na Amazônia, na visão das elites, a história não deve ser feita, deve ser esperada.

O discurso de Oliveira (2003), ao retratar a Manaus da década de trinta em muito se parece com a atual situação de estagnação econômica vivida no presente com a retomada das discussões sobre a permanência ou não da Zona Franca de Manaus. Desta forma, Manaus ainda padece de ações concretas de curto, médio e longo prazo para se consolidar. Sobre a solução vinda após o declínio da economia da borracha para o Modelo Zona Franca de Manaus que temos hoje, o supracitado autor afirma que foi mais fácil esperar.

Desta forma temos a OMS (2008), que traz um modelo de investimento a curto, médio e longo prazo com potencial para ser aplicado a qualquer metrópole no sentido de dar as necessárias condições para o livre exercício dos direitos fundamentais da pessoa idosa o que coloca em sentido antagônico o tradicional estado de estagnação da Cidade de Manaus retratado por Oliveira (2003), ao denunciar a eterna espera por ajuda de fora, o que indica, por certo, um caminho longo a ser percorrido por quem vislumbra uma cidade adaptada para a pessoa idosa.

Em sentido antagônico às expectativas em relação ao histórico do poder público do Amazonas temos o Plano Diretor de Manaus que projeta expectativas positivas em relação a acessibilidade do perímetro urbano de Manaus. Desta forma a OMS (2008) traz a informação que uma cidade que ostenta o status de “Cidade Amiga do Idoso” torna-se automaticamente uma cidade melhor para toda a população, pois a necessidade de mobilidade urbana de uma cidade adaptada para a circulação de pessoas idosas é, por certo, compatível com as exigências de acessibilidade de um portador de necessidades especiais jovem ou mesmo adulto. Uma cidade adaptada para idosos torna-se uma cidade com pessoas mais satisfeitas uma vez que as famílias podem ficar mais tranquilas em relação aos seus idosos no que tange ao exercício das “Atividades da Vida Diária-AVDs” que são tão necessárias para a manutenção da saúde física e mental das pessoas idosas.

Sobre este assunto, a Legislação Urbanística Municipal de Manaus estabelecida por meio do Plano Diretor de Manaus, em seu Art. 2º diz, dentre outras, que:

Constituem estratégias para o desenvolvimento do Município de Manaus... d. da qualificação dos espaços públicos; e. do desenvolvimento e melhoria dos espaços protegidos; V - a garantia: a. das condições básicas de vida; b. da mobilidade urbana em todo o território municipal, com ênfase na acessibilidade da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida (MANAUS, 2021, p. 10).

A consolidação do Plano Diretor de Manaus (Manaus, 2021), aponta para um caminho de concretização das melhorias necessárias para que Manaus se torne uma cidade

próxima daquela idealizada pela OMS (2008) em seu modelo de Cidade Amiga do Idoso. Diante disso surgem os questionamentos de quando isso irá acontecer.

Corrêa (2009) afirma que há uma íntima relação entre a pessoa velha e o tempo, afinal de contas para a sociedade, o que é um idoso senão alguém que viveu muito tempo? Apesar de a pessoa velha ser alguém que possui íntima relação com o tempo por sua vivência, o tempo da política no que diz respeito às benfeitorias necessárias ao pleno gozo dos direitos da pessoa idosa pode não ser o ideal para esta pessoa pois, o tempo da pessoa idosa de hoje é hoje. Neste sentido, o tempo enquanto invenção humana surge para lidar com a contradição ontológica do homem, que é a tensão entre a sua permanência e sua transitoriedade no mundo (CORRÊA, 2009, p. 88).

1.3 Personalidades idosas que marcaram suas passagens pela história de Manaus

A relação da pessoa velha com o tempo trazida por Corrêa (2009), que identifica a pessoa idosa como uma pessoa que viveu muito tempo, remete ao fato de que esta longeva carrega um olhar sobre os acontecimentos vividos e sobre sua experiência nos diversos segmentos em que esteve inserido durante o gozo de sua existência imperfeita. Desta forma, a simples existência da pessoa humana em sua trajetória, que vai desde o nascimento até a morte, pressupõe uma marca na sociedade que pode ser percebida ou não.

No Amazonas, assim como em outros entes da República Federativa do Brasil, temos reconhecidos casos de protagonismo de pessoas que, mesmo após os 70 anos de idade, continuaram produzindo e desempenhando papel de destaque, deixando suas marcas na construção e aperfeiçoamento da vida em sociedade.

Neste contexto, destacamos algumas longevas pessoas que deixaram suas marcas na sociedade Amazonense com suas trajetórias de reconhecido protagonismo após a velhice nos segmentos da política, de saúde, da arquitetura e urbanismo assim como na cultura e na religião. Apesar de citarmos aqui apenas os feitos históricos realizados após os 70 anos de idade, é necessário salientar que a experiência é uma das maiores virtudes das pessoas velhas (ELIAS, 2001). Posto isso, cabe lembrar que a pessoa idosa é produto de uma trajetória construída ao longo da vida e que os feitos pós envelhecimento (na velhice) carregam, necessariamente, a bagagem de toda uma vida de relações sociais, trabalho e estudos.

Jefferson Peres

Neste íterim recordamos a impecável carreira do saudoso advogado Dr. José Jefferson Carpinteiro Peres, popularmente conhecido como Jefferson Peres que em sua trajetória de sucesso na vida pública atuou como vereador por dois mandatos e como senador também por dois mandatos.

Conhecido por sua postura firme e atuação ilibada como vereador de Manaus e posteriormente como senador da república, teve destaque ao conseguir a aprovação do seu relatório recomendando a cassação do mandato do então senador e presidente do senado Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas, por quebra de decoro parlamentar. Ao ser levado ao plenário, o pedido de Jefferson Peres não prosperou e findou por ser arquivado (SENADO NOTÍCIAS, 2008).

Dentre seus feitos como parlamentar, Jefferson Peres fez questão de ser o braço forte que encabeçou a derrubada do prédio da SEDUC que fora construído à frente da Praça da Saudade e que, em sua opinião, a descaracterizava. Jefferson Peres além de ser incansável na busca por devolver à sociedade manauara a Praça da Saudade com toda sua beleza, foi também a pessoa que, aos 72 anos de idade, arregaçou as mangas para realizar essa antiga obsessão compartilhada com uma boa parcela da população manauara que era a de pegar uma marreta e derrubar, ele mesmo, o prédio que roubava a beleza de um dos mais belos passeios públicos de Manaus.

A imagem 1 mostra a Praça da Saudade com o já construído prédio em frente ao Clube Rio Negro e depois de diversas intervenções que mudaram completamente seu traçado original.

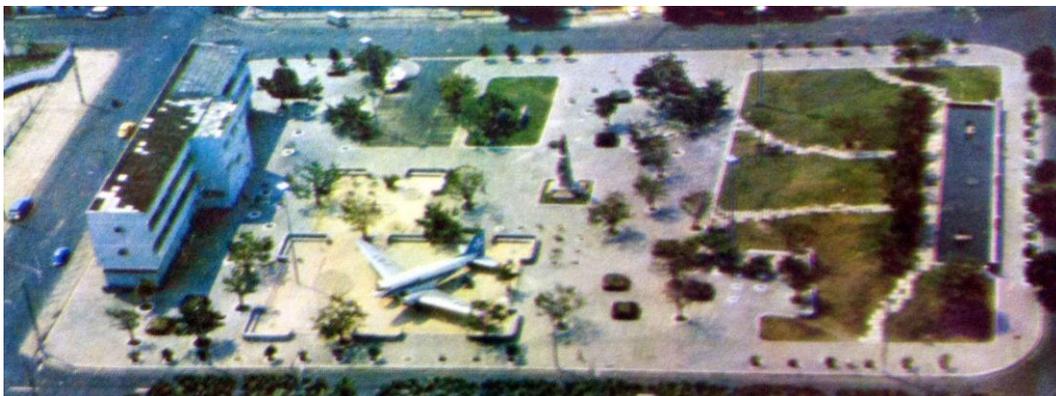


Imagem 1 - arquivo pessoal de Marcos Pessoa

Na imagem 2 é possível identificar: Jefferson Peres que foi o idealizador da derrubada do prédio da SEDUC e da restauração da Praça da Saudade. Serafim Corrêa, que era então o prefeito de Manaus na época do início do processo administrativo que culminou na decisão de derrubar o prédio e Robério Braga, secretário estadual de cultura, que permaneceu no cargo durante todo o processo desde a judicialização até a conclusão das obras e reinauguração da Praça da Saudade.



Imagem 2 - Arquivo pessoal de Serafim Corrêa

A imagem 3 mostra a Praça da Saudade depois de restaurada e reinaugurada em 30 de abril de 2010, pelo então prefeito de Manaus Amazonino Armando Mendes. A restauração foi feita de acordo com o desenho que ela possuía em 1932, ano em que foi inaugurada. Apesar de ter sido entregue na gestão do então prefeito Amazonino Mendes, muitas foram as pessoas e instituições envolvidas no processo que culminou na devolução do passeio público à sociedade de Manaus (PESSOA, 2016).

Todos os méritos ao saudoso Senador Jefferson Péres, ao ex-prefeito Serafim Corrêa, ao Ministério Público, a SUFRAMA, ao ex-prefeito Amazonino Mendes, a SEMINF e equipe, e, sendo o mais justo merecimento, à equipe técnica do IMPLURB e SEC que concebeu o resgate da Praça da Saudade dentro dos preceitos de restauro urbano, que hoje é entregue para a população (ANDRADE, 2010, n.p).



Imagem 3 - Arquivo pessoal de Marcus Pessoa
Praça da Saudade restaurada e entregue à população Manauara.

Jefferson Peres decidiu finalizar seu segundo mandato como senador do Amazonas e não concorrer novamente no pleito eleitoral de 2010 ao proferir um profundo pesar sobre os representantes políticos da época no Brasil. Sobre este assunto Peres diz: “a classe política já apodreceu há muito tempo” (SENADO NOTÍCIAS, 2008)

Thiago de Mello

Nascido em 30 de março de 1926 na cidade de Barreirinha, situada a 330 km de Manaus, Capital do Amazonas, figurando como um dos mais influentes poetas do Brasil tendo sua obra traduzida para mais de trinta idiomas, Amadeu Thiago de Mello, mais conhecido como Thiago de Mello, foi poeta, escritor, defensor da Amazônia e membro da Academia Amazonense de Letras, cargo que lhe confere o título de imortal.

Thiago de Mello é reconhecido como ícone da literatura regional tendo destaque no cenário cultural nacional e internacional. Mesmo após completar sessenta anos de idade, fase em que a Lei atribui um cuidado especial devido a fragilidade subjetiva da pessoa que

deixa de ser adulta e passa a ser identificada como pessoa idosa, Thiago de Mello continuou produzindo e desfrutando do ápice de sua maturidade, o que é perceptível em sua obra.

Desta forma citamos algumas obras produzidas enquanto pessoa idosa dentre as quais destacam-se os poemas: *Num Campo de Margaridas* (1986); *De uma Vez por Todas* (1996) e *Cantídio, André Provérbios* (1999). Além dos poemas, Thiago de Mello também escreveu as prosas *Amazonas, Pátria da Água* (1991); *Amazônia — A Menina dos Olhos do Mundo* (1992), *O Povo sabe o que Diz* (1993), *Borges na Luz de Borges* (1993) e *Vamos Festejar de Novo* (2000).

Em 2001, aos 75 anos de idade, Thiago de Mello foi condecorado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso com a Ordem do Mérito Cultural. Aos 78 anos foi homenageado pelo Governo do Amazonas com a inauguração do Centro Cultural Thiago de Mello localizado na Zona Leste de Manaus. O referido Centro Cultural recebeu o nome de Thiago de Mello como forma de reconhecimento a um dos poetas mais influentes e respeitados no país, reconhecido como um ícone da literatura regional.

A obra de Thiago de Mello sempre foi reconhecida por exaltar a cultura do Amazonas e seu posicionamento político e social. Em 1961, alguns anos antes do período da ditadura, trabalhou em Santiago do Chile por aproximadamente quatro anos e nesta oportunidade conheceu Pablo Neruda que viria a ser seu amigo e colaborador.

Sobre Thiago de Mello, Neruda Diz:

Thiago de Mello es un transformador del alma. De cerca o de lejos, de frente o de perfil, por contacto o transparencia, Thiago ha cambiado nuestras vidas, nos ha dado la seguridad de la alegría (MELLO, 2017, p. 9).

O supracitado texto, foi escrito por Pablo Neruda e lido por artistas, intelectuais e amigos do Chile, no ano de 1965, por ocasião da destituição de Mello do cargo de Adido Cultural do Brasil no Chile.

Ao voltar para o Brasil em 1965, Mello foi preso e exilado. Em seu livro “Faz escuro, mas eu canto”, publicado no mesmo ano, é possível perceber seu posicionamento antagônico ao regime militar imposto a todos os que no Brasil viviam à época, é o que nos diz o canal Memória da Ditadura (2023). Vejamos:

Faz escuro mas eu canto,
porque a manhã vai chegar.

Vem ver comigo, companheiro,
 a cor do mundo mudar.
 Vale a pena não dormir para esperar
 a cor do mundo mudar.
 Já é madrugada,
 vem o sol, quero alegria,
 que é para esquecer o que eu sofria.
 Quem sofre fica acordado
 defendendo o coração.
 Vamos juntos, multidão,
 trabalhar pela alegria,
 amanhã é um novo dia. (MELLO, 2017, p. xx)

Dentre os atos que demonstram seu descontentamento com o regime militar estabelecido à revelia da vontade da maior parte da população brasileira se deu quando o Poeta decidiu retornar ao Brasil no ano de 1965 para combater a ditadura. Foi preso logo na saída do avião e solto em seguida, mas isso não o desencorajou a lutar, pois em novembro daquele mesmo ano reuniu-se com um grupo de intelectuais em frente ao Hotel Glória-RJ durante a solenidade de abertura da II Conferência Extraordinária da Organização dos Estados Americanos (OEA). Tal como se pode ver no texto de Grabois:

O episódio, que resultaria nas prisões de Carlos Heitor Cony, Antonio Callado, Márcio Moreira Alves, Glauber Rocha, Joaquim Pedro de Andrade, Mario Carneiro, Flávio Rangel e do embaixador Jayme Azevedo Rodrigues, ficou conhecido como os “oito da Glória” (GRABOIS, 2016, p. 45).

O curioso sobre o supracitado protesto que culminou na prisão de oito intelectuais brasileiros, ora tachados como subversivos, é que Thiago de Mello conseguiu escapar, mas por um ato de solidariedade decidiu se entregar às autoridades. Ao ser indagado sobre o motivo de ter se entregado voluntariamente Mello disse que:

[...] sentiu uma ternura humana muito grande pelos amigos presos. Andrada Serpa, o coronel que presidia o inquérito, considerou aquela expressão desapropriada “por ser muito poética” e de imediato determinou ao escrivão que a retirasse e em seu lugar colocasse “relações fraternais”, mais adequada, considerou o militar (CARVALHO, 2022, p. 90).

Mesmo depois de sua morte, seu legado permanece atual e muito presente, a exemplo disso, no ano de 2021, o Poeta Thiago de Mello recebeu uma grande homenagem póstuma ao ter seu poema “*Faz escuro mas eu canto*” utilizado como título da 34ª Bienal

de São Paulo que aconteceu no período de 4 de setembro à 5 de dezembro daquele ano no Parque Ibirapuera-SP. Sobre a importância desta obra a Bienal (2021) diz:

Por meio desse verso, reconhecemos a urgência dos problemas que desafiam a vida no mundo atual, enquanto reivindicamos a necessidade da arte como um campo de resistência, ruptura e transformação (34º BIENAL, 2021, p. 1).

O site oficial da Bienal, 34º Bienal (2021), diz que “*Faz escuro mas eu canto*” funciona como mais que um tema mas um enunciado das propostas desta grandiosa exposição que atingiu a incrível marca de 2,7 milhões de visualizações online e mais de 700 mil visitantes presenciais.

Desde que encontramos esse verso, o breu que nos cerca foi se adensando: dos incêndios na Amazônia que escureceram o dia aos lutos e reclusões gerados pela pandemia, além das crises políticas, sociais, ambientais e econômicas que estavam em curso e ora se aprofundam (34º BIENAL, 2021, p. 1).



Imagem 4 - Fonte: escritas.org

Amadeu Teixeira

Ao abordar os feitos de pessoas que mesmo após os sessenta anos de idade figuraram como referência nos segmentos em que atuam, referenciamos o esportista Amadeu

Teixeira que, sem prejuízo das conquistas feitas enquanto jovem, aos 68 anos de idade destacou-se como técnico do América Futebol Clube do Amazonas na conquista do título Estadual do Campeonato Amazonense de futebol do ano de 1994.

Aos 82 anos de idade, Amadeu Teixeira encerrou sua carreira como técnico de futebol do América Futebol Clube do Amazonas carregando consigo o feito de ter sido o técnico de futebol profissional que permaneceu mais tempo trabalhando em um mesmo clube. Apesar de ter morrido sem que seu recorde tivesse sido reconhecido no Guinness Book, Amadeu Teixeira figurou como técnico do Futebol Profissional Mundial por 51 anos (MANSUR, 2017).

Ainda em vida, no ano de 2006, Amadeu Teixeira foi homenageado com a inauguração da segunda maior arena poliesportiva do Norte do Brasil a qual recebeu seu nome. A Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira fica ao lado da Gigante Arena da Amazônia na Cidade de Manaus. Em 2017 o Ministério Público Federal recomendou em despacho oficial a retirada de nomes de pessoas vivas de bens públicos do Amazonas, momento em que a Arena passou a se chamar Ginásio Poliesportivo do Amazonas. Pela ocasião da morte de Amadeu Teixeira, no mesmo ano, o Governo do Amazonas rebatizou o local que voltou a se chamar Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira.

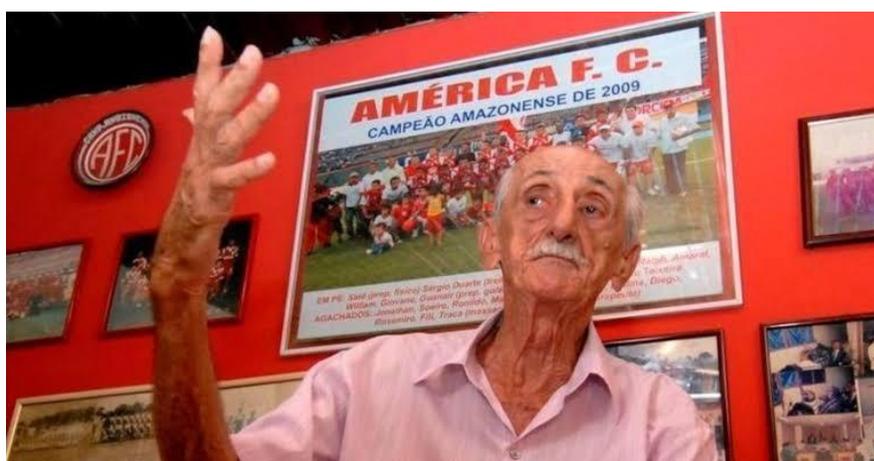


Imagem 5 - Arquivo pessoal de Rita de Cassia Alves Dias

Samuel Benchimol

Em meio às obras arquitetônicas que carregam nomes de idosos com reconhecido protagonismo na cidade de Manaus é possível encontrarmos prédios públicos de renome

como o prédio que abriga a Faculdade de Artes e Turismo da Universidade Estadual do Amazonas que vem homenagear o Pesquisador Samuel Benchimol.

Samuel Isaac Benchimol trabalhou intensamente na defesa dos aspectos econômicos, culturais, geográficos e históricos inerentes à biodiversidade da Amazônia, assim como defendeu a inclusão do homem da Amazônia no contexto da floresta.

Professor rígido, defensor ardoroso da Zona Franca de Manaus e autor de diversos artigos e livros, Samuel Benchimol teve uma trajetória de sucesso e, mesmo após os 60 anos de idade continuou trabalhando, produzindo conteúdo e defendendo suas ideias. (BAZE, 2021).

Dentre as obras publicadas após os 60 anos destacam-se os livros “*Os Judeus na Amazônia* (1998)”; “*Análises e propostas para o desenvolvimento sustentável na Amazônia* (2001)” e “*Desenvolvimento Sustentável da Amazônia: Cenário, perspectivas e indicadores* (2002)”, publicados pela editora Valer.

Como defensor do Modelo Zona Franca de Manaus-ZFM, no ano 2000, aos 77 anos de idade, Samuel Benchimol publicou o artigo “*A Amazônia e o Terceiro Milênio*” onde faz projeções para o crescimento da arrecadação das empresas que compõem a ZFM, apesar de fazer críticas a necessidade de criação de outros modelos de expansão, exploração e geração de empregos nas cidades do interior do Amazonas. Neste contexto afirma que:

[...] é preciso com urgência expandir, inovar, descobrir e implementar novas alternativas, opções e cadeias produtivas que complementem o modelo e integre o desenvolvimento em benefícios das populações interioranas (BENCHIMOL, 2000, p. 26).

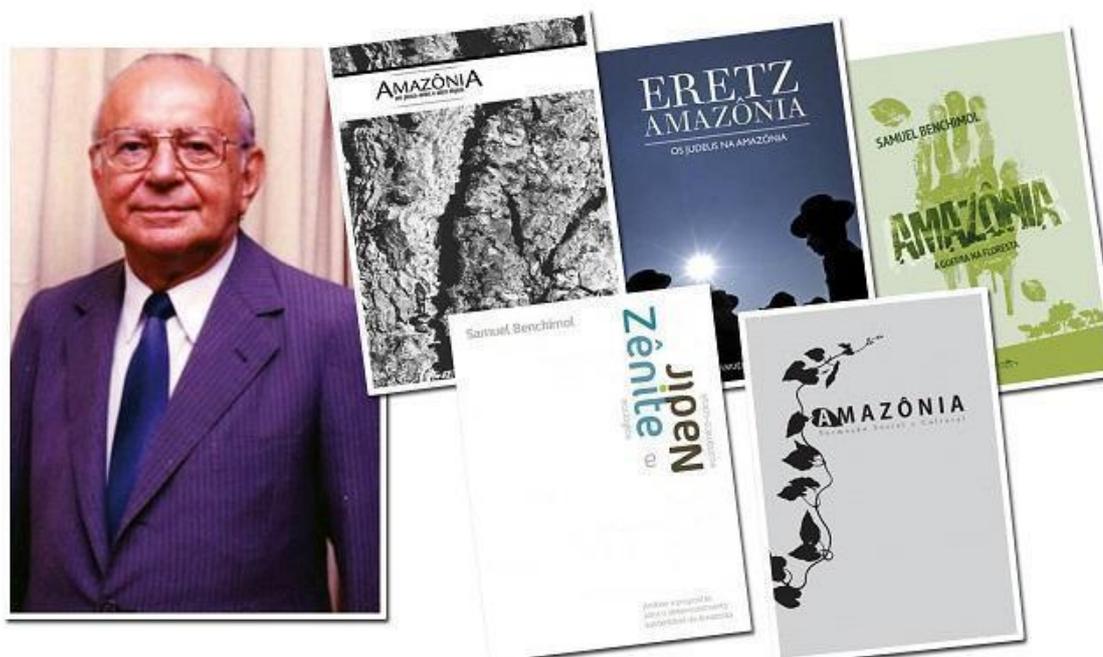


Imagem 6 - Arquivo pessoal de José Ribamar Bessa Freire

Phelippe Daou

Apesar de ter concluído o curso de direito na Faculdade de Direito do Amazonas, que hoje conhecemos como Universidade Federal do Amazonas, foi a vocação para o jornalismo que deu à direção ao jovem Phelippe Arce Daou. Junto com os sócios Milton Cordeiro e Joaquim Margarido fundou o Amazonas Publicidade que foi o embrião da Rede Amazônica, uma gigante das comunicações do Norte do Brasil.

Ainda jovem, em 1972, ao receber o então Ministro das Comunicações Hygino Caetano Corsetti, em cerimônia que marcava a integração de Manaus ao restante do Brasil por meio da EMBRATEL, ocasião que em defesa da importância da integração da Região Norte ao restante do Brasil por meio da capital Manaus, Phelippe Daou disse:

Quanto a nossa estação, temos a dizer-lhe apenas o seguinte: é uma pequena estação em cores, mais ideal que a empresa, toda nova, fabricada para gerar cores, instalada nestes confins para admiração de uns e surpresa de muitos, constitui a nossa humilde contribuição ao chamamento para a implantação da era das cores no Brasil; representa a nossa confiança inabalável nos destinos do Amazonas e da Amazônia e a nossa pequena participação no esforço hercúleo do Governo Federal, para ocupar e desenvolver este novo Brasil (DAOU, 1974).

O protagonismo de Phelippe Daou após os 60 anos se deve, em parte, ao conjunto de sua obra, pois a bagagem adquirida ao longo da vida representa parte da construção do idoso. Sobre este assunto Beauvoir (2018) afirma que os erros e acertos de uma criança ou mesmo de um jovem ou adulto são parte do que é o idoso, mas não constituem sua totalidade. Desta forma, a construção da Rede Amazônica assim como os demais feitos de Phelippe Daou enquanto jovem vêm contribuir para o êxito de sua vida após a chegada da velhice o que lhe conferiu receber algumas de suas maiores honrarias como reconhecimento pelo conjunto de sua obra.

Aos 71 anos de idade foi condecorado ao tornar-se Cavaleiro Especial por ser admitido à Ordem do Mérito Militar pelo então Presidente da República Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso. Phelippe Daou recebeu ao longo de sua vida mais de 100 condecorações, mas foi aos 76 anos de idade que recebeu sua maior honraria sendo agraciado com a promoção na Ordem do Mérito Militar de Cavaleiro Especial para o grau de Comendador pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2011 foi inaugurada a Ponte sobre o Rio Negro que foi batizada como Ponte Jornalista Phelippe Daou, uma das maiores obras de engenharia do Brasil, obra esta que se tornou um marco na economia de algumas das cidades mais importantes da Região metropolitana de Manaus tais como Manacapuru e Novo Airão (FURTADO NETO, 2018).

Phelippe Arce Daou foi homenageado um ano após sua morte com a inauguração de um centro comercial na Zona Leste de Manaus-AM, no ano de 2017, o que remete a importância de suas ações para o progresso da sociedade (BAZE, 2022).



Imagem 7 - Arquivo pessoal de Phelippe Arce Daou

Josephina de Mello

Figurando como um exemplo da luta pelos direitos dos enfermeiros, exemplo para as mulheres e, principalmente para a cultura afro brasileira, a enfermeira, professora, administradora e doutora Josephina de Mello orgulhava-se de ter sido uma das duas primeiras mulheres negras a ingressar, em 1944, na Escola de Enfermagem de São Paulo na primeira turma que deu oportunidade a pessoas negras.

Obteve grande destaque na sociedade Amazonense com o excelente trabalho realizado na Santa Casa de Misericórdia de Manaus sendo eleita conselheira da Instituição em 11/03/1962 exercendo no mesmo ano o cargo de vice-provedora e passando três anos depois ao cargo honorífico de provedora, função que exerceu até o ano de 1980.

Ao abordar a trajetória do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV desde sua origem até o presente, onde, dentre outros momentos destaca-se o empenho de Josephina Mello que, juntamente com o Doutor Deodato de Miranda Leão exerceu a função de orientar o então Secretário de Estado de Saúde o Professor Antônio Ricci na missão de promover reformas técnicas e administrativas com vistas a transformar o então Hospital

Getúlio Vargas - HGV em um centro clínico de alto padrão que pudesse trazer uma assistência médica de primeira qualidade ao mesmo tempo que servisse de unidade de pesquisas para a Faculdade de Medicina. O trabalho proposto era parte do Plano Global de Governo do então governador Coronel João Walter de Andrade (ALENCAR, 2021).

Apesar das importantes contribuições dadas por Josephina Mello para a formação de toda uma geração de profissionais de saúde no Estado do Amazonas e no Brasil, pouco se fala sobre sua contribuição para a construção do gigante HUGV que temos hoje. Sobre isso Alencar (2021, p.101) afirma que:

Nesse episódio pode-se mais uma vez, aquilatar a importância de Josephina Mello em um contexto profissional centrado na autoridade do médico e no qual as mulheres ainda não eram encontradas ocupando esses postos estratégicos. Provavelmente, a maioria dos estudantes que passam pelo HUGV e que hoje atuam como profissionais em nosso Estado e pelo Brasil afora, desconhecem o trabalho pioneiro desses que nos legaram um Hospital Escola de excelência. Nossa homenagem a eles.

Aos 58 anos recebeu das mãos do então presidente da República Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel a medalha de ouro Mérito Oswaldo Cruz. Neste mesmo ano recebeu também a Medalha Ana Nery entregue pelo Professor Bueno de Azevedo Filho.

Josephina Mello teve uma trajetória de muito trabalho e grandes conquistas e mesmo após os 60 anos de idade continuou trabalhando e influenciando os rumos da saúde pública do Estado do Amazonas.

Aos 60 anos de idade participou como delegada e membro efetivo do XXXII Congresso Brasileiro de Enfermagem-CBE. Em 1982 e em 1983 participou do CBE na condição de Membro Efetivo e Membro Central da Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem. Aos 63 anos figurava como Membro do Conselho Estadual de Educação.

Aos 70 anos de idade atuava como Membro da Equipe que coordena o Centro Estadual do Programa de Apoio aos Profissionais de Saúde -PAPS demonstrando seu protagonismo e seu vigor para o trabalho mesmo após ter excedido em muito a expectativa de vida da época que, de acordo com IBGE (2015) era de 65,3 anos em 1990, como mostra a figura abaixo.

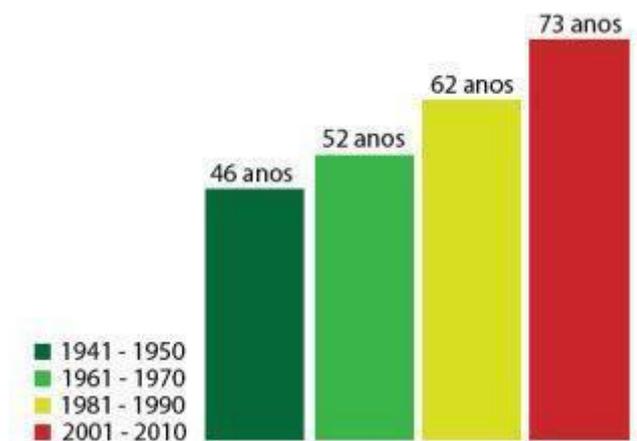


Imagem 8 - IBGE (2015). Expectativa de vida dos brasileiros

Após sua morte, em setembro de 1995 aos 75 anos, Josephina Mello teve seu nome e seu legado reconhecidos por diversas entidades ao instituírem prêmios com seu nome e atribuírem seu nome para identificar prédios públicos e privados como reconhecimento ao conjunto de sua obra. A exemplo disso temos:

A Escola Professora Josephina Mello situada no bairro Cachoeirinha em Manaus-AM; CAIC Doutora Josephina Mello criado em 2002; a Unidade Básica de Saúde -UBS Enfermeira Josephina Mello como parte do Distrito Leste no bairro Jorge Teixeira em Manaus-AM e a Escola Estadual Josephina Mello situada no bairro Alvorada em Manaus-AM (ALENCAR, 2021).



Imagem 9 - Arquivo pessoal de Graça Kanawati. Josephina Mello (esquerda) e Graça Kanawati (direita)

Ivete Ibiapina

Considerada uma das mais importantes artistas da cena musical do Amazonas, Ivete Freire Ibiapina iniciou sua vida artística aos cinco anos de idade e já com seis anos fez sua primeira apresentação em público. Egressa do curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Aos 66 anos recebeu o título de Mulher Amazonense conferido pelo Governo do Estado do Amazonas na gestão do então Governador Gilberto Mestrinho. Em 2001, Ivete Ibiapina foi

homenageada com a escolha do seu nome para um casarão no Centro Histórico de Manaus, no Largo de São Sebastião ao lado do imponente Teatro Amazonas.



Imagem 10 - Acervo pessoal de Ivete Ibiapina

Após identificar a pessoa velha e perceber a importância que a história recente atribui ao reconhecer estas longevas pessoas e suas trajetórias de protagonismo notamos que cabe um aprofundamento para entender como se dá este protagonismo na velhice e desvendar os caminhos que levam uma pessoa velha a alçar tal pedestal. Tais compreensões e elucidações padecem de um aprofundamento que pretendemos dar nos capítulos que seguem.

CAPÍTULO II – As percepções de uma pessoa velha na sociedade Manauara: as instituições sociais e seu papel no protagonismo da pessoa velha

2.1 Pessoa velha e família: o equilíbrio entre a autonomia e o dever de proteger.

Ao abordar as percepções de uma pessoa velha na sociedade Manauara a partir das instituições sociais que atuam direta ou indiretamente sobre esta pessoa, conduzindo-a ou não a uma trajetória de protagonismo na velhice, faz-se necessário primeiramente entender a concepção de família a que esta longeva pessoa está inserida e como se dá a relação desta pessoa idosa com os arranjos familiares possíveis no Município de Manaus.

Desta forma, temos Manaus, capital de um dos 26 Estados da República Federativa do Brasil que adota, de forma geral, o sistema de família composta por pai, mãe e filhos a qual Prado (2017) denomina família nuclear. A referida autora nos diz que ao longo da história a família passou por diversas transformações que conferem uma certa flexibilidade em sua configuração permitindo-a ser composta por uma infinidade de formas distintas não tendo registro, até o presente momento, de uma sociedade que tenha vivido distante de alguma noção de família, de alguma forma de relação institucional entre pessoas do mesmo sangue.

Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trazer uma definição básica do que seria uma configuração de família denominada “família natural” sendo “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”, a instituição “família” encontra-se em uma esfera de discussão que aborda assuntos sensíveis a comoção social que exigem uma discussão que tende de ir muito além da definição dada pelo ECA. A exemplo desses conflitos temos a responsabilidade da família em relação aos menores de idade, assunto este que já possui regulamentação no supracitado diploma legal (BRASIL, 1990). A discussão de gênero no âmbito familiar amplia-se sobre os direitos e obrigações de homens e mulheres no contexto familiar, sobre a composição de um núcleo familiar composto por dois pais ou duas mães, sobre famílias onde o núcleo familiar compreende não um casal, mas um trisal e outras configurações que surgem à medida que emergem novas demandas na sociedade.

Mesmo trazendo exemplos de demandas da sociedade que findam por questionar a lei no que tange a formação das famílias, não cabe a este estudo problematizar questões de gênero ou de sexualidade no âmbito das possíveis configurações familiares necessitando para tanto um estudo específico direcionado para este tema.

Desta forma, em meio ao envelhecimento populacional que está em curso no Brasil abordado no capítulo anterior que faz referência às suas consequências para a sociedade, emerge uma histórica discussão sobre o lugar da pessoa velha no âmbito familiar, seus direitos, deveres e obrigações. Esta discussão surge como mais um antigo conflito em meio às possibilidades de configuração do entorno familiar da pessoa idosa e os aspectos legais que são balizados pela Constituição Federal Brasileira e especificamente normatizados pela Lei 10.741, de 2003, que é popularmente conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, Brasil (2003). O referido Estatuto versa em seu Art. 3º que:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003, p. 1).

Com o objetivo claro de dar a devida proteção ao indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos, o Estatuto da Pessoa Idosa delega a quatro pilares essa responsabilidade, quais sejam, a família, a comunidade, a sociedade e ao Poder Público. Desta forma Prado (2017) afirma que pela responsabilidade atribuída à família e pelas constantes transformações que esta vem sofrendo ao longo do tempo, família não é tão somente um fenômeno natural é uma instituição social que se transforma ao longo da história e até apresenta formas e finalidades diversas numa mesma época e lugar.

Por apresentar-se como instituição social no seio da sociedade, a família passa a figurar nos polos ativo e passivo das manifestações que são criadas à medida que emergem novas demandas da sociedade e neste sentido podemos ver precipuamente os atos próprios do cotidiano de uma família pois ao exercer a função básica de mãe, pai e filho, dentre outras configurações que a família adote, termina-se por executar tarefas que foram passadas a estes indivíduos pela educação uma vez que os hábitos próprios e as funções de cada integrante da família são passados a cada um dos seus membros à revelia da manifestação de sua vontade mesmo que, de certa forma, haja uma aceitação a esta doutrina e que os indivíduos de uma dada configuração familiar aceitem seus papéis. Desta forma estas funções sociais/familiares figuram como exteriores aos indivíduos, ou seja, elas vêm de fora (DURKHEIM, 2007).

Ao abordar a coercitividade das manifestações que incidem sobre a família trazemos, como exemplo, as inovações que são fruto das demandas sociais que levam os representantes políticos das casas legislativas Municipais, Estaduais e Federal a promoverem reformas nas Leis de sua competência e, neste sentido trazemos a reforma da

Constituição Federal do Brasil, de 1988, que inovou ao trazer o “Princípio da Igualdade” que nada mais representa senão a ação de tratar os iguais de maneira igualitária e os diferentes de maneira diferenciada a medida de sua diferença.

O supracitado “Princípio da Igualdade” o qual a Constituição Federal nos traz tem como base o Princípio da Igualdade Aristotélica que só se faz possível diante de uma sociedade que trate cada desigual com sua devida desigualdade vislumbrando a construção de um certo nivelamento entre os desiguais. O supracitado conceito Aristotélico perpetuou-se no tempo a partir da Grécia antiga, passando pelo Cristianismo e tendo papel importante nos debates que deram origem à Revolução Francesa (MAÇALAI, 2018).

Sobre a perpetuação deste conceito Aristotélico até a chegada ao Brasil, Maçalai (2018, p. 684) diz que:

Em 1934 chegou ao Brasil oficialmente na Constituição daquele ano, perpetuou-se inclusive durante a Ditadura Militar e chegou a Constituição Cidadã de 1988. Assim, estabeleceu-se diferenciações no tratamento de desiguais para permitir que todos os cidadãos e cidadãs brasileiros possam se tornar iguais, cumprindo o princípio da liberdade.

A supracitada influência Aristotélica sobre os Princípios da Constituição Brasileira, citadas no parágrafo anterior, findou por influenciar os legisladores constituintes do Brasil quando da iniciativa da dissolução de conflitos emanados da sociedade quando da redação do Art. 227, Parágrafo 6º quando diz que:

Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (BRASIL, 1988, Art. 227, Inciso 6º).

O texto Constitucional que dava o status de legalidade ao estigma citado e que resistiu legalmente até a chegada da Constituição de 1988, veio para revogar norma anterior que conferia ao Estado Brasileiro a autoridade para rotular de forma marginalizada o filho havido fora do casamento com o título de “filho ilegítimo” que constava nas certidões de nascimento de todas as pessoas que se encontravam nesta situação até o advento da Reforma Constituinte feita em 1987 que resultou na elaboração da Lei máxima brasileira que vige até o presente.

Tendo como base a atuação da sociedade por meio de suas demandas incidindo diretamente de forma coercitiva sobre as instituições sociais, como no exemplo dado no parágrafo anterior, temos a pessoa idosa e sua realidade no que tange aos seus direitos e deveres dentro da família. Neste sentido, cabe contextualizar que a pessoa idosa não é necessariamente uma pessoa passiva da proteção da família assim como é a criança e o adolescente e, sobre isso Corrêa (2009) afirma que a pessoa idosa nada mais é que um

adulto que viveu muito tempo e, como tal, tem plenas condições de exercer pessoalmente seus direitos e de cumprir com seus deveres.

Desta forma o Estatuto da Pessoa Idosa, (Brasil, 2003), traz um rol de normas que regulam a conduta dos quatro pilares citados no Capítulo I desta dissertação no que tange a garantia da autonomia da vontade da pessoa idosa e das obrigações de cada instituição social em caso de necessidade de intervenção ou tutela¹, assim sendo, a família enquanto instituição social assume papel solidário por figurar como principal núcleo afetivo de apoio às decisões emanadas pela pessoa idosa, da mesma forma precisa assumir o papel de intérprete da vontade da pessoa idosa absolutamente incapaz² ou mesmo a pessoa idosa relativamente incapaz³ quando de sua total ou parcial incapacidade suprindo, pessoalmente, suas necessidades básicas em detrimento do atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI dispensado pelo Estado ou pela iniciativa privada.

Apesar da taxatividade do dever de proteger tutelada pela Lei à família, à comunidade, à sociedade e ao Estado, o Estatuto da Pessoa Idosa guarda especial atenção à autonomia da vontade desta longeva pessoa quando da sua total capacidade e poder de decisão sobre seus próprios atos a fim de manter sua autonomia da vontade e neste sentido cabe a família enquanto núcleo de apoio afetivo agir de acordo com os limites estabelecidos pelo referido Diploma Legal associado aos usos e costumes da própria família. Sobre a autonomia da pessoa idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa em seu Art. 17 diz: “À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável”. Desta forma, vemos que a Lei se posiciona favorável à manutenção da vontade da pessoa idosa que tenha plenas condições de exercer pessoalmente seus direitos.

Quando da incapacidade da pessoa idosa de exercer pessoalmente esta tomada de decisão a mesma será exercida pelo curador responsável quando se tratar de pessoa idosa curatelada⁴; pela família quando da ausência de curador ou quando este não puder ser contatado em tempo hábil, pelo médico responsável em caso de iminente risco a vida da pessoa idosa e ausência de tempo hábil para contatar o curador responsável ou um familiar e, não existindo um curador ou familiar o próprio médico deverá decidir sobre o melhor

¹ Encargo jurídico de velar por, representar na vida civil e administrar os bens.

² Pessoas incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para exprimir sua vontade.

³ Pessoas que, por situação permanente ou transitória, tenham o discernimento reduzido.

⁴ É o encargo que é conferido a uma pessoa para que, segundo os limites determinados juridicamente, cuide dos interesses de alguém que não possa lícitamente administrá-los.

procedimento e dar ciência do fato ao Ministério Público. Desta forma, o próprio Estatuto da Pessoa Idosa reconhece, como visto no exemplo acima, que há de se preservar com absoluta prioridade a soberania da vontade da pessoa idosa, observados os aspectos de legalidade e moralidade impostos a todos (BRASIL, 2003).

Sem que se dê por vencida a discussão sobre a autonomia da vontade da pessoa idosa mas tendo como ponto pacífico que esta autonomia deve ser preservada se estiver em consonância com a Lei, emerge a discussão sobre o lugar da pessoa idosa enquanto membro da família e neste contexto, ao abordar os aspectos relacionados a residência e domicílio desta longeva pessoa vemos que a pessoa idosa tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta e que se for da sua vontade residir sozinha manifestando sua autonomia, a pessoa deve ter preservado este direito mesmo à revelia da família, é o que preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003).

Ao considerar a pessoa idosa como parte de uma das possíveis configurações de família percebe-se alguns aspectos curiosos que clamam por uma observação mais aprofundada com vistas a problematização da influência desta instituição na trajetória de protagonismo da pessoa idosa na cidade de Manaus.

Ao situar a pessoa idosa no seio familiar tendo como base um casal e seus filhos como família nuclear, é possível identificar as demais pessoas da família como ascendentes, descendentes e colaterais e desta forma localizamos, pois, a pessoa idosa que geralmente figura como pai e/ou mãe de um dos membros adultos do casal nuclear.

Por suas funções e papéis clássicos na cadeia familiar seus membros são identificados por uma ou mais nomenclaturas formando uma teia de relações de parentesco que os define e destaca de forma distinta de acordo com os diversos papéis que cada um desempenha na família. Um filho de um casal com dois irmãos é identificado por filho para os seus pais e por irmão pelo outro filho dos mesmos pais; um homem adulto com filhos pode identificar seus ascendentes por pai ou mãe e seus filhos irão identificar este mesmo indivíduo como avô ou avó, desta forma vemos que um mesmo membro da família é identificado de formas diferentes dependendo de quem o identifica.

Ao direcionar o olhar para as inúmeras possibilidades de nomenclaturas utilizadas para identificar uma mesma pessoa na cultura da instituição família, vemos que uma mesma pessoa em um dado instante da história pode ser identificada como bisneta, neta, filha, mãe, esposa, irmã, prima, sogra, tia, avó, bisavó e outras formas.

Tomando como exemplo a imagem (11) apresentada pelo Portal Casa Imperial (2022), vemos a figura de Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano

Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Bragança, Príncipe Regente do Brasil colônia que, apesar de trazer em seu nome uma carga das gerações que o antecederam, é conhecido e mencionado nos livros de história como Dom Pedro II. A supracitada imagem mostra uma parte da árvore genealógica da Família Imperial Brasileira onde vemos que Dom Pedro II, marido de Dona Tereza Cristina das duas Sicílias⁵, tinha como ascendentes o casal Dom Pedro I⁶, e Dona Leopoldina da Áustria⁷; que era neto de Dom João VI⁸ e de Dona Carlota Joaquina⁹, que era bisneto de Dom Pedro III¹⁰ e Dona Maria I¹¹ e ao olhar para seus descendentes vemos que o mesmo Dom Pedro II era pai de Dona Isabel de Bragança¹² e sogro de Gastão de Orleans¹³, que era avô de D. Luiz Maria¹⁴, que era bisavô de Dom Pedro Henrique¹⁵ e tataravô de Dom Luiz¹⁶, Dom Bertrand¹⁷ e Dom Antonio¹⁸. No momento presente em que olhamos para a supracitada imagem é possível identificar cada membro da tradicional Família Imperial Brasileira a partir da relação de parentesco que cada um tem em relação ao outro, é o que aponta a Casa Imperial (2022).

⁵ Teresa Cristina Maria Josefa Gaspar Baltasar Melchior Januária Rosalía Lúcia Francisca de Assis Isabel Francisca de Pádua Donata Bonosa Andréia de Avelino Rita Liutgarda Gertrude Venância Tadea Spiridione Roca Matilde de Bourbon-Duas Sicílias.

⁶ Pedro de Alcântara Francisco Antônio João Carlos Xavier de Paula Miguel Rafael Joaquim José Gonzaga Pascoal Cipriano Serafim de Bragança e Bourbon

⁷ Carolina Josefa Leopoldina Fernanda Francisca de Habsburgo-Lorena

⁸ João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís Antônio Domingos Rafael de Bragança

⁹ Dona Carlota Joaquina de Bourbon.

¹⁰ João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís Antônio Domingos Rafael

¹¹ Maria Francisca Isabel Josefa Antónia Gertrudes Rita Joana

¹² Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bragança e Bourbon

¹³ Luís Filipe Maria Fernando Gastão de Orléans

¹⁴ Dom Luís Maria Filipe Pedro de Alcântara Gastão Miguel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança

¹⁵ Dom Pedro Henrique Afonso Filipe Maria Gastão Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Bourbon

¹⁶ Dom Luiz Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança

¹⁷ Dom Bertrand Maria José Pio Januário Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança

¹⁸ Dom Antonio João Maria José Jorge Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança.

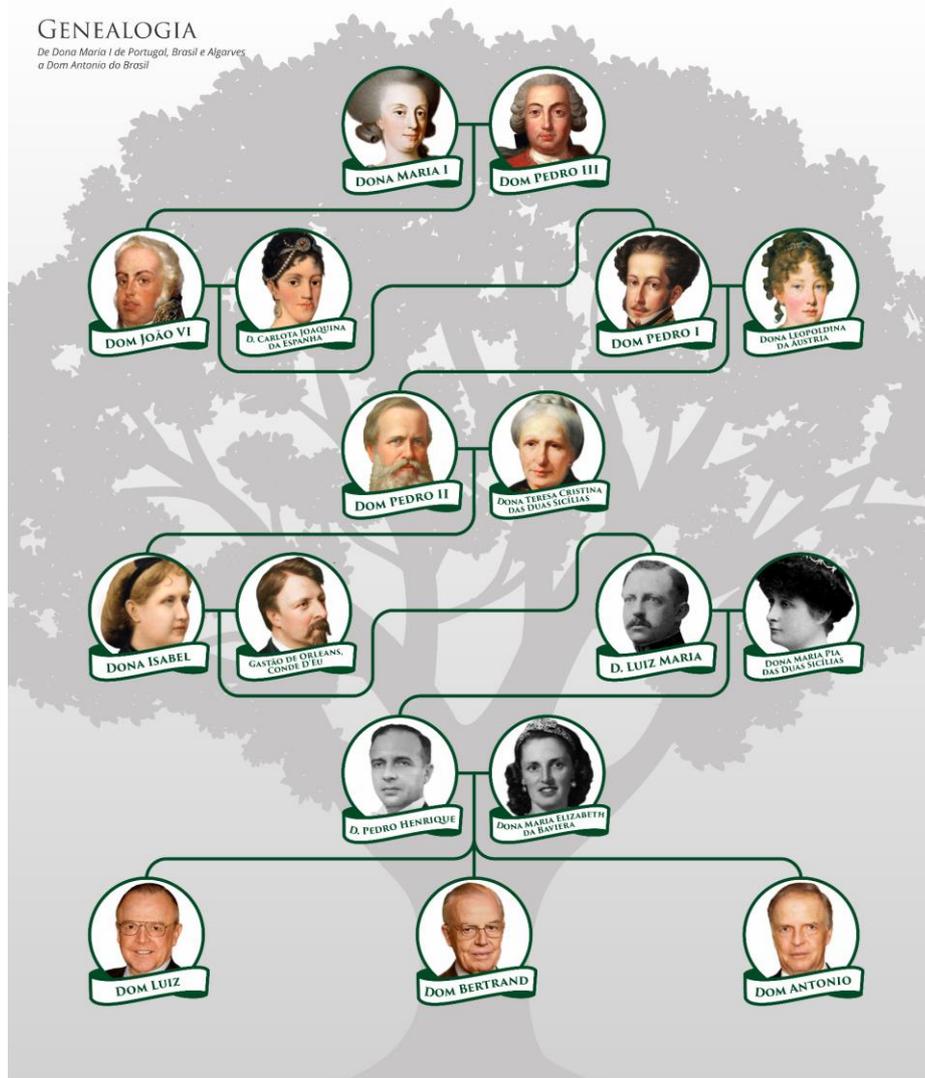


Imagem 11 - Arquivo do site Casa Imperial

Desta forma percebemos que uma mesma pessoa pode figurar com diversas nomenclaturas e à medida que ocorre uma expansão desta família. A figura das pessoas mais velhas adquire novas nomenclaturas que são adotadas pelos seus descendentes e pelos filhos dos seus descendentes assim como pelos filhos dos filhos dos seus descendentes e assim por diante.

Ao direcionar o olhar para a família enquanto instituição social, no que tange a denominação de cada indivíduo que dela faz parte direta ou indiretamente, vemos que a denominação de cada membro da família faz parte de um rol taxativo que é coercitivo e exterior por ser um sistema construído e adotado pela sociedade a qual esta família faça parte manifestando sentimento de pertencimento. Desta forma, mesmo que um dado membro da família se sinta totalmente satisfeito com as diversas nomenclaturas que recebe pela família, há de se entender que estas nomenclaturas são exteriores ao indivíduo e fazem

parte de uma construção social que já existia antes da concepção deste dado indivíduo (DURKHEIM, 2007).

As nomenclaturas determinadas pela família tornam-se ainda mais diversificadas nas famílias extensas onde as pessoas geram muitos filhos, no entanto este padrão familiar está se tornando uma exceção há alguns anos uma vez que há uma maior incidência de composição de famílias pequenas, ditas nucleares, compostas por pais com poucos filhos, em especial em áreas urbanas. De acordo com levantamento apresentado pelo Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA (2019) estudo realizado por ocasião do Dia Mundial de População, a taxa de natalidade alcançou, em 2019, uma média de 1,7 filho por mulher. Este dado torna-se preocupante quando observamos a necessidade de haver a manutenção do contingente populacional do Brasil. Desta forma, a UNFPA (2019) afirma que a taxa de fecundidade brasileira deveria ser de no mínimo 2,1 filhos por mulher em média para que houvesse a manutenção da população brasileira no que tange ao equilíbrio entre os índices de natalidade e mortalidade.

Esta mudança de comportamento que ocasiona uma queda acentuada da taxa média de fecundidade está associada a diversos fatores como a urbanização das cidades, a industrialização dos processos produtivos, à popularização do acesso a métodos contraceptivos e à maior presença da mulher enquanto força de trabalho e outros fatores não menos importantes. Ao situar a pessoa idosa no centro desta discussão vemos que as famílias pequenas geram menos convivência intergeracional e uma concentração dos cuidados devidos à pessoa idosa em poucos membros da família (BARRETO, 2012). A autora completa dizendo que:

Nas famílias extensas existe uma maior possibilidade de rede de ajuda em relação ao apoio que pode ser ofertado pelas famílias nucleares, que nem sempre conseguem destinar maior atenção aos idosos (BARRETO, 2012, p. 105).

Mesmo considerando os tradicionais arranjos familiares mencionados aqui como famílias extensas e famílias nucleares, há um crescente movimento de idosos que por motivos diversos contrariam as correntes supracitadas e são levados a optar pelas vantagens e desvantagens de morar sozinho. Sobre este arranjo familiar Barreto (2012) diz que o estereótipo de que “é caso de abandono de pessoa idosa” a efetivação da vontade da pessoa idosa de morar sozinha deve ser relativizado uma vez que existem muitas variantes que devem ser observadas até que uma situação de abandono seja identificada. Há, portanto, uma série de variantes que podem levar uma pessoa idosa a evoluir para um envelhecimento cem por cento autônomo sem que haja, necessariamente, uma cessação

dos laços que unem uma família restando tão somente a manifestação da vontade da pessoa idosa de gerir pessoalmente sua vida política e seus direitos de cidadão assim como suas decisões e seus recursos financeiros e sociais. Sobre esta autonomia e a necessidade de manutenção dos laços familiares Elias (2001) afirma que mesmo isolado ou distanciado do contato físico com a família não cessa a necessidade da manutenção dos laços afetivos por parte da pessoa idosa.

Neste contexto, a Legislação Federal assim como as Legislações Estaduais e Municipais que amparam a pessoa idosa vem evoluindo no sentido de ofertar um entorno seguro, disponibilizar recursos, melhorar o acesso aos serviços públicos e dar proteção a este longo tempo. Estas ações associadas a fatores já mencionados, tais como a urbanização das cidades, a industrialização dos processos produtivos, a popularização do acesso a métodos contraceptivos e a maior presença da mulher enquanto força de trabalho, corroboram para que sejam criados novos arranjos familiares sem que cesse a necessidade de se manter ativos os laços, o amparo e o apoio familiar uma vez que:

[...] é com os membros de sua família que a maioria dos idosos espera contar em caso de alguma necessidade, não havendo, porém, nenhuma garantia de que esse suporte ocorra (BARRETO, 2012, p. 106).

Mesmo sem que haja a garantia de amparo por parte dos familiares há de se considerar que a manutenção do vínculo entre a pessoa idosa e os demais membros da família são de suma importância, principalmente o vínculo entre um pai ou mãe idoso e seus filhos adultos. Desta forma, ao fazer referência a Platão, Beauvoir (2018) contextualiza os deveres e as obrigações dos filhos para com os pais mais velhos ao dizer que:

[...] as obrigações dos filhos para com seus velhos pais, com quem devem falar respeitosamente colocando sua riqueza e a própria pessoa a serviço deles (BEAUVOIR, 2018, p. 115).

Detentora de direitos específicos garantidos pela Constituição Federal e pelos demais dispositivos legais de abrangência Nacional, Estadual e Municipal, a pessoa que alcança os sessenta anos de idade, além da proteção do Estado e da sociedade, têm direito a proteção da família, como já mencionado anteriormente, mas essa proteção é relativizada ao passo que a própria Lei estabelece que a pessoa idosa tem direito de escolha enquanto conservar sua capacidade de assim fazê-la, uma vez que nem todas as pessoas idosas necessitam ou mesmo querem ter seus direitos e sua liberdade subordinada à proteção da família ou mesmo desejam ter sua vontade manifestada por meio de terceiros. Desta forma Maio (2018, p.14) afirma que:

[...] a garantia da autonomia individual, da liberdade e da independência da pessoa idosa deve ser respeitada ao máximo, só comportando exceções em casos em que o indivíduo já não consegue expressar a sua vontade ou fazer as suas escolhas de forma livre e consciente.

A Lei 10.741 (Brasil, 2003) em seu Art. 3º diz, entre outras, que a pessoa idosa tem direito à dignidade e, mesmo que fosse omissa neste sentido, o referido diploma Legal nada mais faz senão salientar que a pessoa idosa é também detentora dos mesmos direitos constitucionais garantidos a todos que circulam no território Brasileiro, direito esse expresso no Art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Mesmo tendo sido atribuída à família a obrigação de proteger a pessoa idosa o Estatuto da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º diz que:

É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 2003, Art. 10º).

Os demais Incisos do supracitado Art. 10º, do Estatuto da Pessoa Idosa, ressaltam: a) a obrigatoriedade da família de garantir à pessoa idosa a faculdade de ir, vir e estar o que abrange o direito de exercer pessoalmente sua vida social no sentido de utilizar os meios de transporte que estiverem à sua disposição como dirigir um veículo (se possuir licença para tal), b) de utilizar o sistema de transporte coletivo ou mesmo de utilizar as ruas, avenida e passeios públicos para efetivar seu deslocamento, c) o direito de opinião, expressão e crença, uma vez que o direito de se manifestar é garantido a todos os brasileiros dentre os quais figura a pessoa idosa, d) a participação em atividades esportivas e de lazer e, neste sentido destacam-se os Centros de Convivência especializados em oferecer atividades físicas e socioeducativas para pessoas idosas, e) a participação na vida familiar, comunitária e o pleno exercício dos direitos políticos.

Em seu Art. 37º o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), versa sobre o direito de moradia da pessoa idosa onde observamos que em seu texto o supracitado Art. discorre que caso seja da vontade da pessoa idosa a mesma poderá optar por residir sozinha, uma vez que tenha plenas condições para garantir sua subsistência sem prejuízo das responsabilidades da família no que tange à garantia da manutenção dos laços familiares. Desta forma, percebemos que a pessoa idosa goza da autonomia da vontade enquanto detentora de sua capacidade de manter suas próprias necessidades básicas o que dá, por certo, um status de protagonista da própria vida aos que assim desejarem e preencherem os requisitos mínimos exigidos pela Lei e pelos dispositivos que versam sobre direitos humanos os quais a República Federativa do Brasil se comprometeu a respeitar.

Ao abordar a pessoa idosa enquanto pessoa absolutamente capaz de exercer pessoalmente seus atos da vida em sociedade, trazemos à baila a família enquanto responsável por garantir a manutenção da autonomia da pessoa idosa e, neste sentido cabe problematizar a ausência de limites à atuação da família quando esta se coloca em pé de substituir precocemente os atos do cotidiano da pessoa idosa no intuito de oferecer uma preservação arbitrária com o intuito de facilitar a realização das Atividades Básicas da Vida Diária-ABVDs¹⁹ ou mesmo facilitar a execução das Atividades Instrumentais da Vida Diária-AIVDs²⁰. Este relativo estado de inatividade em que a família coloca a pessoa idosa com intuito de promover uma proteção da pessoa idosa pode ter origem no medo da proximidade do fim da vida do ente querido, o qual é problematizado por Le Breton (2011) e Elias (2001). David Le Breton discute o fim da vida ao apresentar a expressão “o tempo do fim do corpo” onde faz referência a imperfeição do corpo pelo vício de sua finitude ao passo que Norbert Elias problematiza o sofrimento dos velhos quando da imposição de um distanciamento precoce entre os vivos e os velhos considerados como pessoa prestes a morrer. Os supracitados autores problematizam este distanciamento ao passo que criticam a atuação da família pelo medo da ausência dos velhos e da cessação dos laços familiares que a chegada do tempo do fim do corpo impõe aos que ficam.

Longe de pensar em questionar a obrigatoriedade de existir a proteção da família à pessoa idosa, direcionamos o olhar para a exacerbação do ato de proteger a pessoa idosa que finda, em muitos casos, por substituir precocemente funções que podem ser consideradas fundamentais para a preservação da dignidade da pessoa humana pelo simples ato de pedir ajuda ou mesmo aceitá-la.

Ao problematizar a necessidade da manutenção da autonomia da pessoa idosa para a realização das Atividades básicas da Vida Diária-ABVDs e Atividades Instrumentais da Vida Diária-AIVDs, Pontes (2020) discorre sobre a importância da família para a manutenção das atividades autônomas da pessoa idosa como fazer compras, promover sua própria higiene, cozinhar, caminhar e pegar objetos de sua vontade em lugar alto ou baixo que esteja ao seu alcance de forma segura. Ao citar as atividades anteriormente mencionadas como exemplo, o supracitado autor discorre sobre a importância de a família atuar para manter a auto execução das tarefas corriqueiras do cotidiano da vida da pessoa

¹⁹ ABVD - são atividades ligadas ao autocuidado, tais como banhar-se, vestir-se, alimentar-se, ser continente.

²⁰ AIVD - são atividades relacionadas às ações mais complexas, como a participação social, que abrange o ato de fazer compras, usar o telefone, dirigir e usar meios de transporte coletivo.

idosa de forma a preservar sua autonomia, dignidade e independência uma vez que a ajuda familiar sem superproteção e menosprezo é de extrema importância para esses longevos.

Sem que se dê por esgotadas as discussões sobre as obrigações da família para com a pessoa idosa e ciente das obrigações impostas pela lei à família, no sentido de atuar como instância primeira para a resolução das necessidades e questões de interesse da pessoa idosa, quando da sua incapacidade total ou parcial de manifestar pessoalmente tais vontades, vemos que é uma obrigação moral dos descendentes tratar de forma respeitosa e digna seus velhos pais, assim como sanar as obrigações financeiras de que tanto precisam as pessoas velhas colocando seus próprios recursos financeiros à disposição, uma vez que o custo da velhice é demasiadamente alto para os baixos ganhos advindos de sua aposentadoria, pensão ou de seu benefício previdenciário. Desta forma, vemos que a velhice seria a época do *carpe diem*: o momento em que se colhe o que se semeou, (BEAUVOIR, 2018).

Ao interpretar tal afirmação com vistas a situação econômica e financeira da pessoa idosa, vemos que há diversos caminhos que permeiam sua participação dentro da instituição família como dependente, colaborador ou mantenedor. Neste contexto, faz-se necessário problematizar a pessoa idosa enquanto pessoa economicamente dependente e a pessoa idosa enquanto força de trabalho (BEAUVOIR, 2018).

Neste sentido, a World Health Organization (2005) diz que existem três características econômicas relevantes para o envelhecimento ativo, quais sejam, a renda, o labor e a proteção social.

Desta forma, abordamos a dependência econômica da pessoa idosa ao trazer à baila o Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003), quando diz que é dever da família suprir as necessidades essenciais à manutenção da dignidade da pessoa idosa, inclusive com o emprego de recursos financeiros próprios se estes se fizerem necessários.

Para cumprir com o papel de signatário dos tratados sobre direitos humanos, os quais o Brasil se comprometeu a respeitar, foi instituída a Lei nº 8.742 de 1993, (Brasil, 1993) e desta forma o país instituiu o Benefício de Prestação Continuada-BPC, que vem cumprir com os regramentos estabelecidos pela Constituição Federal Brasileira no que tange ao Princípio da dignidade da pessoa humana garantindo a proteção social dos grupos mais fragilizados dentre os quais figura a pessoa idosa. A supracitada lei discorre sobre os objetivos da Assistência Social no Brasil ao destacar, entre outros, a proteção à velhice. Desta forma, o Estado garante o Benefício de Prestação Continuada-BPC a pessoa idosa que prevê a destinação de recursos financeiros mínimos a esses longevos. Vejamos:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993, Art. 20º).

Ao atribuir o BPC à pessoa idosa e vincular este benefício ao salário mínimo adotado no Brasil, o Estado atribui a este longo tempo um status antagônico ao clássico papel de dependente dos recursos gerados pelos adultos da família. Ao observar o Art. 20º citado no parágrafo anterior vemos que o BPC é garantido às pessoas idosas que sejam desprovidas de famílias com capacidade de prover os recursos mínimos para garantia da sua dignidade.

De acordo com o “Mapa da Nova Pobreza”, estudo desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2022), Manaus possui 38,93% da população na linha da pobreza o que compreende a famílias sobrevivendo com renda inferior a R\$ 497,00 por mês. Desta forma, o BPC surge para algumas famílias como principal fonte de recursos financeiros.

Mesmo sendo a velhice uma das fases em que mais é demandado recursos para suprir os altos custos de vitaminas, medicamentos, transporte especializado, alimentação, higiene, vestimenta e moradia, existe um teto que impõe limites aos recursos financeiros que têm como origem no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS ou mesmo os Regimes Próprios de Previdência-RPP dos entes da República Federativa do Brasil. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional da Família, (BRASIL, 2021) aponta que é crescente o número de pessoas idosas que findam por se tornar a pessoa de referência financeira responsável pelas principais despesas da família.

Mesmo figurando como principal fonte de recursos financeiros de muitas famílias brasileiras, a grande maioria das pessoas idosas que vivem no Brasil sobrevivem com recursos financeiros insuficientes para suprir suas necessidades mínimas, é o que aponta a Secretaria Nacional da Família:

Em 2020, 69% dos idosos no Brasil viviam com renda pessoal mensal de até 2 salários mínimos. A pobreza nessa faixa etária é um desafio mais grave, na medida em que, em geral, aumentam os custos com o tratamento de problemas de saúde, cuidados especiais etc. (BRASIL, 2021, p. 2).

Apesar do alto índice de pobreza apontado na citação anterior e apesar de as pessoas idosas terem, na maioria das vezes, filhos adultos e criados, esses longevos são passíveis de figurar em polo passivo de ações que findam por dilapidar ainda mais seus ganhos estreitando de forma significativa suas possibilidades de subsistência. A exemplo disso temos as ações de alimentos provenientes do Direito de Família onde, geralmente,

pai e mãe encontram-se em litígio e disputa para que haja uma definição de valores (pensão alimentícia) para garantir a segurança alimentar de descendente menor de idade que esteja sob sua guarda. Nestas disputas judiciais a justiça brasileira já prevê a possibilidade da pessoa idosa figurar como responsável subsidiária pelas obrigações alimentícias de seus filhos para com seus netos menores de idade.

O Código Civil brasileiro prevê a responsabilidade objetiva dos pais em garantir a manutenção da saúde alimentar de menores de idade que figure como seu descendente, reconhecido ou não. No entanto, a incapacidade total ou parcial de garantir o sustento de descendentes menores de idade pode levar os avôs, avós, bisavôs e bisavós a serem chamados em juízo. Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça-STJ editou a Súmula 596, de novembro de 2017, que regulamenta e uniformiza as decisões de magistrados de todo Brasil no sentido de viabilizar, mesmo à revelia da pessoa idosa, a destinação de parte dos recursos financeiros da pessoa idosa para garantir a segurança alimentar de descendente de segundo grau, ou seja, o avô ou avó passa a pagar pensão alimentícia para garantir a segurança alimentar e bem-estar do (da) filho (a) dos seus filhos (as).

Se levarmos em consideração os dados anteriormente mencionados sobre as possíveis novas obrigações financeiras agregadas à pessoa idosa, associado aos dados do IBGE (2021) que apontam para um rendimento per capita dos idosos no Amazonas de R\$ 800,00 vemos que há muito que se fazer para garantir a proteção adequada que o Estatuto da Pessoa Idosa determina.

Além da possibilidade de termos a pessoa idosa como mantenedora de descendente de segundo ou terceiro grau, temos dentre as diversas possibilidades de arranjos familiares, uma maior interação ou mesmo uma maior responsabilidade da pessoa idosa para com os membros mais jovens da família. Desta forma:

Tanto nos países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos, os idosos algumas vezes responsabilizam-se pela administração do lar e pelo cuidado com crianças, de forma que os adultos jovens possam trabalhar fora de casa (OMS, 2005, p. 32).

Vemos que a pessoa idosa tem potencial para contribuir de forma significativa para a situação econômica, segurança, harmonia e educação da família de forma direta ou indireta, desde de que as necessidades dos demais componentes da família não comprometam a segurança e os laços afetivos que tanto são necessários para a pessoa idosa pois:

[...] o envelhecimento ocorre dentro de um contexto que envolve outras pessoas – amigos, colegas de trabalho, vizinhos e membros da família.

Esta é a razão pela qual interdependência e solidariedade entre gerações (uma via de mão-dupla, com indivíduos jovens e velhos, onde se dá e se recebe) são princípios relevantes para o envelhecimento ativo (OMS, 2005, p. 13).

Diante da Lei, das demandas da sociedade e dos próprios arranjos familiares que atribuem prioridade a família no que tange a segurança da pessoa idosa, vemos que a presença da pessoa idosa e o reconhecimento de seu valor e de sua contribuição para a efetiva manutenção da família são importantes não só para a pessoa idosa, mas também para a criança, para os adolescentes e para os adultos. Desta forma, ao dar corpo às ideias de Chico Xavier, hoje ajudamos, amanhã seremos os necessitados de auxílio (SOUZA, 2010).

Assim, sem perder de vista as ideias suscitadas nos parágrafos anteriores, percebemos como primordial o entendimento que:

A criança de ontem é o adulto de hoje e o avô ou avó de amanhã. A qualidade de vida que as pessoas terão quando avós depende não só dos riscos e oportunidades que experimentarem durante a vida, mas também da maneira como as gerações posteriores irão oferecer ajuda e apoio mútuos, quando necessário (OMS, 2005, p. 13).

2.2 Pessoa velha e academia: o ambiente da educação de nível superior de Manaus e seu papel na formação das pessoas velhas do futuro.

Ao trazer à baila o ambiente acadêmico e sua influência para a formação das pessoas idosas e para a formação das pessoas idosas do futuro, partimos da premissa que a Academia é responsável, na maioria das vezes, por dar ferramentas para que o estudante de nível superior galgue uma posição de destaque com potencial para conduzi-lo a uma velhice mais confortável no que diz respeito aos recursos financeiros que são tão necessários para custear seu bem estar e sua saúde na velhice.

Desta forma, trazemos a informação que mais de oito milhões de pessoas efetuaram suas matrículas em Instituições de Ensino Superior - IES do Brasil, no ano de 2021, sendo que destes, 115.948 estavam matriculados em IES do Estado do Amazonas. Comparando estes dados com os números da estatística de 2014, houve um crescimento de 2,4% no ano de 2021 e que de 2013 à 2017 a faixa etária que atingiu o maior índice de crescimento no percentual de ocupação de vagas em IES do Brasil foram as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos atingindo o número de 7.813 estudantes idosas no Brasil, é o que nos

aponta o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP- (BRASIL, 2022).

Sobre este crescimento substancial do número de vagas ocupadas por pessoas idosas no Brasil, trazemos uma reportagem realizada pela jornalista Marta Avancini que entrevistou o Magnífico Reitor do Centro Universitário Internacional - UNINTER, o Professor Dr. Benhur Gaio sobre a educação de nível superior para idosos. Sobre este assunto o Magnífico Reitor diz:

As pessoas estão chegando aos 60 anos em plena forma intelectual e com grande potencial para permanecer no mercado de trabalho, o que as leva a buscar uma formação ou a fazer uma segunda graduação (ENSINO SUPERIOR, 2022).

Os dados trazidos nos parágrafos anteriores nos levam a discussão sobre a incidência de um possível ambiente intergeracional no âmbito das IES do Brasil onde a pessoa idosa passa a figurar com um número significativo de participantes dentre as comunidades acadêmicas.

Desta forma, ao problematizar a pessoa idosa e sua inserção nas IES tendo como foco as IES que desempenham suas atividades de ensino, pesquisa e extensão no Município de Manaus, nos apropriamos do pensamento de Émile Durkheim (2007), quando discorre sobre a teoria de solidariedade. O referido sociólogo francês manifesta suas ideias sobre solidariedade ao dizer que no período anterior às sociedades capitalistas havia um tipo de solidariedade entre as pessoas que era caracterizada pelas tradições, pelos hábitos e pela identificação das pessoas que realizavam basicamente as mesmas atividades, ou seja, todos faziam todas as coisas que necessitavam para seu sustento e sobrevivência fazendo com que as pessoas fossem solidárias umas com as outras por serem parecidas. A este fenômeno Durkheim (2007) atribui o nome de “solidariedade mecânica”.

Ao problematizar a ampliação da participação das pessoas idosas nos mais diversos segmentos da sociedade, trazemos aqui a pessoa idosa como partícipe da vida social no âmbito das IES do Município de Manaus. Desta forma, vemos que ao fazer parte das IES as pessoas idosas aderem a um programa que de certa forma dá as ferramentas necessárias para que a pessoa idosa seja uma parte da grande engrenagem que movimenta o mundo capitalista que temos hoje. Neste contexto, retomamos o pensamento de Émile Durkheim (2007), quando afirma que há uma segunda espécie de solidariedade antagônica à "solidariedade mecânica".

As sociedades pós-capitalistas passaram a ter sistemas de produção mais complexos havendo a necessidade de uma divisão das atribuições de cada um destes

sistemas fazendo com que cada pessoa se tornasse parte fundamental do todo que compõe esta complexidade dos sistemas produtivos. Desta forma, temos o padeiro que faz o pão, mas necessita do açougueiro para ter acesso à carne; o motorista de ônibus que conduz os passageiros de um lado para o outro, mas necessita de um médico para cuidar de seus problemas de saúde. A este tipo de solidariedade o sociólogo Émile Durkheim dá o nome de solidariedade orgânica.

Tomando como ponto de partida as teorias de Émile Durkheim sobre solidariedade, temos as IES como verdadeiros centros de especialização da supracitada engrenagem que se tornou o complexo sistema criado pelo mercado capitalista que temos há algumas décadas.

Dentre as instituições de nível superior presentes em Manaus encontra-se a Universidade Federal do Amazonas - UFAM que além da presença de idosos figurando como alunos regulares é possível perceber a presença marcante dos idosos que são usuários dos cursos de extensão, cursos livres e programas direcionados para pessoas idosas. Dentre os projetos presentes na UFAM destaca-se o Programa Idoso Feliz Participa Sempre-PIFPS que é um Projeto de Extensão criado em 1993 e foi campo de pesquisa para diversos trabalhos dentre os quais destaca-se a tese “*Avaliação da Catexe Corporal dos Participantes do Programa de Educação Física Gerontológica da Universidade Federal do Amazonas (2003)*”, da Professora Doutora Rita Puga Barbosa. Atualmente o referido Projeto de Extensão está sob a coordenação do Professor Mestre Carlos Masashi Otani e tem como objetivo a educação para o envelhecimento (UFAM, 2018).

Outra IES que é referência no Município de Manaus é a Universidade do Estado do Amazonas - UEA que, assim como a UFAM, também reserva especial atenção para as questões das pessoas idosas. Desta forma, vemos grande destaque para a Universidade Aberta da Terceira Idade –UnATI -AM e para o Projeto Rosas.

A Universidade Aberta da Terceira Idade-UnATI-AM iniciou suas atividades em 2007, no prédio da Escola Superior de Ciências da Saúde –ESA, como núcleo da Universidade do Estado do Amazonas -UEA e em 2011 passou a ser Órgão Suplementar desta mesma Universidade. Em julho de 2015 mudou-se para a nova sede no bairro Santo Antônio na Cidade de Manaus, onde permanece até o momento presente. Com a nova sede a UnATI ganhou o espaço que necessitava para ampliar suas atividades, como segue:

[...] sua nova sede ocupa uma área de 400 metros quadrados, com instalações que comportam oito salas de aula, entre elas salas de música e

dança, ambulatórios, laboratórios de informática, além de auditório com capacidade para cem pessoas. A sede está localizada na Avenida Brasil, 70 – Bairro de Santo Antônio (FUNATI-AM, 2023).

No ano de 2018, por meio do Projeto de Lei 125/2018, a então UnATI passou a ser Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUnATI figurando juridicamente como Fundação Pública, com dotação orçamentária própria e autonomia, passando a ser independente da Universidade do Estado do Amazonas -UEA mas conservando suas atividades de pesquisa, figurando como importante local de estágio e pesquisa para estudantes que optam por realizar seus trabalhos de campo relacionados ao processo de envelhecimento.

A FUNATI atualmente realiza atividades de ensino capacitando profissionais para atuarem no âmbito do envelhecimento com Cursos de Especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso, realiza atividades de pesquisa sobre envelhecimento de populações ribeirinhas amazônicas em parceria com Universidades do Brasil e do exterior, realiza projetos de extensão oferecendo mais de 3.000 matrículas destinadas a pessoas com idade igual ou superior a 50 anos e por meio da Policlínica a FUNATI oferece assistência de saúde para comunidade por meio de sua própria policlínica que realiza em média 40 atendimentos por dia (FUNATI-AM, 2023).

A importância do oferecimento de serviços e ações sociais das IES às comunidades que estão inseridas é evidenciada no discurso da ABMES (2018), quando enfatiza a necessidade das IES terem esta responsabilidade social registrada em sua missão, visão e objetivos com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desta forma, ao analisarmos o Estatuto de algumas IES inseridas no Município de Manaus percebemos um forte compromisso com o desenvolvimento local por meio do ensino, pesquisa e extensão. Na missão institucional da Universidade Federal do Amazonas -UFAM, por exemplo, percebe-se um desdobramento que especifica sua responsabilidade social quando menciona o reconhecimento pela excelência adquirida no ensino público, na produção científica e na contribuição para o desenvolvimento social. Em seu Estatuto, a supracitada IES declara que deve estimular o conhecimento das dificuldades atuais das localidades a que esteja inserida e prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade (UFAM, 1998).

Não distante da realidade estatutária vista na UFAM, a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, que também está inserida no Município de Manaus, declara estatutariamente seu compromisso com o desenvolvimento social das comunidades às

quais está inserida por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão com vistas ao estabelecimento de relação de reciprocidade (AMAZONAS, 2001).

Ao trazer à discussão as responsabilidades sociais das IES vemos que a responsabilidade social com o desenvolvimento global da região é um compromisso estatutário da Universidade Nilton Lins que, além de firmar este compromisso em sua missão, reitera seu compromisso com a sociedade quando em seus objetivos discorre sobre desenvolver constante interação com a sociedade e promover a extensão do ensino e da pesquisa na comunidade, mediante cursos e serviços especiais (Nilton Lins, 2023).

Na mesma perspectiva, temos a promoção de iniciativas culturais e a prestação de serviços de assistência técnica, na solução de problemas da comunidade como objetivos alinhados com a missão da Universidade Paulista-UNIP que, assim como as demais IES aqui mencionadas, também está inserida e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão no Município de Manaus (UNIP, 2023).

Vemos a partir do compromisso firmado estatutariamente pelas IES inseridas no Município de Manaus, que os programas e projetos que visam abrir as portas das Universidades para a comunidade é uma forma de cumprir com alguns dos compromissos descritos na própria constituição federal, quando versa sobre o “Princípio da Igualdade”, ou seja, tratar os iguais de maneira igualitária e os diferentes de maneira diferenciada à medida de sua diferença. Desta forma percebemos uma atuação do Estado que atua por meio das IES públicas e privadas para reduzir as desigualdades sociais e dar oportunidades aos grupos minoritários dentre os quais figuram as pessoas idosas.

A Lei 10.861, Brasil (2004), que regulamenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, dá especial atenção à missão das IES, aos projetos e políticas de extensão das IES e a responsabilidade social das mesmas. Desta forma, percebemos que há um rigor por parte do Estado no sentido de dar o devido reconhecimento às IES que cumprem com eficiência sua missão institucional quando da efetivação das suas responsabilidades sociais e das suas ações para com suas respectivas comunidades com vistas a diminuição das desigualdades. Neste contexto, trazemos à luz as pessoas idosas como grupo minoritário passivo de receber a atenção dispensada pelas instituições sociais por meio das supracitadas ações de ensino, pesquisa e extensão.

A efetiva presença de pessoas idosas no cotidiano das Universidades, estejam elas figurando como alunas regulares, como participantes de projetos de extensão ou mesmo como sujeitos de pesquisa de graduação ou pós-graduação, proporciona a toda a comunidade acadêmica uma rica experiência intergeracional com potencial para

influenciar na atuação dos futuros profissionais das mais variadas áreas de conhecimento que daqueles ambientes usufruem e tiram experiências para toda vida. Desta forma:

[...] a intergeracionalidade encontrada nas universidades favorece o desenvolvimento dos universitários mais velhos e mais jovens em suas diversas facetas. Tanto os jovens quanto os idosos reconhecem que o contato intergeracional promove a renovação dos mais velhos, tendo em vista a necessidade de os mesmos acompanharem a velocidade da dinâmica da sociedade, que hoje é marcadamente influenciada pela tecnologia, pela virtualidade e por relações de trocas de informações, que são muito rápidas e efêmeras, mas que traduzem um momento histórico do qual o universitário mais velho é parte fundamental (LEITE, 2016, p. 847).

Ao passo que as instituições de ensino superior recebem e acolhem esses longevos que investem parte do seu tempo para estar em uma Universidade, dão-se por sanadas algumas demandas da sociedade trazidas por Veras (2018), quando afirma que a sociedade e conseqüentemente as instituições sociais precisam se preparar para um mundo onde pessoas idosas figuram como partícipes atuantes e formadores de opinião de todas as cadeias produtivas. Desta forma, torna-se mais que corriqueira a presença de pessoas idosas nas salas, laboratórios e corredores das Instituições de Ensino Superior.

Esta renovação possibilita maior expectativa quanto à continuidade das atividades dos mais velhos em todos os níveis e estratos sociais, e por mais tempo, já que, ao conviver com o mais jovem, permanece como elemento do grupo, mantendo sua identidade como um ser produtivo e participante. Uma vez que a diferença de idade não o alija do sentimento de pertencimento ao grupo social do qual faz parte, a inclusão social se estabelece e pode continuar a se desenvolver (LEITE, 2016, p. 847).

Sem que se dê por esgotada a problemática acerca da presença das pessoas idosas no cotidiano das Instituições de Ensino Superior, emerge a discussão sobre a importância das trocas entre gerações, assunto este já discutido no primeiro capítulo deste estudo onde são problematizadas as ideias de Gambini (2000), o qual problematiza a importância da pessoa velha para a preservação do pouco que restou das antigas formas de se fazer as coisas e a discussão sobre a preservação da memória por meio dos ritos de passagem que, nada mais são senão a passagem de conhecimento por meio de trocas entre gerações.

Estas teias de troca de conhecimento que têm como esteio as pessoas mais velhas, que comumente são tidas como pessoas que adquirem conhecimento pela memória dos que vieram antes ou mesmo por figurarem como presença viva de acontecimentos da história recente. Desta forma, ter um ambiente propício para que haja trocas entre pessoas de gerações distintas e temporalmente distantes gera um sentimento de valorização recíproca, pois, a existência de um ambiente favorável às trocas entre gerações, estimula atitudes

positivas, reduzindo o preconceito pela idade e promovendo o equilíbrio cognitivo e emocional do estudante velho (Brasil, 2022).

Sem perder de vista as pessoas idosas que são partícipes deste ambiente de teias de trocas entre gerações, cabe problematizar aqui o jovem com idade entre 18 e 29 anos que é a faixa etária que ocupa especial atenção do Plano Nacional de Educação-PNE. De acordo com a Meta Número 8 (oito) do referido Plano Nacional de Educação, o Brasil por meio dos órgãos e Instituições de Ensino Superior que compõem a rede de educação pública e privada precisa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. Desta forma, damos por certo que a maioria das pessoas com nível superior, que irão ascender à velhice são as pessoas da supracitada faixa etária. No entanto, a situação presente aponta para a informação que apenas um quinto dos jovens com idade entre 18 e 29 anos consegue ter acesso às IES do Brasil, é o que afirma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP (BRASIL, 2022). Estes dados nos levam a projetar que, caso os membros desta faixa etária não entrem para uma IES em idade tardia, apenas um quinto das pessoas idosas terá alcançado tal titulação.

A baixa adesão de jovens com idade entre 18 e 29 anos do Brasil, mostrada no parágrafo anterior, torna-se preocupante pois os trabalhadores, com pelo menos o ensino superior completo representam cerca de 15% dos ocupados no mercado de trabalho brasileiro. Aliado ao percentual apontado, vemos que as pessoas que conseguem ascender a graduação nas IES recebem, de maneira geral, rendimentos três vezes maiores que os trabalhadores com níveis de escolaridade mais baixo. Outro dado importante é que alguns cursos de nível superior oferecem melhores remunerações do que outros. Os profissionais da área de engenharia, por exemplo, recebem cerca de 80% a mais que aqueles da área de educação e em comparação com o advogado e o médico, o profissional com formação na área de educação recebe, em média, rendimentos 140% menores (IPEA, 2015).

Mesmo estando investido em uma vaga em IES, tendo aumentado as chances de alcançar uma vaga no mercado de trabalho com rendimentos acima da média nacional que o conduza a gozar, no futuro, de uma velhice tranquila no que tange a capacidade de suprir pessoalmente com os altos custos da velhice, emerge a discussão relacionada com o direcionamento do jovem para o curso de sua vocação. Desta forma, uma questão que aflige pessoas de todas as idades que objetivam ascender à uma carreira profissional é sobre qual carreira/vocação seguir. Sobre este assunto, Brasil (2022) nos diz que 11% das pessoas no Brasil procuram ou mesmo têm acesso a programas vocacionais que as

auxiliem no momento de tomar uma decisão sobre qual curso ou caminho escolher quando do momento de prestar um vestibular.

Apesar de ser um dos objetivos mais comuns da maioria dos jovens recém-saídos do ensino médio, ascender ao ensino de nível superior no Brasil é dificultoso e/ou caro, dependendo do curso.

Desta forma, mesmo ciente de que alguns cursos de nível superior têm potencial para atribuir ao egresso de IES um destaque maior no mercado de trabalho, há de se levar em consideração a vocação do aluno ainda durante o ensino médio. Neste contexto, vemos que apenas 8% dos alunos matriculados em IES declaram ter recorrido a algum tipo de teste que dê um direcionamento sobre qual curso de graduação escolher. Este tipo de escolha consciente é fundamentalmente importante se levarmos em conta as penalidades impostas aos egressos de IES quando concluem a graduação sem a pretensão de atuar na carreira previamente escolhida. Dessa maneira, o egresso de IES é conduzido a atuar em ofício diferente de sua formação e isso o conduz a ter um rendimento financeiro de até 30% menor do que deveria receber, é o que aponta o INEP (BRASIL, 2022).

Ao problematizar o momento da escolha de qual carreira seguir no Brasil capitalista com vistas a alçar sua especialização para o mercado de trabalho, vemos que, apesar de algumas profissões serem mais valorizadas e bem remuneradas do que outras, alistar-se para um curso cuja vocação seja alinhada com suas preferências é algo muito importante.

Se pegarmos como exemplo a trajetória de vida do Magnífico Reitor, o Professor Dr. Euler Esteves Ribeiro desde a escolha de sua carreira até o presente momento, considerando ainda que aos 81 anos de idade encontra-se em pleno exercício de suas atividades como Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados para à pessoa idosa, vemos, por certo, que trata-se de uma pessoa idosa que obteve êxito em sua vida profissional e consegue fazer a manutenção do protagonismo que exerce, desde os primeiros passos de sua trajetória de estudos e trabalho tendo como ponto chave o momento da escolha que o conduziu à carreira de médico.

Desta forma percebemos a Academia, em uma abordagem Durkheimiana como um modelo de centro de especialização com potencial para dar à pessoa humana as ferramentas necessárias para ser parte importante da engrenagem que se tornou o mundo capitalista que temos hoje e conduzi-la a ocupar um lugar de destaque no mercado de trabalho.

2.3 Pessoa velha e trabalho: as demandas do mercado de trabalho e o potencial da pessoa velha.

A World Health Organization (2005), ao problematizar a força de trabalho após o advento dos 65 anos de idade afirma que nos países menos desenvolvidos as pessoas idosas têm uma maior necessidade de se manter economicamente ativas. Desta forma, com o advento do aumento da expectativa de vida da população Brasileira que, no presente momento, está em 76,8 anos de idade por pessoa em média, as pessoas idosas passam a desempenhar papéis mais ativos nos mais diversos segmentos da sociedade.

Em meio às discussões sobre a capacidade intelectual de pessoas com nanismo, cadeirantes, deficientes visuais e autistas para exercer pessoalmente as funções sociais e sua capacidade de exercer pessoalmente os atos próprios de um cidadão, emergem as discussões sobre a manutenção, inserção e reinserção de pessoas idosas no mercado de trabalho assim como a discussão sobre as pessoas idosas que encontram-se aposentadas e trabalhando em atividades que não caracterizem-se como trabalho de subsistência.

Neste contexto, ao percebermos que, de acordo com a ordem natural da vida, todas as pessoas irão envelhecer e à medida que vão se aproximando da velhice alguns obstáculos vão se apresentando à pessoa humana que, neste caso, passa a ser enquadrada como pessoa idosa. Desta forma, ao direcionarmos o olhar para a pessoa idosa que se encontra em plena atividade no mercado de trabalho vemos, de acordo com Maurício Godinho Delgado (2002), que a relação de trabalho feita entre contratante e contratado é considerada, em regra, uma relação de trabalho por tempo indeterminado o que pressupõe uma certa estabilidade para os brasileiros no que tange a manutenção da pessoa no emprego.

Os autores revelam que os estereótipos negativos recorrentes na literatura se referem ao baixo desempenho dos trabalhadores mais velhos tais como a resistência à mudança, a baixa habilidade para aprender, pouco tempo remanescente de empresa e, portanto, menor retorno sobre investimento em treinamento. Referem-se também ao custo mais elevado para as empresas, a classificação mais baixa em entrevistas e avaliações de desempenho.

Desta forma, ao analisar a pessoa idosa e sua capacidade para ocupar uma vaga no mercado formal de trabalho, fazemos uso das ideias de Simone de Beauvoir (2018), quando diz que nos campos da morte da Alemanha, sob o comando de Adolf Hitler, as pessoas idosas eram as primeiras vítimas da seleção, pois consideravam sua força de

trabalho como nula, nenhuma oportunidade lhes era concedida. Uma postura antagônica à dos soldados alemães era vista nos soldados americanos, nos atos praticados na guerra do Vietnã onde normalmente eram impostos aos inimigos com idade avançada interrogatórios tão selvagens quanto aos moços, os soldados consideravam que os velhos são tão capazes de prestar informações quanto outros quaisquer. Desta forma, desviamos o olhar dos atos criminosos cometidos pelos soldados de ambos os lados na guerra do Vietnã, na década de 60 ou mesmo do genocídio conhecido como Olocausto, ocorrido antes na década de 40, e voltamos a atenção para os olhares antagônicos citados por Simone de Beauvoir às questões da utilidade ou não da pessoa idosa.

Ao problematizar a pessoa idosa e sua utilidade, ou não, para o exercício das mais diversas funções da vida em sociedade vemos que o próprio Estatuto da Pessoa Idosa de certa forma adota uma nomenclatura que identifica a pessoa idosa que alcança idade igual ou superior a sessenta anos com uma metodologia que utiliza uma abordagem cronológica (contagem da quantidade de anos vividos) em detrimento de uma abordagem biológica e cognitiva que observe a capacidade física e cognitiva de cada indivíduo para o exercício de uma dada função quando da análise de um caso concreto.

Com base na observação feita pela supracitada autora e a taxatividade dada pelo Estatuto da Pessoa Idosa, analisada no parágrafo anterior, propomos uma analogia entre a postura adotada pelos soldados alemães (holocausto) e americanos (guerra do Vietnã) com alguns procedimentos comuns adotados quando da seleção de pessoal para o preenchimento de vagas no mercado formal de trabalho. Neste contexto, vemos que a pessoa idosa é vista muitas vezes como incapaz de exercer funções no mercado formal de trabalho e são precocemente descartadas por um julgamento baseado em uma abordagem puramente cronológica em detrimento de uma abordagem biológica e física onde sejam observadas questões relacionadas à realidade da capacidade física e cognitiva da pessoa idosa e a compatibilidade da capacidade da pessoa idosa com as necessidades específicas da vaga ofertada no caso concreto.

Com base na discussão suscitada nos parágrafos anteriores trazemos o exemplo de um anúncio publicado no Sistema Nacional de Emprego -Sine da Paraíba feito pela empresa Energisa -S.A. para o preenchimento de vaga para leiturista²¹. O supracitado anúncio exigia, arbitrariamente, que o candidato à vaga tivesse idade entre 19 e 35 anos, o que deixa os adultos menores de 19 anos e os maiores de 35 anos de idade excluídos por

²¹Leiturista - Realiza a leitura e medição do consumo de água, gás e energia elétrica e inspeciona equipamentos para constatar irregularidades.

um julgamento que desconsiderava a real capacidade de desempenhar as funções inerentes à vaga de emprego em questão demonstrando, pois, uma rotulação de incapacidade atribuída às pessoas cronologicamente excluídas pela referida seleção. A partir da publicação do referido anúncio o Ministério Público do Trabalho da Paraíba interpôs Ação Civil Pública que culminou na condenação da Empresa Energisa-S.A. ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100.000,00, é o que nos diz TST (2015).

No caso, reconheceu-se o dano moral coletivo em virtude da irregularidade no anúncio de emprego, divulgado pelo SINE/PB, decorrente da expressa restrição de idade mínima e máxima para admissão no cargo de “leiturista” da Energisa S/A (TST, 2015, p. 26).

Apesar de ter sido considerado um anúncio de emprego discriminatório e contrário ao que determina a Constituição Federal de 1988, vemos que a própria constituição brasileira prevê restrições cronológicas às pessoas que buscam uma vaga no mercado formal de trabalho. A exemplo disso vemos que a plena capacidade para o trabalho só é adquirida aos 18 anos de idade, sendo que dos 16 aos 18 anos incompletos o adolescente é considerado relativamente capaz para o trabalho e ao menor de 16 anos só é permitido trabalho na condição de aprendiz (BRASIL, 1988).

Com o intuito de proteger o jovem trabalhador dos riscos inerentes de cada profissão vemos que assim como a Constituição Federal de 1988 manifesta clara intenção de proteger os menores de 18 anos, a legislação infraconstitucional traz também alguns exemplos de profissões que possuem restrições protetivas. A exemplo disso temos algumas profissões que impõem restrição cronológica protetiva permitindo a sua execução apenas aos trabalhadores com idade igual ou superior a 21 anos, para preservá-los dos riscos inerentes à profissão, é o caso do motoboy ou mototaxista (Lei nº 12.009 de 2009), do vigilante (Lei 7.102 de 1983) ou mesmo do peão de rodeio (Lei nº 10.220 de 2001).

Além das profissões citadas acima, temos alguns exemplos de profissão que impõem limite máximo de idade é o caso do mineiro de subsolo, que compreende profissão não permitida para os maiores de 50 anos de idade devido aos grandes danos que a profissão pode causar a saúde, é o que diz a Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, Lei 5452 (1943).

Mesmo tendo consciência de que algumas profissões, insalubres ou profissões que demandem esforço extremo, podem ser consideradas inaptas para pessoas mais velhas, percebe-se que tal decisão deve ser precedida de uma regulamentação Federal que é competência dos representantes do povo (Deputados Federais) e dos representantes dos

Estados (Senadores). Desta forma, percebemos uma forte influência do Princípio da Igualdade quando vemos que a maior parte das profissões regulamentadas por lei são acessíveis a todos.

Uma visão antagônica adotada no supracitado anúncio de emprego é a predominante no Brasil, qual seja, tratar os iguais de maneira igualitária e os diferentes de maneira diferenciada a medida de sua diferença. Com base neste Princípio Constitucional algumas demandas sociais históricas transformaram-se em políticas públicas amparadas por Lei levando milhares de trabalhadores que antes viviam à margem da sociedade à uma oportunidade no mercado formal de trabalho.

Sobre este assunto abordamos o Diploma Legal 8.213, de 1991 que a mais de 30 anos regulamenta alguns dos direitos essenciais para a proteção das pessoas de alguns dos diversos grupos minoritários existentes no Brasil.

Neste contexto, trazemos a luz a Pessoa com Deficiência-PcD²² que, assim como os demais brasileiros, é amparada pela Constituição Federal de 1988, em especial pelo supracitado Princípio Constitucional da Igualdade. O supracitado Princípio deu origem a Lei 13.146 (2015) que é destinada à:

[...] assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015, Art. 1º).

Desta forma, percebemos que a Lei 13.146, de 2015 vem para tratar os diferentes de maneira diferenciada a medida de sua diferença com o intuito de dar competitividade às Pessoas com Deficiência de forma a garantir a sua inclusão social e o exercício de seus direitos de cidadão.

Ao abordar o mercado formal de trabalho tendo como base a referida lei, vemos que pequenas, médias e grandes empresas dão sua contribuição para reduzir as desigualdades ao cumprir com os regramentos legais quando da reserva de vagas de trabalho às Pessoas com Deficiência-PcD. O referido incentivo é concretizado em forma de reserva de vagas nas empresas conforme descrito abaixo:

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção (BRASIL, 1991, Art. 93):

²² PcD - nomenclatura trazida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência que no Brasil foi recepcionada pela Lei 13.146, de 2015.

Reserva de vagas para PcD (empresas com 100 ou mais empregado)		
Item	Número de empregados	Reserva
I	de 100 à 200 empregados	2%
II	de 201 a 500 empregados	3%
III	de 501 a 1.000 empregados	4%
IV	de 1.001 empregados em diante	5%

Imagem 12
Fonte: Lei 8.213/1991

Neste contexto, vemos que a Lei 8.213, de 1991 reconhece a pessoa com deficiência como força de trabalho em potencial capaz de exercer função no mercado de trabalho desde que as empresas contratantes respeitem as normas que versam sobre acessibilidade²³ e adequação dos espaços de trabalho de acordo com o conceito de desenho universal²⁴, descrito em Lei, pois ao respeitarem as necessidades de acessibilidade e adaptações razoáveis²⁵ das pessoas com deficiência as empresas findam por deixá-las em condição de igualdade pois toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Ao analisar a proteção devida à Pessoa com Deficiência que o Legislador Federal reconheceu estes cidadãos como passivos da proteção dispensada pelo Estado visando cumprir com o que preceitua o Princípio da Igualdade. Em sentido antagônico temos a Pessoa Idosa, detentora de um Diploma Legal que as reconhece como grupo minoritário passivos da proteção do Estado, mas que se torna, no entanto, omissa quando se refere à inserção, reinserção ou mesmo a proteção do mercado de trabalho destas pessoas.

Ao problematizar a pessoa idosa no que tange à tarefa de manter, inserir e reinserir este longo tempo no mercado de trabalho percebemos que esta deveria ser uma demanda de

²³ Acessibilidade - possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

²⁴ Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistida.

²⁵ Adaptações razoáveis - adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

todas as faixas geracionais uma vez que a ordem natural da vida nos conduz à velhice e que com as novas Leis que originaram a reforma da Previdência e com a expectativa média de idade para a entrada no mercado formal de trabalho percebemos que a pessoa idosa será uma figura corriqueira no mercado formal de trabalho.

Nesta perspectiva, problematizamos a trajetória de trabalho da pessoa idosa com vistas à expectativa de adquirir o direito à aposentadoria comum a que a Lei atribui o nome de Aposentadoria Programada de acordo com dois critérios, quais sejam: tempo mínimo de contribuição e idade mínima. Desta forma o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA (2019) nos diz que, em média, o brasileiro entra no mercado formal de trabalho aos 28,6 anos dando início à jornada que o leva a cumprir com o tempo mínimo de contribuição e idade para só então pensar em uma aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS²⁶.

Considerando a idade de 28 anos (média de entrada no mercado formal de trabalho) e o tempo mínimo de contribuição trazido pela Lei 3.048, de 1999 que é de 15 anos para as mulheres e 20 anos para os homens, teremos necessariamente uma pessoa idosa com expectativa de direito à aposentadoria programada com vencimentos de 60% da média aritmética simples dos salários recebidos.

Desta forma, percebemos que a supracitada Lei prevê a obrigatória e necessária presença da pessoa idosa no mercado formal de trabalho, mas em uma visão antagônica é perceptível a omissão da Lei quando vemos que a pessoa idosa, detentora de direitos que a coloca como pessoa passiva da proteção do Estado, da família e da sociedade, não tem mecanismos Legais que protejam sua manutenção, inserção e reinserção no mercado formal de trabalho como visto no caso das pessoas com deficiência.

Mesmo não tendo uma legislação que dê a devida proteção a pessoa idosa para cumprir com o que preconiza o princípio da igualdade dando a este idoso, condições para ser competitiva no mercado de trabalho assim como são as pessoas das demais classes geracionais, cabe problematizar a presença da pessoa idosa enquanto força de trabalho no emergente mercado informal, nas atividades domésticas e no cuidado com as crianças.

Neste contexto, percebemos que muitas pessoas continuam a contribuir com a economia do país mesmo após um episódio de demissão sem justa causa²⁷ em uma vaga

²⁶ RGPS - O Regime Geral de Previdência Social garante a cobertura de eventos de incapacidade temporária ou permanente, proteção à maternidade, proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, salário-família e auxílio-reclusão e pensão por morte.

²⁷ Demissão sem justa causa - modalidade de demissão em que o empregador, em ato unilateral, não possui mais interesse em manter o colaborador na instituição empregadora.

formal de trabalho ou mesmo após a aquisição do direito de se aposentar. Esta contribuição torna-se possível muitas vezes por meio da informalidade presente em algumas atividades remuneradas ou não. O trabalho voluntário, por exemplo, é uma atividade de grande valor para as ações sociais que são tão necessárias para o bom funcionamento de uma dada comunidade e neste exemplo, percebe-se uma grande participação de pessoas idosas que mesmo estando fora do mercado formal de trabalho optam por realizar trabalhos voluntários por perceberem que ainda possuem capacidade para contribuir de alguma forma com a sociedade (OMS, 2005).

Mesmo não constando em muitas das estatísticas que representam a força de trabalho no Brasil, é possível perceber a presença de pessoas idosas como empregadas domésticas no mercado informal de trabalho. Dos 4,9 milhões de empregados (as) domésticos (as) do Brasil, 9,1% eram pessoas idosas e deste percentual cerca de 25% eram pessoas idosas sem carteira de trabalho ou qualquer tipo de contrato de trabalho, é o que nos diz a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-Pnad Contínua - IBGE (2021).

O aumento da expectativa de vida das pessoas trouxe um evento novo no cotidiano das instituições familiares que é a presença prolongada das pessoas idosas no convívio familiar, além disso é cada vez mais comum vermos mais de uma geração de idosos convivendo com as pessoas das demais classes geracionais formando uma dada configuração familiar que cabem as pessoas idosas mais velhas com idade igual ou superior a 80 anos, as pessoas idosas mais jovens com idade superior a 60 anos até 79 anos e as pessoas com idade menor que 60 anos.

Com o surgimento dessas novas configurações familiares emerge, além do trabalho formal ou informal remunerado passível de ser ocupado por pessoas idosas, o trabalho doméstico não remunerado feito pelas pessoas idosas no âmbito familiar. Nesta modalidade de trabalho percebe-se uma crescente participação da pessoa idosa no desempenho de tarefas comuns do dia a dia de uma instituição familiar assim como no cuidado com as crianças permitindo que cada vez mais os jovens e adultos possam sair de casa para exercer atividade remunerada. Além disso, torna-se comum também perceber a força de trabalho dos idosos mais jovens cuidando dos idosos mais velhos, dos deficientes e enfermos. Desta forma, percebemos que as atividades voluntárias dos idosos são uma importante contribuição social e econômica para a sociedade, é o que nos diz OMS (2005).

A presença da pessoa idosa no mercado de trabalho assim como sua contribuição para movimentar a economia de forma direta, por sua atuação enquanto força de trabalho,

ou de forma indireta, como cuidador e trabalhador doméstico, cria um novo paradigma que requer adaptação não só por parte da pessoa idosa, mas de toda a sociedade. Desta forma:

O novo paradigma também desafia o ponto de vista tradicional de que aprender é função apenas de crianças e jovens, trabalhar é tarefa da meia idade, e aposentar refere-se à terceira idade. O novo paradigma requer programas que apoiem o aprendizado em todas as idades e permitam às pessoas entrar e sair do mercado de trabalho para assumir o papel de cuidadores em diferentes momentos. Essa abordagem apoia a solidariedade entre as gerações e fornece maior segurança para crianças, pais e pessoas idosas (OMS, 2005, p. 44).

Desta forma, frente ao processo de estigmatização e desvalorização da pessoa idosa no seio da sociedade, trazemos à baila a Lei 11.433, de 2006, Brasil (2006) que visando dar notoriedade às questões relacionadas com a valorização da pessoa idosa em todo o território nacional, instituiu o Dia Nacional da pessoa idosa a ser comemorado no dia 1 de outubro de cada ano, atribuindo ao Estado às seguintes premissas:

Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade (BRASIL, 2006, p. 1).

CAPÍTULO III - Envelhescência e Velhice - Os caminhos que conduzem ao protagonismo.

3.1 A velhice como construção social

Embasado na discussão suscitada por David Le Breton (2011), em seu livro “*Adeus ao Corpo*” onde problematiza o corpo enquanto rascunho a ser corrigido e a conveniência de modificar o corpo de forma a torná-lo adaptado às demandas sociais e aos padrões de beleza que valorizam alguns aspectos inerentes ao corpo jovem, trazemos uma ideia antagônica suscitada por Simone de Beauvoir (2018), quando afirma que existe beleza em todas as fases geracionais.

Desta forma trazemos à discussão de forma paradigmática o relato de vida de Simone Beauvoir (2018), que em seu livro “*A Velhice*”, descreve os anseios de sua própria experiência de velhice nos dando algumas ferramentas com potencial para entender a pessoa velha enquanto rascunho a ser corrigido, moldado de forma a dar um status de pertencimento a este padrão estabelecido pela sociedade onde se valorizam os aspectos da juventude em detrimento das características comumente vistas em pessoas longevas.

Émile Durkheim (2007), nos traz a ideia que vivemos em meio a uma teia de entidades denominadas instituições sociais que de forma coercitiva moldam nossas ações e influenciam nossas decisões até mesmo nos aspectos mais íntimos de nossa precária existência. Desta forma, problematizamos as instituições sociais enquanto origem de fatores com potencial para determinar os caminhos que conduzem uma dada pessoa a uma velhice bem-sucedida.

Ao adotar, neste capítulo, a supracitada expressão “velhice bem-sucedida” que já foi utilizada por Simone de Beauvoir (2018), Renato Veras (2018) e Norbert Elias (2001), entre outros, pretende-se não adentrar em ramificações do campo da gerontologia que problematizam a qualidade de vida na velhice ou mesmo a saúde na velhice, mas sim abordar a influência dos mais diversos campos da sociedade com potencial para conduzir uma pessoa a uma dada ascensão na velhice.

Para entender uma velhice bem-sucedida é necessário, primeiramente, compreender a velhice como fase posterior à idade adulta. Pode parecer óbvia a frase anterior, mas quando se observa que a adolescência é resultado do processo de desenvolvimento ocorrido durante a infância e que o jovem adulto é um pós-adolescente, vemos que a pessoa velha não ganhou sua maturidade, seu patrimônio e suas rugas na festa de

aniversário de 60 anos. Ser uma pessoa idosa é ser parte de uma construção que inicia com o nascimento ou com a fecundação e termina com a morte.

David Le Breton (2011) problematiza a morte dizendo que o corpo é imperfeito pela precariedade da carne que conduz a uma finitude imprevisível, mas certa. A este fim certo Le Breton denomina “tempo do fim do corpo”. No entanto, alguns teóricos dão como verdadeira essência da vida a influência que determinada pessoa exerce sobre o meio em que vive. Neste contexto, percebe-se uma exceção ao fim certo trazido por David Le Breton. Uma vida após a chegada do tempo do fim do corpo conduzida à revelia da precariedade da carne. Uma imortalidade das ideias.

Desta forma trazemos, por exemplo, a influência que determinadas pessoas idosas têm sobre os rumos de uma dada sociedade. Pessoas estas que, mesmo após a chegada do tempo do fim do corpo, permanecem influenciando as tomadas de decisões de assuntos de grande importância para a sociedade driblando o fim natural do corpo pela imortalidade de suas ideias. Neste contexto, temos a Academia Amazonense de Letras -AAL e seus ilustres pensadores que são denominados imortais por seus notórios saberes e sempre atuais serviços prestados à sociedade e pela influência de suas obras que transcendem o curto tempo de vida estabelecido pela precariedade da carne.

Ao abordar a influência das instituições sociais, das pessoas que às compõem e das ideias traduzidas em produtos culturais que transcendem nossa precária existência, recordamos a poesia “*Porto de lenha*”, de Aldisio Filgueiras imortal da AAL que leva seu leitor ou ouvinte a visitar paisagens manauaras sem precisar sair do lugar. O lancinante roubo da própria existência versado no poema “*Estéril*” do imortal Álvaro Maia; a incessante luta traçada por Euler Ribeiro na comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados para a votação do projeto de Lei que deu origem ao Estatuto da Pessoa Idosa. O médico dos pobres, apelido carinhoso que faz jus a luta do médico Adriano Augusto de Araújo Jorge que, dentre outros feitos, foi fundador da Sociedade de Homens de Letras que posteriormente se tornou Academia Amazonense de Letras, seu trabalho enquanto médico e legislador Federal e Municipal renderam-lhe justas homenagens como a Fundação Hospital Adriano Jorge, o Plenário da Câmara Municipal Adriano Jorge ou mesmo o famoso bairro da Cidade de Manaus que foi carinhosamente batizado de Adrianópolis; a mão nervosa que rasga e aviva, trecho do poema “*Flor de Pedra*”, do professor e poeta Heliodoro Balbi, que hoje aos 105 anos após sua morte, empresta seu nome ao belíssimo passeio público do Centro histórico de Manaus que se chama Praça Heliodoro Balbi.

Apesar do reconhecimento dado pela imortalidade das ideias com potencial para influenciar uma cultura, como visto no parágrafo anterior, a maioria das vezes é impossível identificar de onde exatamente surgem os movimentos que dão origem a uma nova tendência de mudança de comportamento de uma sociedade, por isso torna-se cada vez mais importante a análise dos movimentos emanados de determinadas instituições sociais por serem verdadeiros centros de produção, aperfeiçoamento e difusão de ideias da coletividade para a própria coletividade o que gera, de acordo com Durkheim (2007), os coercitivos fatos sociais.

Desta forma, vemos que uma sociedade no presente é fruto de um processo passado que é aperfeiçoado com o passar do tempo, portanto as pequenas ações de pessoas e instituições sociais corroboram, por certo, para o aperfeiçoamento desta sociedade. Nesta mesma linha de raciocínio problematizamos o processo de aperfeiçoamento de uma sociedade feita no presente pelas futuras pessoas idosas para as pessoas idosas do futuro, ou seja, cada pessoa é responsável por aperfeiçoar a forma como será vista e tratada na última fase geracional a que esta precária existência nos permite usufruir, exceto a imortalidade das ideias.

Desta forma, Elias (2001) afirma que a precariedade de ações voltadas para a construção de uma sociedade adaptada às necessidades da pessoa idosa é fruto do imediatismo, do pensamento voltado para tão somente às ações do presente. A falsa percepção de que somente o outro envelhece torna cada vez mais difícil o aperfeiçoamento da sociedade para as pessoas velhas, uma vez que a velhice é irresistível aos que insistem em ficar vivos até a chegada do temível tempo do fim do corpo.

Se desconsiderarmos aqui as milhares de pessoas que morrem todos os anos antes de completar 60 anos, teremos uma regra básica, qual seja: todos irão ficar velhos. Esta afirmação é predominante no meio científico e amplamente problematizada por diversos autores dentre os quais destacamos Le Breton (2011), desta forma torna-se uma incongruência a forma marginalizada com que muitas vezes são tratadas as pessoas idosas.

A imagem 13 mostra um símbolo de identificação da pessoa idosa que estava presente no Código de Trânsito Brasileiro até o ano de 2018, mas ainda é visto nas placas de identificação de vagas de estacionamento ou mesmo nas filas de banco e caixas preferenciais. A referida imagem expressa uma fragilidade de forma taxativa atribuindo esta suposta fragilidade a todas as pessoas que possuem 60 anos ou mais fazendo com que as pessoas longevas que gozam de plena saúde tenham sua imagem deturpada por uma imagem que não representa as pessoas desta faixa geracional.



Imagem 13
Fonte: Senado Notícias

Desta forma, as Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional votaram o Projeto de Lei 126, de 2016 que culminou na aprovação, no ano de 2018, da imagem 14 para ser o símbolo de identificação das pessoas idosas.

Ao observar as duas imagens (imagem 13 e imagem 14) entendemos que a primeira expressa análise biológica/patológica que não condiz com a realidade de uma grande parcela das pessoas idosas levando a população a falsa conclusão que todas as pessoas idosas têm problemas de coluna e usam bengala. Alguns autores como Renato Veras (2018) defendem a ideia de que em alguns casos as pessoas idosas deveriam ser classificadas de acordo com uma abordagem metodológica que leve em consideração características biológicas em detrimento de uma abordagem cronológica o que daria um caráter personalíssimo a esta classificação. No entanto, a necessidade do Estado de sinalizar locais públicos com o intuito de fazer cumprir os direitos expressos em Lei com uma metodologia que seja acessível a todos por meio de comunicação visual, levou o Poder Público a adotar uma abordagem cronológica por meio de pictografia que expresse de forma simples e clara a taxatividade expressa em Lei, ou seja, faz jus aos direitos expressos na placa abaixo tão somente as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.



Imagem 14
Fonte: Senado Notícias

Ao trazer à discussão a irresistibilidade da velhice como uma exceção à morte pré-velhice, trazemos a imagem 15 que mostra Antônio Carlos Santos de Freitas, cantor, compositor, multi-instrumentista e jurado do Reality show The Voice Brasil da Rede Globo de Televisão, popularmente conhecido como Carlinhos Brown.

Carlinhos Brown completou 60 anos de idade, em 23 de novembro de 2022. Se desconsiderarmos o estado de saúde do referido músico e fizermos uma observação superficial como foi feita nas imagens 13 e 14, perceberemos que seria inconcebível atribuir uma relação de identificação do supracitado artista com a imagem 13, que se ainda estivesse sendo utilizada oficialmente, poderia ser usada, por exemplo, para identificar a situação cronológica em que o supracitado artista se encontra uma vez que a referida imagem tinha como objetivo a representação de todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.



Imagem 15
Arquivo pessoal de Carlinhos Brown

Ao analisar o caso concreto da adoção de nova imagem que represente a todas as pessoas idosas sem que haja pejorativização, percebemos que as pessoas idosas do futuro em conjunto com as pessoas idosas do presente fizeram um aperfeiçoamento da sociedade, por meio de revisão de Lei, para que as pessoas idosas pudessem caminhar rumo ao gozo de uma velhice bem sucedida.

Uma atitude antagônica ao anseio da sociedade efetivada por meio dos seus representantes políticos no Congresso Nacional é vista em grande parte da população uma vez que a velhice ainda paira para a grande maioria das pessoas de todas as classes etárias, inclusive das próprias pessoas idosas, como assunto distante de sua realidade, como uma verdade maquiada de utopia que dá a falsa percepção de uma juventude eterna (ELIAS, 2001).

O medo da morte e a própria negação dessa possibilidade explica muito sobre o distanciamento do pensamento sobre a possibilidade de ficar velho uma vez que a velhice é a última classe geracional que para algumas pessoas serve apenas para anunciar a proximidade da morte.

Desta forma, percebemos que as pessoas idosas que manifestam visualmente as marcas típicas da velhice como flacidez da pele e rugas são automaticamente taxadas como pessoas pré-mortas ou como moribundos em potencial. A aproximação com essas pessoas idosas faz despertar, muitas vezes, uma verdade reprimida que é o fato da própria finitude da vida. Sobre isso, Elias (2001, p. 10) diz que “A visão de uma pessoa moribunda abala as fantasias defensivas que as pessoas constroem como uma muralha contra a ideia de sua própria morte.

O medo da velhice, assim como a falta de uma compreensão maior da velhice como um fim comum e natural de todos leva a sociedade a busca de um imediatismo e uma velocidade do fazer que não é acompanhada por todas as pessoas. Desta forma, percebemos que a falta de uma identificação positiva de pessoas não velhas com pessoas velhas leva a um círculo vicioso que coloca a pessoa idosa que necessita de um tempo maior para executar tarefas corriqueiras à condição de vítima.

Sem perder de vista a problematização sobre o tempo do fazer da pessoa velha e o tempo do fazer da pessoa não velha trazemos como exemplo uma notícia publicada sobre a

morte de uma pessoa idosa, de 66 anos, que não teve tempo de se segurar direito em um veículo de transporte coletivo da cidade de Manaus. O motorista do ônibus acelerou sem que a porta do coletivo estivesse totalmente fechada, o que culminou na queda da pessoa idosa que bateu a cabeça na calçada, teve traumatismo craniano e evoluiu para óbito algumas horas depois. O motorista disse em depoimento que o coletivo estava lotado, já as testemunhas afirmaram que a pessoa idosa não conseguiu se segurar durante uma curva realizada pelo ônibus que estava lotado e circulava ainda com as portas abertas e desta forma foi arremessada para fora do coletivo, é o que nos diz o site de notícias G1AM (2013).

Pode-se inferir que o motorista do coletivo não teria dado o tempo necessário para que os passageiros adentrassem no veículo e que por estar ainda na porta do ônibus a pessoa idosa não teve seu tempo e sua prioridade de embarque respeitada, o que ocasionou na morte do idoso e no indiciamento do motorista por homicídio culposo.

Em 2022, um homem foi preso em flagrante depois de ser denunciado por vizinhos após um episódio de agressão contra a própria mãe de 87 anos de idade, na Cidade de Manaus. Em depoimento, o suspeito disse que sua mãe tem diagnóstico de Alzheimer e que não o deixa dormir à noite. O homem foi indiciado por maus tratos tendo como agravante o fato de ser um ato criminoso feito no ambiente doméstico contra pessoa vulnerável a quem tem a obrigação de zelar e proteger (A Crítica, 2022).

No que tange ao direito Constitucional de ir e vir de todas as pessoas, dentre as quais figura a pessoa idosa, percebemos que no ano de 2022 a Cidade de Manaus teve um crescimento de 34% nos casos registrados de obstrução de passeio público e logradouros em comparação com o ano de 2021, é o que nos conta o arquiteto e urbanista Claudemir Valente, vice-presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano -IMPLURB (2022).

Em relação ao atendimento preferencial destinado às pessoas amparadas por lei, dentre as quais figura a pessoa idosa, temos a triste realidade materializada por meio do desrespeito a este direito. Na cidade de Manaus, percebe-se que um idoso ou uma gestante entra no ônibus lotado e tem que esperar um tempão até alguém ceder o lugar. Esta realidade percebida na Cidade de Manaus motivou o aperfeiçoamento da regulamentação dos veículos de transporte público coletivo Municipal (G1AM, 2016). Sobre este assunto o presente canal ainda nos diz:

Em Manaus, um decreto da prefeitura quer mudar esse comportamento. A partir de agora, lá todo lugar é prioritário. Ou seja, entrou um idoso,

uma gestante, uma pessoa obesa, com deficiência ou com uma criança de colo, você tem que levantar (G1AM, 2016).

Percebemos que a forma desrespeitosa, pejorativa e marginalizada como as pessoas idosas são vistas e tratadas, assim como a dificuldade de se pensar em uma sociedade adaptada às necessidades e ao tempo das pessoas idosas que assim necessitem, é fruto de uma construção social irresistível que têm como colaboradoras as próprias pessoas idosas no curso de vida anterior a velhice. De acordo com Elias (2001) e Le Breton (2011) esta construção social, com um cenário inadequado às necessidades das pessoas idosas, tem origem no medo da chegada da velhice e, por consequência, o medo da proximidade da morte.

Desta forma, a pessoa velha de amanhã nada mais é senão o resultado de uma construção social impossível de evitar, se não pela morte precoce; é a herdeira de uma ideia de velhice marginalizada que foi aperfeiçoada pela própria pessoa velha durante sua juventude e, nas palavras de Beauvoir (2018), a idade avançada seria então a época do *carpe diem*: o momento em que se colhe o que se semeou. Sobre o mundo construído por jovens que veneram a utopia da juventude eterna em detrimento da projeção da realidade materializada nas pessoas idosas que a rodeiam, a supracitada autora nos diz que:

A sociedade de hoje como vimos, só concede lazeres aos velhos tirando-lhes os meios materiais para aproveitá-los. Os que escapam à miséria e ao desconforto têm que administrar um corpo que se tornou frágil, predisposto à fadiga, frequentemente deficiente ou tolhido por dores. Os prazeres imediatos lhes são interditados ou avaramente dosados: o amor, a mesa, o álcool, o fumo, o esporte, a caminhada (BEAUVOIR, 2018, p. 467).

3.2 Envelhescência - Ponto de reflexão sobre o passado e o futuro

Ao trazer à baila a envelhescência como ponto de reflexão sobre o passado e o futuro nos apropriamos das ideias de Simone de Beauvoir (2018), quando disserta sobre as lembranças de uma vida pré velhice. A supracitada autora nos diz que é difícil vivenciar a possibilidade da chegada da velhice e ver o mundo com um olhar comparativo embasado nas lembranças da pré velhice em contraponto às possibilidades que um corpo velho têm a oferecer como instrumento necessário para degustar, sentir, ver, estar e participar por exemplo.

De forma antagônica à visão da criança ou do jovem que vive a utopia de uma juventude eterna, como se a juventude fosse durar para sempre citamos o poeta Vinicius de Moraes que aos 64 anos de idade, em ato de imitar a vida escreveu o clássico “*A vida tem sempre razão*” onde diz que:

Tem dias que eu fico pensando na vida - E sinceramente não vejo saída -
Como é, por exemplo, que dá pra entender - A gente mal nasce, começa a
morrer - Depois da chegada vem sempre a partida - Porque não há nada
sem separação (MORAES, 1977, p.2).

Ao versar sobre a repentina morte após o nascimento dando a entender que o lapso de tempo que compreende o intervalo entre o recém-nascido e a pessoa idosa passa muito rápido, infere-se que o supracitado poeta descreve uma visão que concorda em muito com a realidade dos fatos e que, não por coincidência, condiz com a faixa-etária que o próprio Vinicius de Moraes se encontrava quando, junto com Antonio Pecci Filho, popularmente conhecido por Toquinho, compôs a referida canção no ano de 1977. Desta forma, percebe-se do lamento escrito por Vinicius e Toquinho uma evidente reflexão acerca da envelhescência trazida por Berlink (2000), que foi amplamente problematizada no Capítulo I deste estudo.

Ao vislumbrar a utópica juventude eterna onde se vive como se a precária existência da pessoa humana fosse indelével, Beauvoir (2018) diz que um momento lhe tirava o fôlego, que na juventude, o mundo é imensamente rico de sentido e de promessas; o menor instante desperta inúmeros ecos porém, com a chegada da velhice sua consciência em relação ao tempo passou a ter um significado diferente, um olhar que só é aperfeiçoado com a maturidade que, em regra, só se adquire com o próprio decurso do tempo. Sobre este olhar do longevo sobre o tempo, olhar que transcende a utopia da vida eterna a supracitada autora também afirma em sua obra que desde que o futuro está limitado, os instantes não são mais eternos, não dão mais o absoluto ou ser humano. Neste sentido, as lembranças

não podem desqualificar a experiência atual do mesmo ser, pois a realidade presente fora é fruto dos investimentos feitos ao longo de uma vida e que não podem ou devem findar com a chegada ou mesmo com a possibilidade da chegada da velhice a qual a envelhescência tão solenemente anuncia. Desta forma, a literária completa dizendo que a ausência de paixão é a inércia que cria o vazio à volta do indivíduo. O por si só existe transcendendo-se para o futuro a partir do passado.

A consciência de uma velhice como obra de uma vida inteira resulta, pois, em uma engenharia construída dia a dia que precisa ser apreendida pelas pessoas velhas de amanhã para o aperfeiçoamento da sociedade para as pessoas velhas de hoje e de amanhã uma vez que, a velhice começa ao nascer ou mesmo na fecundação, finda com a morte e tem como protagonista e arquiteto a própria pessoa humana graduada em fases geracionais.

Desta forma, conscientes de que velhice e morte são coisas distintas, percebe-se, obviamente, que a velhice é continuidade da vida e, assim, a memória de uma vida não pode ser vista como uma âncora que freia e impede a pessoa velha de andar e adquirir novas experiências. As lembranças do êxtase da juventude não impedem a pessoa velha de ter uma nova visão de um mesmo local ou momento que outrora fora palco de lembranças ímpares de sua utópica juventude eterna. Há de se ter novas propostas, novas vivências ou mesmo novas formas de se vislumbrar momentos, coisas ou mesmo paisagens já vistas, ou seja, se as coisas parecem perder o viço e já foram devoradas pelo passado, não é porque arrastamos conosco lembranças demasiado ricas é porque nossa visão é animada por projetos novos (BEAUVOIR, 2018).

Ao abordar a possibilidade de se construir novas perspectivas para a velhice, trazemos à baila a Professora aposentada Me. Lyres Balbi (2023)²⁸ que após os 70 anos de idade empreendeu novas perspectivas para sua vida dividindo seu tempo entre atividades rurais em sua propriedade que fica na área rural do Município de Manaus e suas atividades culturais e familiares.

Lyres Balby (2023) diz que com a chegada da velhice teve oportunidade de rever alguns de seus lugares preferidos e dentre os quais destaca a Cidade de Lisboa em Portugal. Lyres Balbi afirma que a Lisboa da juventude era a Lisboa das descobertas e dos amores e agora Lisboa tornou-se um lugar de rever as velhas amigas construídas ao longo de sua vida. Nesta perspectiva, Lyres diz que há de se construir novos projetos para esta nova fase que a envelhescência introduz. e, nesta perspectiva, aproveita para anunciar

²⁸Entrevista concedida por BALBI, Lyres. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (38 min).

que aos 85 anos está em fase de implementação de seu mais novo empreendimento que compreende uma criação de matrinxã²⁹ em tanques de pequena escala.

Desta forma, ao perceber que a Lyres Balbi, de 85 anos, desfruta do círculo de amizades e das memórias construídas pela Lyres Balbi mais jovem percebemos que a interpretação inadequada das lembranças da pré-velhice tem potencial para tornarem-se obstáculos ou mesmo motivo de atraso para a construção de uma velhice bem-sucedida. Destacamos que não cabe somente a pessoa velha a responsabilidade da construção de uma velhice bem sucedida uma vez que a velhice começa a ser construída muito antes da chegada da velhice.

Neste contexto, damos corpo às memórias do passado ao tratá-las como sujeito ativo no processo de paradigmática das condutas da pessoa velha, ou seja, a pessoa velha apoia-se nas referências trazidas por ela mesma enquanto jovem para fazer ou não fazer determinada conduta. Os paradigmas pré-velhos da pessoa velha figuram como conselheiros para as tomadas de decisão sobre os novos projetos de vida que são construídos e aprimorados na envelhescência.

Desta forma, trazemos a envelhescência como um período de 20 anos que compreende o fim da idade adulta e o início da velhice cronológica que hoje identificamos, no Brasil, como pessoa idosa de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa Brasil (2003).

Tomando como um ponto de reflexão sobre o passado (período pré-velhice) e o futuro (velhice) a envelhescência torna-se, pois, uma faixa temporal importante para compreender e estabelecer relações paradigmáticas e de poder com potencial para conduzir a pessoa idosa a uma velhice bem-sucedida (BERLINK, 2000).

Desta forma, trazemos à baila a envelhescência sob o prisma da interdependência e da autonomia do pré-velho em contraponto a estes mesmos conceitos sendo aplicados e adaptados à condição da pessoa velha e, para tanto trazemos à baila Elias (2011) quando diz que dependemos dos outros, os outros dependem de nós.

O supracitado autor conceitua a situação de interdependência que uma pessoa tem em relação à outra dizendo que é da natureza humana a relação de interdependência e que quando falamos de independência significa que o grau de dependência que uma pessoa tem da outra é deveras reduzida.

Ao direcionar o olhar à pessoa idosa, sobre o prisma da interdependência, vemos que as pessoas idosas mais velhas que apresentam uma fragilidade física, financeira ou

²⁹ Matrinxã - peixe de água doce que é conhecido popularmente como Jatuarana

mesmo emocional são mais suscetíveis a uma situação de subordinação pelo poder que a família, trabalho e Estado passam a ter sobre esta pessoa, ou seja:

Na medida em que somos mais dependentes dos outros do que eles são de nós, estes têm poder sobre nós, quer nós tenhamos tornado dependentes deles pela utilização que fizeram da força bruta ou pela necessidade que tenhamos de ser amados, pela necessidade de dinheiro, de cura, de estatuto, de uma carreira ou simplesmente de estímulo (ELIAS, 2011, p. 101).

Dessa forma, retomamos a discussão feita no item 2.1 para refletirmos sobre a relação de interdependência que os membros de uma instituição familiar têm uns com os outros. Dessa maneira, vemos que esta relação possui uma graduação que pode ser mais ou menos elevada de acordo com alguns conceitos já abordados como renda, força física, necessidade de afeto entre outros não menos importantes. Neste contexto, vemos que, de maneira geral, a pessoa idosa figura como pessoa com maior percentual de subordinação pela necessidade de recursos financeiros e, principalmente, pela não cessação dos laços afetivos (ELIAS, 2011).

Simone de Beauvoir (2018) concorda mas abre um precedente antagônico ao dizer que alguns arranjos familiares, principalmente em famílias mais pobres onde muitas vezes a aposentadoria surge como principal fonte de renda da família, a pessoa idosa exerce maior relação de poder em relação aos demais membros da família.

Outro fator que gera um percentual maior na relação de poder da pessoa idosa para com os membros mais jovens da instituição familiar é o trabalho doméstico que cresce dentre as pessoas idosas pois, em alguns casos os membros mais jovens da família só conseguem desempenhar atividade remunerada se a pessoa idosa desempenhar a função de cuidadora das crianças, dos idosos mais velhos e necessitados e das pessoas com Deficiência-PCD³⁰.

A relação de interdependência que as pessoas pré-velhas têm em relação ao trabalho é algo bastante problematizado e discutido no meio acadêmico e não cabe a esta pesquisa ir por este caminho no entanto, percebemos que a relação de emprego, que em regra é por tempo indeterminado, é fragilizada com o avançar da idade do empregado que muitas vezes tem seu vínculo cessado precocemente e uma vez dispensados, eles não conseguem mais colocar-se novamente. Desta forma, quando duas empresas se fundem,

³⁰ Pessoa com Deficiência- PCD - aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

quando por qualquer razão uma empresa reduz seu pessoal, os funcionários com mais de 40 anos são despedidos (BEAUVOIR, 2018).

Sem minimizar as demais instituições sociais, percebemos que a relação de poder gerada pela interdependência existente entre a sociedade e o Estado, por si só deveria ser assunto para um estudo específico por sua complexidade e amplitude, mesmo assim citamos aqui alguns pontos que cabe a esta pesquisa abordar.

Desta forma, ao analisar a Lei 8.742, de 1993 (BRASIL, 1993), problematizamos a relação de poder que o Estado exerce sobre as demais pessoas no que tange à concessão do Benefício de Prestação Continuada-BPC, onde o Estado garante um salário mínimo aos seus beneficiários, dentre as quais figuram as pessoas idosas que cumprem com os pré-requisitos estabelecidos na constituição e que foram regulamentados na referida lei.

Neste contexto, analisamos a frase de Simone de Beauvoir (2018) quando diz que a velhice tornou-se o objeto de uma política, e percebemos que o Estado exerce forte relação de poder sobre as pessoas idosas. A frase revela a falta de integração social natural das pessoas velhas que deixam o Estado em posição de impor um estatuto que só pode ser ditado em nível governamental por meio dos seus representantes políticos.

Ao retomar a discussão sobre o intervalo temporal que aqui denominamos envelhecimento de acordo com a teoria de Berlink (2000) pegando como foco a interdependência e as relações de poder no âmbito das instituições sociais citadas nos parágrafos anteriores, percebemos um concreto desequilíbrio nas relações de poder entre as pessoas pré-velhas e as pessoas velhas e uma pequena tendência de inversão desta relação de poder em alguns dos exemplos apresentados.

Sem que se dê por esgotada a discussão sobre as relações de poder presentes nos vínculos de interdependência trazemos a relação de poder exercida pela força no convívio social das pessoas velhas sendo subjugadas pelas pessoas não velhas. Neste contexto, vemos que:

Os jovens invejam os privilégios econômicos ou sociais deles, e acham que estão bons para o lixo. Menos hipócritas que os adultos, manifestam mais abertamente sua hostilidade (BEAUVOIR, 2018, p. 231).

Norbert Elias (2011) cita que as pessoas pré-velhas se distanciam das pessoas velhas esfriando ou mesmo rompendo com os laços afetivos mesmo antes que cesse a necessidade destes tão importantes vínculos por parte da pessoa idosa ou mesmo tornam-se hostis e truculentos com as pessoas velhas ignorando o fato de que ao tratar com rispidez a

pessoa idosa os adultos estão, por certo, ensinando as crianças e adolescentes como devem tratá-lo quando este se tornar uma pessoa velha.

Desta forma, ao visualizar a interdependência das pessoas pré-velhas e das pessoas velhas como uma sucessão de fases etárias de um mesmo indivíduo percebemos que, em geral, há uma perda dos percentuais da relação de poder existente entre os dois grupos citados ou seja, os eventos gerados durante o decurso do tempo como por exemplo o esfriamento das relações afetivas ou mesmo o advento da aposentadoria geram uma inversão da balança que finda por colocar a pessoa velha com um percentual elevado de dependência e subordinação em relação às pessoas pré-velhas e estes fatos se dão, na maioria dos casos por falta de empatia, uma vez que os outros grupos de idade normal muitas vezes têm dificuldades de se alocar no lugar dos mais velhos na experiência de envelhecer (ELIAS, 2001).

Sobre este assunto trazemos a história de vida da jornalista e apresentadora de televisão Beatriz de Castro e Souza Rizzato de 75 anos que, no Estado do Amazonas é facilmente identificada por Baby Rizzato (seu nome artístico). Baby Rizzato estreou em 2023 seu novo programa de televisão que é veiculado pela Rede À Crítica de Televisão, além de possuir uma empresa de publicidade onde atua em expediente diário. Por ser filha de jornalista, Baby diz que sempre teve muita empatia e admiração com as pessoas idosas de seu círculo familiar e com as pessoas idosas amigas de seus pais pois percebia que o que era discutido em sua casa entre o seu pai e os amigos findava por virar manchete e notícia de jornal no dia seguinte.

Sobre sua origem e a construção social que findou na Baby Rizzato que temos hoje a apresentadora lembra as palavras que seus pais sempre diziam:

Uma das coisas que eu acho mais bonito da sua vida é que você nunca foi pressionada para estudar essa ou aquela matéria para não gostar dessa ou daquela matéria, a gente sempre quis que você fosse feliz... eu acho que foi dentro desta visão deles... eu queria ser feliz. (informação verbal)³¹

Nesta mesma perspectiva, trazemos à discussão as influências familiares que findaram por influenciar na velhice bem-sucedida da Dra. Lourdes Montenegro. Ao relatar suas influências familiares, a referida Magistrada diz que muito jovem teve que começar a trabalhar e teve seu primeiro contato com a vida laborativa ao trabalhar em um cartório que era presidido por um amigo do seu pai. Apesar de ter feito sua primeira graduação em economia, as influências deste contato com o mundo do Direito deixaram-na sempre com

³¹ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

um desejo reprimido de seguir na carreira jurídica e esta vocação para o direito fizeram com que ela concluísse sua segunda graduação em direito seguido do concurso para o cargo de Procuradora de Justiça e posteriormente para a Magistratura Federal, é o que nos diz a Informação oral³²

Sem ter a pretensão de fazer algum tipo de julgamento de mérito, ao analisar os relatos das duas entrevistadas sobre suas experiências familiares que findaram por influenciar em sua trajetória de vida e conseqüentemente sua condição atual, percebemos que as influências e escolhas feitas pelos jovens que um dia foram, refletiram diretamente na construção da velhice bem-sucedida que ambas exibem hoje.

Ao referendar as entrevistadas Baby Rizzato e Lourdes **Montenegro** fizemos uso da expressão velhice bem-sucedida levando em consideração o protagonismo que ambas demonstram ter em suas trajetórias de vida. Desta forma Rizzato (informação oral³³) afirma que: “o auge de sua vida produtiva é hoje” ou mesmo a grande repercussão feita pelos veículos de comunicação para comemorar seus 50 de carreira como apresentadora de televisão com o lançamento de sua auto biografia e o lançamento de seu novo programa de televisão que estreou no final do ano de 2022 e é veiculado semanalmente pela TV à Crítica.

Na mesma linha de pensamento trazemos o Professor Dr. Euler Ribeiro que aos 81 anos de idade afirma, também, que “o auge de sua vida produtiva é hoje”. Tem planos e projetos ousados para o futuro, não só na vida pessoal como também na vida profissional ao estar à frente de pesquisas gerontológicas com potencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas do Amazonas, do Brasil e do mundo. Além disso, afirma gozar de boa saúde, praticar atividades físicas regularmente e ter um excelente relacionamento com sua família (informação verbal)³⁴.

Sobre o trabalho de ponta que o Dr. Euler vem desenvolvendo junto à FUNATI ele diz:

Em 2007, quando surgiu a UEA aqui, o IBGE publicou um levantamento dizendo que 1% da população de Maués estava acima de 80 anos quando a média mundial é de 0,5%. Eu reuni a Dra. Ivana Cruz, Dr. Renato Veras, Dr. Renato Maia, gente da equipe do Dr. Yukio Moriguchi e o Dr. De Paes e fomos para Maués. Levantamos 1813 indivíduos de 70 anos

³² Entrevista concedida por MONTENEGRO, Lourdes. [mar. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (52 min).

³³ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

³⁴ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

em mais de 78 comunidades e comprovamos, depois de analisar os vieses do envelhecimento que são: fuga do estresse, exercício, sono, dieta e a genética e por meio da FAPEAM conseguimos financiamento para fazer a genética de 10% dos 1813 e descobrimos que 67% deles tinham a Lipoproteína E2 que é comumente identificada em pessoas centenárias. (INFORMAÇÃO VERBAL)³⁵.

Desta forma, sem perder de vista o rigor científico necessário e exigido na elaboração desta pesquisa, fazemos uso dos versos de Rodrigo Amarantes presentes na música “*O velho e o moço*” composta para a Banda Los Hermanos, lançada no Álbum “*Ventura*” no ano de 2003, música esta que reflete sobre o que é o velho embasado nas lembranças do jovem que este velho foi um dia. Na terceira estrofe da música, Rodrigo Amarantes (2003) trata de forma poética da negação da possibilidade de mudar o passado sob pena de deixar de ser quem o é na velhice.

E se eu fosse o primeiro a voltar.
Pra mudar o que eu fiz.
Quem então agora eu seria? (AMARANTES, 2003, p. 2)

Na nona estrofe de “*O velho e o novo*”, citada a seguir, o compositor versa sobre a ordem natural da vida que é o fato de que a pessoa velha é fruto de uma construção social irresistível ou mesmo uma sucessão de classes geracionais que finda na pessoa idosa, excetuando-se apenas em caso de morte pré-velhice. Desta forma, Simone de Beauvoir (2018) e Norbert Elias (2011) concordam com a manifestação artística de Rodrigo Amarantes quando afirmam que aceitar o que se é, é necessariamente condição para se entender o que se foi, as escolhas do passado.

Ah, se o que eu sou.
É também o que eu escolhi ser.
Aceito a condição (AMARANTES, 2003, p. 2).

Embasados na ideia de Simone de Beauvoir (2018) quando diz que o por si só existe transcendendo-se para o futuro a partir do passado, na experiência da velhice amplamente discutida aqui por Norbert Elias (2011) e nas ideias de David Le Breton (2011), sobre a adoração da utópica juventude eterna apoiada na negação da velhice e na sintetização destas ideias convergidas na aceitação da velhice como resultado de uma vida em “*O velho e o novo*” de Rodrigo Amarantes (2003), percebemos que uma velhice bem sucedida é resultado do trabalho de uma vida.

Neste contexto, vislumbramos pessoas pré-velhas como agente da construção de uma velhice bem-sucedida. A pessoa velha como produto das escolhas do passado

³⁵ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

associado ao cenário presente e a envelhecimento como fundamental espaço temporal onde se equilibram as experiências vividas como conselheiras e as perspectivas para o futuro como base para o gozo de uma velhice bem-sucedida.

3.3 Coercibilidade e autonomia da vontade na velhice - O limiar que determina os caminhos que levam a uma trajetória de protagonismo da pessoa velha em Manaus.

Depois de voltar o olhar para o passado e para o futuro tendo a envelhecimento como faixa temporal presente em que a pessoa pré-velha reflete sobre as possibilidades que a velhice têm a oferecer, seus direitos, deveres e obrigações em consonância com suas referências, suas memórias, seus recursos e o contexto social em que esteja inserido, percebemos que a velhice não pode ser conceituada amparada tão somente em conceitos que levem em consideração os aspectos patológicos³⁶ desta fase geracional ou seja, doença e velhice não são sinônimos.

Desta forma, vislumbramos investigar alguns aspectos sociais da trajetória de vida de pessoas com idade igual ou superior a 70 anos, que tenham notório protagonismo nas atividades públicas que desenvolvem na Cidade de Manaus, objetivando identificar aspectos que deem pistas sobre o limiar que distingue uma autonomia da vontade e uma repetição de fatores coercitivos trazidos pela cultura que influencia a todos do contexto social em que esta pessoa se identifica e manifesta o sentimento de pertencimento.

Nesta perspectiva, esta pesquisa entrevistou algumas pessoas que, mesmo após os 70 anos de idade, se destacam no desenvolvimento de suas atribuições exercendo sob seu meio social e/ou profissional posição de destaque nos aspectos de liderança e influência, formação de opinião e poder de decisão dentro do seu segmento de atuação.

Deste modo, esta pesquisa elegeu com base nos critérios citados no 2º e 3º parágrafo deste ítem 3.3 pessoas que utilizaram suas trajetórias de vida como degraus para o estabelecimento de novos projetos rumo a um protagonismo na velhice. Trazemos o Reitor da FUNATI, Dr. Euler Esteves Ribeiro e sua trajetória de vida, desde a renúncia à vaga de escriturário do Banco do Brasil até o alcance da expertise de desenvolver pesquisa genética em Maués com reconhecimento mundial (informação verbal)³⁷; o infectologista

³⁶ Aspectos patológicos - Que dizem respeito às doenças existentes

³⁷ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

Dr. Marcus Vinitius Guerra desde sua vocação para a medicina que se baseou na necessidade de médicos que observou durante as viagens que fez com seu pai pelas cidades do interior do Acre até sua posse e recondução por diversas vezes à Presidência da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas (informação verbal)³⁸; a jornalista e apresentadora Baby Rizzato que desde muito jovem observava atenta aos diálogos que seus pais tinham dentro de casa que findavam por virar manchete nos principais veículos de comunicação de Manaus no dia seguinte (informação verbal)³⁹; a empresária Alaíde Waugham que trabalhou desde sua adolescência, estando presente no comércio varejista desde os 13 anos de idade e hoje aos 75 anos figura como Presidente do Grupo Gerbera que, dentre outras, detém o monopólio das Lojas O Boticário na Cidade de Manaus e interior do Amazonas; a Juíza Federal Lourdes Montenegro que teve destaque como bancária e Promotora de Justiça mas não se adaptou aos cargos que não davam quase nenhum poder de decisão foi quando prestou concurso para a Magistratura Federal e obteve êxito e hoje, aos 71 anos de idade faz jus a titularidade da Magistratura do Poder Judiciário Federal como Juíza Titular da 11ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho e; a empresária, mãe e avó Lyres Balbi que viveu o rigor da década de 40 imposto às mulheres que não possuíam muitos dos direitos fundamentais que temos neste século e que hoje, aos 84 anos de idade, é referência de longevidade bem sucedida e protagonismo gozando de excelente saúde física e mental destacando-se como empreendedora, mulher, mãe, avó e chefe de família, alguns dos ofícios mais desvalorizados do Brasil.

Desta forma, ao voltar o olhar para a aplicabilidade da expressão “protagonismo” utilizada aqui para qualificar as pessoas idosas citadas no parágrafo anterior, trazemos o Dicionário Informal (2023), que define a referida expressão como uma ação dita protagônica uma vez que, quando de sua execução o indivíduo figura como ator principal no desenvolvimento da ação a ser executada; já Eisenhut (2012) define protagonismo como a qualidade da pessoa que se destaca em qualquer situação, acontecimento, cumprindo o papel mais importante dentre os demais. Na mesma linha, Elias (2022) exemplifica dizendo que protagonismo pode ser entendido como fenômeno que gera profundas alterações nas relações de poder de uma pessoa em relação aos demais membros de um dado círculo social.

³⁸ Entrevista concedida por GUERRA, Marcus Vinitius. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (56 min).

³⁹ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

Assim, retomamos o conceito de velhice bem-sucedida citado no Item 3.2 deste 3º capítulo e definimos, de acordo com os autores aqui consultados, o protagonismo como um nível acima do conceito de velhice bem-sucedida, uma vez que é possível alcançar essa condição sem que haja, necessariamente, um protagonismo na velhice.

Neste contexto, trazendo a luz os caminhos que conduzem a pessoa idosa com 70 anos ou mais de idade a uma trajetória que finda em um status de protagonismo na velhice, apresentamos os movimentos que existem fora da consciência individual, que se encontram em plano externo ao ser humano, que vem de fora e que já existiam antes do indivíduo (DURKHEIM, 2007).

Sem perder de vista os fatos externos ao indivíduo que tem potencial para influenciar as tomadas de decisão de uma pessoa dentro do contexto social a qual manifeste sentimento de pertencimento, trazemos à baila uma antiga discussão sobre a palavra “doutor” e neste contexto apresentamos o decreto datado de 11 de agosto de 1827, assinado pelo “Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil”, Dom Pedro I que diz:

Art. 9.º - Os que freqüentarem os cinco annos de qualquer dos Cursos, com approvação, conseguirão o grão de Bachareis formados. Haverá tambem o grão de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem com os requisitos que se especificarem nos Estatutos, que devem formar-se, e sò os que o obtiverem, poderão ser escolhidos para Lentes (BRASIL, 1927, Art. 9º).

A referida lei nos diz que as pessoas que obtiveram grau de Bacharéis naquela época, em qualquer um dos cursos - inclusive o Bacharelado em Medicina, deveriam ser chamados pela nomenclatura de Doutor (WOLANIUK, 2012). O autor também nos diz que:

Em 1889, veio a Proclamação da República e o fim do Império; as leis começaram a mudar. Hoje, 185 anos depois, isso não é mais realidade. Porém, o uso ao longo de quase dois séculos consolidou o doutor como um costume, principalmente para os médicos (WOLANIUK, 2012, p. 1).

A referida expressão dá às pessoas que cumprem com os requisitos mínimos exigidos um título físico reconhecido legalmente pelas instituições de ensino de todo país ou mesmo uma condição social de elevado grau para a sociedade até os dias atuais. Nos anos de 1950 a pessoa que era tratada como Doutor gozava de respeito e prestígio na sociedade. Desta forma, percebemos que o prestígio criado em torno da nomenclatura Doutor tem forte influência quando da tomada de decisão sobre qual caminho seguir, a exemplo disso temos a tomada de decisão de investir na carreira de doutor (graduação em

medicina) em detrimento da promissora carreira no Banco do Brasil conquistada por meio de concurso público pelo jovem Euler Esteves Ribeiro (informação verbal)⁴⁰ Sobre este assunto Euler Ribeiro diz:

Quando terminou o científico eu fiz dois concursos: um para a faculdade de medicina e outro para o Banco do Brasil. O Banco do Brasil na época era o melhor emprego que tinha no país. Não havia a comunicação que tem hoje de celular essa coisa toda, então eu me comunicava com meu pai, à distância, por telegrama e passei um pra ele dizendo: vitória nos dois concursos. Mas eu estava ensandecido para ser funcionário do Banco do Brasil porque eu era menino de origem simples e estava antevendo as questões financeiras. Aí papai veio e eu fui buscá-lo no Porto de Belém, nós entramos no carro e o papai disse: faculdade de medicina para o motorista. Chegou lá ele me matriculou e eu acho que ele acertou (INFORMAÇÃO VERBAL)⁴¹.

É possível perceber ao analisar a fala do Dr. Euler Ribeiro, na informação verbal citada acima, um costume muito comum que findou por delimitar ou mesmo eliminar as escolhas das pessoas idosas quando da sua juventude, que é o fato de que as escolhas sobre qual carreira seguir, por exemplo, eram um assunto de família e não apenas uma questão de vocação ou mesmo manifestação da vontade dos jovens de antigamente. Desta forma, o jovem Euler Ribeiro, ao informar ao pai sobre seu sucesso nos dois concursos que havia disputado e aguardar sua chegada para decidir sobre qual escolha deveria tomar, o jovem Euler demonstra estar em plena harmonia com as regras impostas pela sociedade da época que, neste caso, fora manifestada pela instituição família e se colocou de forma passiva (atitude esperada pelos jovens daquela época) frente a manifestação do seu representante familiar que era o seu pai.

Assim, com base na teoria de Durkheim (2007) sobre os movimentos sociais com potencial para influenciar nas tomadas de decisão dos indivíduos, vemos que a brilhante carreira do médico Dr. Euler Esteves Ribeiro, consolidada com sua condução a cadeira de Reitor da FUNATI teve como ponto de partida uma decisão tomada a partir de movimentos culturais externos ao indivíduo.

Na grande maioria dos casos é praticamente impossível determinar a origem dos movimentos culturais externos aos indivíduos que dão origem a determinadas manifestações culturais (DURKHEIM, 2007), mas neste caso nos vemos inclinados a crer, com base nos teóricos aqui consultados, que a decisão do pai do Dr. Euler Esteves Ribeiro

⁴⁰ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

⁴¹ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

de direcionar seu filho para uma graduação que o faria Doutor teve como origem a decisão monocrática do, então, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, Dom Pedro I.

A forte influência familiar incidente sobre as pessoas idosas de hoje quando da sua juventude também está presente no discurso da empresária Lyres Balbi. Ela nos conta que é a mais velha de três irmãs e que naquela época era esperado que a irmã mais velha não tivesse uma carreira externa ou grandes ambições, pois deveria ficar em casa para cuidar dos pais quando da velhice deles, é o que nos diz a Informação verbal⁴²

Apesar das tradições culturais da época que davam pouco e às vezes nenhum direito às mulheres, Lyres Balbi fazia uso dos conhecimentos adquiridos por meio da leitura, hábito incentivado por seu avô materno e que ela se orgulha de cultivar até hoje, para lhe abrir a mente o que lhe fez perceber que o mundo era muito maior do que aquelas poucas opções que aquela sociedade fechada lhe oferecia. A jovem Lyres Balbi apesar de não ter muitas opções de carreira para seguir, sabia que não poderia seguir o exemplo das mulheres mais velhas da família que viviam, única e exclusivamente, em função dos afazeres domésticos e da família. Sobre isso ela diz:

No início da minha vida profissional eu percebi isso que havia uma responsabilidade de exercer uma profissão, de ganhar a vida, de não ser uma mulher sustentada como a minha mãe e a minha avó e aí eu tive essa certeza de que precisava trabalhar e ter uma personalidade diferenciada da mulher que ficava apenas à beira do forno e fogão (dona de casa). Eu procurei me distanciar daquele modelo, apesar de respeitar enormemente as mulheres mais velhas da minha família, as mulheres que eu conheci (avós e tias) mas eu procurei me distanciar daquele modelo, porque eu já sabia muita coisa das minhas leituras que era tudo muito injusto com relação ao sexo, que as mulheres eram muitíssimas sacrificadas, muito tolhidas. Então, mesmo respeitando o modo de vida daquelas mulheres que vieram antes de mim, eu já queria viver uma vida diferente (INFORMAÇÃO VERBAL)⁴³.

Sobre o relato anteriormente citado vemos que existiu um conflito cultural incidente na vida da jovem Lyres Balbi que cresceu em uma família fincada em tradições muito rígidas, mas que sempre a incentivou no hábito da leitura e a partir deste incentivo a jovem Lyres passou a ser influenciada por outras culturas diferentes da sua.

Émile Durkheim (2007) afirma que vivemos em meio a uma teia de regras e ditames criados e aperfeiçoados pelos que vieram antes de nós e que as pessoas que ousam

⁴² Entrevista concedida por BALBI, Lyres. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (38 min).

⁴³ Entrevista concedida por BALBI, Lyres. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (38 min).

se opor a algumas dessas regras sociais findam por serem punidas. A esta teoria Durkheim atribui o nome de fato social. Um exemplo claro da teoria de fato social de Émile Durkheim pode ser percebido no discurso abaixo. Vejamos:

Nos anos 50, adolescente, a normalista que ia para a Escola Normal, que hoje é o Instituto de Educação, se preparava para ser Professora, porque a mulher que trabalhava fora só era como Professora. Não era muito bem visto exercer outras profissões mas as professoras eram prestigiadas e admiradas então muitas moças sonhavam em ser professoras e assim foi comigo (INFORMAÇÃO VERBAL)⁴⁴.

No discurso acima, proferido por Lyres Balbi, percebemos que a cultura local reservava às mulheres algumas poucas opções como ser “mulher de forno e fogão” ou mesmo ser professora e as pessoas que ousassem fugir da tênue margem de escolha dada pela cultura às mulheres daquela época findavam por serem punidas ficando “mal faladas”.

Baby Rizzato, que também se formou na profissão de professora, demonstra satisfação e uma certa admiração às ideias e pensamentos de sua família (pai e mãe) principalmente seu pai.

Neste contexto, vemos que as regras e costumes trazidos pela cultura do povo o qual o indivíduo manifesta sentimento de pertencimento podem ser sentidas e interpretadas como se fossem suas, como se fossem emanadas do seu íntimo por concordância ou mesmo por afinidade. Mesmo assim, Durkheim (2007) diz que estas regras são criadas e emanadas de fora e impostas de forma coercitiva a todos de uma dada sociedade. Sobre este assunto Durkheim diz ainda que:

[...] os aspectos mais gerais da existência coletiva de maneira genérica e aproximada, e são precisamente essas representações esquemáticas e sumárias que constituem as prenoções de que nos servimos para as práticas correntes da vida. Não podemos, portanto, pensar em pôr em dúvida a existência delas, uma vez que a percebemos ao mesmo tempo que a nossa. Elas não apenas estão em nós, como também, sendo um produto de experiências repetidas, obtém da repetição – e do hábito resultante – uma espécie de ascendência e de autoridade. Sentimos sua resistência quando buscamos libertar-nos dela (DURKHEIM, 2007, p. 19).

Desta forma, ao vislumbrar uma análise dos protagonistas idosos dos dias atuais somos inclinados a fazer uma breve citação sobre a desigualdade de direitos relacionados ao sexo masculino, em comparação com o sexo feminino, que ainda existia na Manaus da

⁴⁴ Entrevista concedida por BALBI, Lyres. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (38 min).

década de 50, década na qual viveram os idosos protagonistas de hoje. Desta forma, percebemos que enquanto o jovem Euler Ribeiro escolhia entre ser escriturário do Banco do Brasil ou médico, o jovem Marcus Guerra estudava para seguir sua vocação de médico, e o jovem Ivanildo Xavier estudava para ser Advogado. A jovem Lyres Balbi tornava-se professora por ser uma das poucas oportunidades de profissão dadas pela sociedade às mulheres jovens dos anos de 1950.

Apesar de ter se formado como professora, percebemos que Baby Rizzato gozou de sua adolescência nos anos de 1960, momento em que a sociedade de Manaus se adaptava a uma nova realidade trazida pela Lei 4.121, de 1962 que ficou popularmente conhecida como Estatuto da mulher casada que, dentre outras, definia que:

A mulher que exercer profissão lucrativa, distinta da do marido, terá direito de praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa. O produto do seu trabalho assim auferido, e os bens com ele adquiridos, constituem, salvo estipulação diversa em pacto antenupcial, bens reservados, dos quais poderá dispor livremente (BRASIL, 1962, Art. 246).

Mesmo com a vigência do supracitado artigo, que ampliava os poucos direitos destinados às mulheres, a mesma lei em sentido antagônico dizia que o marido é o dirigente da sociedade conjugal, que os bens comuns do casal ao marido cabe administrar, que em virtude do regime matrimonial adotado o poder sobre os filhos havidos do casamento era do casal, no entanto, discordando os pais quanto ao exercício do pátrio poder, prevalecerá a decisão do pai e que a mulher não pode. Essas expressões eram vistas em diversos outros artigos da referida Lei (BRASIL, 1962).

Sem ter a pretensão de fazer uma análise mais aprofundada das questões inerentes aos direitos das mulheres das décadas de 50 e 60, voltamos o olhar às escolhas dos jovens das supracitadas décadas com potencial para os conduzirem a um status de protagonistas quando da sua velhice. Nesta linha, percebemos que independentemente da profissão eleita para seguir carreira, um perfil comum emerge no discurso dos protagonistas aqui eleitos.

Eu trabalho desde os 13 anos, sempre fui uma mulher muito independente, apesar de sempre participar das minhas questões aos meus pais quando morava com eles e posteriormente ao meu marido, pois sempre fomos muito amigos (INFORMAÇÃO VERBAL)⁴⁵.

⁴⁵ Entrevista concedida por WAUGHAN, Alaíde. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (27 min).

Já sobre a trajetória de trabalho do Dr. Euler Ribeiro é possível perceber, em seu discurso que em muito se confunde com sua vida de estudos, pois, também iniciou cedo e persiste até o presente momento conforme nos declara.⁴⁶

Em relação à rotina profissional, desde sua entrada no mercado de trabalho até o presente momento, percebemos que nenhum dos entrevistados relata interesse em uma aposentadoria real⁴⁷. É fato que as pessoas idosas aqui relatadas são pessoas com idade superior a 70 anos que fazem a manutenção de uma rotina de trabalho que envolve tomadas de decisão da qual terceiros envolvidos dependem para sua subsistência e manutenção de seus empregos.

Desta forma, considerando a trajetória de trabalho do Dr. Euler Ribeiro, que começou a trabalhar logo no primeiro ano, após sua saída da Faculdade de Medicina, e não parou até o presente momento, temos aproximadamente 60 anos de serviço prestado sem nenhuma perspectiva de uma aposentadoria real.

Na mesma linha de raciocínio encontramos o Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Marcus Guerra que, assim como já mencionado no discurso de Euler Ribeiro, não tem nenhuma expectativa de saída do mercado de trabalho para uma aposentadoria real e nesta perspectiva, quando indagados sobre o auge da sua vida produtiva Baby Rizzato, Euler Ribeiro e Marcus Guerra responderam que o auge das suas vidas é o hoje, conforme as informações verbais^{48, 49 e 50}.

Sobre o auge da vida produtiva e sua rotina de trabalho de hoje, aos 75 anos de idade, a jornalista Baby Rizzato nos diz:

Eu tenho necessidade de produzir.... Eu tenho uma empresa de comunicação, mas não largo tudo nas mãos do gerente não, eu vou diariamente à empresa, mas mantenho uma vida profissional dentro das normas com: produtividade pela manhã, hora de almoço, produtividade à tarde e fim de tarde cumprindo com as programações sociais, então eu diria que o auge da minha vida produtiva é hoje (INFORMAÇÃO VERBAL⁵¹).

⁴⁶ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

⁴⁷ aposentadoria real é a saída real do mercado de trabalho ou seja a cessação do ato de trabalhar.

⁴⁸ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

⁴⁹ Entrevista concedida por RIBEIRO, Euler Esteves. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (47 min).

⁵⁰ Entrevista concedida por GUERRA, Marcus Vinitius. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (56 min).

⁵¹ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

Na mesma perspectiva, de acordo com a informação verbal⁵², Lyres Balbi nos diz que, apesar de estar aposentada como Professora da Universidade Federal do Amazonas, encontra-se muito distante de uma aposentadoria real uma vez que, aos 84 anos de idade, encontra-se ativamente à frente da administração de seus empreendimentos dividindo-se entre seus empreendimentos e compromissos sociais e familiares da Cidade de Manaus.

Ao tomarmos como referência a necessidade de produzir, fator presente no discurso da Jornalista Baby Rizzato, as recentes conquistas e planos para o futuro presentes no discurso do Dr. Euler Ribeiro, a recente recondução ao cargo de Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas pelo Dr. Marcus Guerra, a expansão do grupo Gerbera às cidades do interior do Amazonas encabeçado pela empresária Alaíde Waughan, a negação da aposentadoria formal percebida no discurso de Lyres Balbi e a total impossibilidade de uma aposentadoria formal nos próximos anos, vista no discurso de todos os mencionados, percebemos que há um indicativo de que o protagonismo na velhice possa estar intimamente relacionado com a manutenção ininterrupta da pessoa idosa no mercado de trabalho ou mesmo com a pura e simples necessidade de se manterem ativos.

Mesmo que a manutenção da pessoa idosa no mercado de trabalho seja uma necessidade de se manter ativo ou mesmo uma necessidade da não cessação dos fortes vínculos que são criados nos locais de trabalho, assunto discutido no segundo capítulo desta pesquisa, a pessoa idosa que ostente uma trajetória de vida de 70 anos ou mais deve ter uma rotina adaptada aos novos desafios que a idade impõe. Sobre estes desafios que a velhice trás o Dr. Marcus Guerra nos diz:

Eu comecei a sentir a velhice chegando por volta dos 62 anos. Comecei a perceber algumas coisas que não tinha. Como hipertensão, por exemplo. Quando vai jogar futebol rompe o ligamento do joelho. Eu não jogo mais bola. Transferi as atividades de natureza traumática então aos 62 anos nós fomos dando uma pausa. Eu andava muito de bicicleta e hoje não ando tanto (INFORMAÇÃO VERBAL⁵³).

Sobre a chegada da velhice Baby Rizzato completa dizendo: "E ninguém venha me dizer que não senti a chegada da velhice". A jornalista declara receber a velhice com uma certa indignação.

Apesar das restrições impostas pela chegada da velhice que podem ser percebidas nos discursos da jornalista Baby Rizzato e do Dr. Marcus Guerra, este diz que para se manter ativo no mercado de trabalho precisa primeiramente manter seu corpo saudável e

⁵² Entrevista concedida por BALBI, Lyres. [março. 2023]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2023. arquivo.mp3 (38 min).

⁵³ Entrevista concedida por GUERRA, Marcus Vinitius. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (56 min).

desta forma mantém uma rotina de atividades físicas, atividades sociais e que está sempre cercado pela família que lhe dá um enorme prazer.

Na mesma perspectiva, vemos que a Empresária Lyres Balbi, de 84 anos, se orgulha da sua excelente forma física e ostenta uma rotina de caminhadas diárias pelas trilhas da sua propriedade na Zona Rural de Manaus, hábito que juntamente com a leitura, mantém desde a adolescência.

Sobre este assunto a OMS (2005) publicou a revista “*Envelhecimento ativo: uma política de saúde*” onde diz que:

Existem boas razões econômicas para se implementar programas e políticas que promovam o envelhecimento ativo, em termos de aumento de participação e redução de custos com cuidados. As pessoas que se mantêm saudáveis conforme envelhecem enfrentam menos problemas para continuar a trabalhar (OMS, 2005, p. 18).

Sem desviar o foco da necessidade de se manter o corpo ativo para a manutenção da pessoa idosa no trabalho, vemos como um ponto importante percebido no discurso dos protagonistas aqui eleitos que é uma certa maturidade e equilíbrio entre a necessidade de se manter trabalhando e a dosimetria que deve haver entre o trabalho que agrega valor financeiro e terapêutico e o trabalho excessivo.

Neste contexto, percebemos no discurso da Jornalista Baby Rizzato a supracitada maturidade de dosimetria do trabalho quando ela diz:

[...] vou diariamente à empresa mas mantenho uma vida profissional dentro das normas com: produtividade pela manhã, hora de almoço, produtividade à tarde e fim de tarde cumprindo com as programações sociais (INFORMAÇÃO VERBAL⁵⁴).

O mesmo tom de responsabilidade com a dosimetria do trabalho é percebido no discurso do Dr. Marcus Guerra quando diz:

É importante se dar o direito de limitar o trabalho. Ter o direito de conviver com a família. Chegar em casa antes das seis da tarde, almoçar e jantar em casa e não levar trabalho para casa. Agenda de trabalho tem que ser cumprida no trabalho (INFORMAÇÃO VERBAL⁵⁵).

Ao mencionar a dosimetria do trabalho para que este não ultrapasse a linha tênue que separa uma vida produtiva saudável de uma vida produtiva com excessos, não se pode confundir a maturidade para visualizar, compreender e assumir que a idade, em regra, impõe limitações com incapacidade para produzir e trabalhar.

⁵⁴ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

⁵⁵ Entrevista concedida por GUERRA, Marcus Vinitius. [ago. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (56 min).

Desta forma, vemos que o trabalho da pessoa idosa deve ser observado de forma diversa do trabalho das pessoas mais jovens. Neste contexto, ao falar sobre os motivos que o levaram a permanecer como Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, o Dr. Marcus Guerra nos dá algumas pistas sobre as características do trabalho da pessoa idosa ao dizer que:

A gente ainda tem muito que contribuir. O idoso não precisa se exilar. Temos o respeito da grande maioria dos funcionários daqui, tanto da área de assistência quanto da área de pesquisa e desta forma temos uma facilidade maior para captação de recursos para a instituição devido ao prestígio adquirido com o tempo (INFORMAÇÃO VERBAL⁵⁶).

Vemos que a manifestação da vontade da pessoa idosa de permanecer no trabalho em detrimento de uma aposentadoria real reflete não só sua necessidade de permanecer ativo e produtivo, mas também a sensação de ainda estar apto para dar sua contribuição para a sociedade e, de acordo com o discurso do Dr. Marcus Guerra, o trabalho da pessoa que alcança a fase idosa vem carregado de toda a carga de conhecimento e prestígio adquirido com o tempo, o que torna, pois, o trabalho da pessoa idosa único. Desta forma, a OMS (2005) afirma que várias pessoas continuam a trabalhar no mercado de trabalho formal durante a terceira idade ou escolheriam fazê-lo se tivessem oportunidade.

Desta forma, percebemos que assim como há uma infinidade de papéis protagônicos para os adultos há de haver espaço ou mesmo incentivo para que se façam protagonistas também as pessoas idosas. A Organização das Nações Unidas-ONU (1999) defendeu ao enfatizar seu posicionamento no Ano Internacional do Idoso das Nações Unidas dizendo que: deve haver “uma sociedade para todas as idades”.

⁵⁶ Entrevista concedida por RIZZATO, Beatriz de Castro e Souza. [dez. 2022]. Entrevistador: Douglas Henrique da Rosa Gomes. Manaus, 2022. arquivo.mp3 (35 min).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o processo de envelhecimento populacional em curso no Brasil emergem várias questões para discussão e entendimento, dentre as quais algumas nos motivaram a realização desta pesquisa.

Os dados recolhidos como resultados nos conduzem a concluir, primeiramente, que a pessoa idosa é passível de receber o mesmo tratamento dispensado às pessoas pertencentes às classes etárias mais novas, sem prejuízo dos direitos específicos garantidos por Lei às pessoas longevas. Dessa maneira, direcionamos esta pesquisa a investigar a envelhescência como mediadora de protagonismo do homem velho em Manaus. Desta forma percebemos que a pessoa idosa tem potencial para figurar como partícipe, ouvinte e também como protagonista dos mais diversificados espaços da vida em sociedade, uma vez que a pessoa idosa nada mais é senão uma pessoa que viveu mais do que as pessoas das demais classes geracionais.

Centrados na reflexão presente no lapso temporal denominado por envelhescência e nos efeitos desta reflexão com potencial para conduzir as pessoas idosas na cidade de Manaus a um status de protagonismo, tendo como norteadores os autores aqui consultados, assim como os longevos que aqui foram entrevistados, foi possível chegar a algumas conclusões em nosso trabalho.

Ao problematizar as características das pessoas idosas percebemos que a literatura não é unânime quanto à adoção e uso da nomenclatura “pessoa idosa”, uma vez que as características físicas destas pessoas podem ser encontradas em pessoas que ainda não se enquadram no rol taxativo estabelecido em lei, qual seja, ter 60 anos ou mais de idade. Desta forma, fazemos uma crítica a forma pejorativa com que a expressão velho ou velha é empregada, uma vez que esta expressão tem potencial para identificar com mais precisão as pessoas que apresentam naturalmente as marcas do decurso do tempo sobre o corpo.

Ainda sobre a identidade da pessoa idosa/velha, percebemos que não é adequada a metodologia adotada para classificar as pessoas idosas enquanto grupo minoritário e passível da proteção da família, do Estado e da sociedade, pois nem todas as pessoas enquadradas cronologicamente por pessoas idosas são necessariamente frágeis ou mesmo desiguais em comparação com os demais grupos geracionais. Desta forma, os direitos estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa que cumprem com o que preconiza o Princípio Constitucional da igualdade que diz que “os iguais devem ser tratados de forma igualitária e os diferentes de maneira diferenciada a medida de sua diferença”, finda por atribuir uma

proteção exacerbada às pessoas que atingiram a idade de 60 anos mas que não são necessariamente desiguais. Data vênica é a nossa opinião.

Superada a questão da identificação da pessoa idosa, percebemos que o papel histórico desta pessoa não se esgota com o tempo ou mesmo com a evolução das formas de se fazer as coisas, uma vez que a tecnologia que temos hoje ainda não conseguiu substituir ou suprir a necessidade que as pessoas têm de se sentirem pertencentes a determinadas instituições sociais. Desta forma, concluímos que a pessoa idosa conserva características que, ainda hoje, figuram como essenciais ao bom funcionamento de uma comunidade, quais sejam o vínculo familiar, o rito de passagem e o apoio financeiro direto ou indireto entre outros não menos importantes.

Vemos que as instituições sociais tornam-se incompletas sem a presença dessas pessoas idosas, mas também percebemos que a sociedade trabalha dia a dia para criar mecanismos que dificultam cada vez mais o exercício da vida em sociedade por parte das pessoas longevas, uma vez que em muitos casos, elas são exploradas de forma indevida; elas tem seu valor minimizado e seus direitos suprimidos; elas são obrigadas a trabalhar até uma idade avançada mas não tem mecanismos de proteção contra a demissão involuntária, como também nenhum seguro podem ter para exercer o direito universal de ir e vir. Assim, sem perceber que ao empreender ações e omissões danosas à pessoa idosa, a sociedade finda por construir no presente uma herança dos pré-velhos de hoje para os velhos de amanhã.

Ao abordar a herança dos pré-velhos de hoje vemos que apesar de saber que este pré-velho tende, em regra, a ser velho um dia, é por volta dos 45 aos 65 anos que a velhice começa a ser projetada. Este período que Berlink (2000) denomina envelhescência é responsável por levar a pessoa que se encontra no final da fase adulta a uma reflexão sobre as possibilidades da velhice e, desta forma percebemos que a velhice começa a ser construída nos primeiros anos de vida pois as fases geracionais anteriores à velhice são responsáveis por determinar as possibilidades e os rumos desta fase. Desta forma, percebemos que a velhice é, pois, uma obra alicerçada na criança, no adolescente e no adulto que esta pessoa idosa foi um dia.

Ao perceber a velhice como uma construção social vemos que apesar de ser uma obra inacabada, a pessoa idosa tem seu processo de crescimento delimitado pelos movimentos sociais que agem à revelia da vontade da pessoa humana. Dá-se por certo que os costumes e regramentos presentes na sociedade de forma expressa ou não, dão uma estreita margem de escolha para o indivíduo, portanto, vemos que cada pessoa idosa é

resultado de processos externos a ele; como também o é de influências das instituições sociais às quais manifeste sentimento de pertencimento, e do respeito ou mesmo da aceitação ou não das regras e parâmetros pré-estipulados pelos que vieram antes.

Assim, percebemos que a velhice não é o fim da vida e sim o início de uma nova fase com expectativas e obstáculos como qualquer outra fase. A proximidade do tempo do fim do corpo que é amplamente problematizada por Le Breton (2011) e criticada pela maioria das pessoas que olham para a velhice de forma marginalizada, é somente mais um obstáculo a ser superado pela pessoa idosa que não precisa, ou que pode driblar o fim inevitável do corpo, mas tão somente não antecipar tal fim com a negação dos benefícios que uma velhice bem-sucedida pode oferecer.

Assim, vemos que uma velhice bem-sucedida com potencial para conduzir uma pessoa idosa ao protagonismo depende de uma série de fatores e personagens uma vez que a pessoa idosa figura como produto da reflexão de toda uma vida pré-velhice associada aos projetos e expectativas para o futuro que esta reflexão permite alcançar.

Concluimos que a pessoa adulta ao chegar na envelhescência é confrontada com a proximidade do fim da utópica juventude eterna e a real possibilidade da chegada da velhice. Completamos também que é na envelhescência que os resultados da construção social pré-velhice são processados de forma a dar ao envelhescente as ferramentas necessárias para traçar novos projetos para a velhice com vista a uma velhice bem sucedida.

De igual forma é na envelhescência que se pode atingir um protagonismo, respeitados os padrões estabelecidos pelas instituições sociais, as quais manifestou, direta ou indiretamente sentimento de pertencimento;

Verificou-se que as instituições sociais são centros de produção e difusão de cultura que emanam padrões de conduta de pessoas para pessoas, padrões estes que devem ser coercitivamente observados deixando uma pequena margem de escolha ao indivíduo;

Por fim, foi possível perceber que existem pessoas idosas protagonistas em diversos segmentos da sociedade, mas que a própria sociedade produz os estigmas da velhice, os quais findam por figurar como cerceadores das expectativas positivas da própria velhice ao passo que os caminhos da vida conduzem toda pessoa humana à velhice com a exceção da morte prematura.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Aristóteles. **Josephina Mello: biografia**. Manaus: Reggo/Academia Amazonense de Letras, 2021.

AMAZONAS. Decreto n. ° 21.963 de 27 de junho de 2001. Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas. 2001. Disponível em: <http://data.uea.edu.br/ssgp/area/1/est/442-1.pdf>

AMAZONAS, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Amazonas. **Memorial Eternamente Zezinho Corrêa emociona família do cantor**, 2022. Disponível em: <https://cultura.am.gov.br/portal/memorial-eternamente-zezinho-correa-emociona-familia-do-cantor/>. Acesso em: 07 de junho de 2022.

AMAZONAS, Secretaria de Estado de Educação. Centro Cultural Thiago de Melo – CCTM, c2022. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/programas-e-projetos/centro-cultural-thiago-de-melo-cctm/>. Acesso em: 07 de junho de 2022.

ANDRADE, Claudemir. **Praça da Saudade: um resgate histórico**. 30 de abril de 2010. Disponível em: <https://blogdoclaudemirandrade.blogspot.com/2010/04/praca-da-saudade-um-resgate-historico.html>. Acesso em 19 de junho de 2022.

BALZAC, Honoré de. **A mulher de trinta anos**. São Paulo: Penguin Companhia das Letras, 2015.

BARRETO, Kátia Magdala Lima. **Envelhecimento, mobilidade urbana e saúde: um estudo da população idosa**. Tese (doutorado em saúde pública) - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2012.

BAZE, Abrahim. **O Amazonólogo Samuel Benchimol**. Portal Amazônia, 2021 Disponível em: <https://portalamazonia.com/historias-da-amazonia/o-amazonologo-samuel-benchimol>. Acesso em: 09 de junho de 2022.

BAZE, Abrahim. **Jornalista Phelippe Daou – O homem e a árvore** Portal Amazônia, 2021 Disponível em: <https://portalamazonia.com/historias-da-amazonia/jornalista-phelippe-daou-o-homem-e-a-arvore>. Acesso em: 13 de junho de 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. 2ª ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2018.

BERLINCK, Manoel Tosta. **A envelhescência. In: Psicopatologia Fundamental**. São Paulo: Escuta, 2000

BIENAL 34º. **Faz escuro mas eu canto**. 2021. Disponível em: <http://34.bienal.org.br/post/7510>

BRASIL. Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

BRASIL. Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Brasília, DF, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm.

BRASIL. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Educação Superior – Graduação**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional da Família. Fatos e números. **Idosos e família no Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/idosos-e-familia-no-brasil.pdf>

BRASIL. Decreto Lei Nº 5452 de 1º de maio de 1943. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

BRASIL. Lei Nº 13.146 de 6º de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

BRASIL. Lei Nº 8.213 de 24º de julho de 1991. **Planos de Benefícios da Previdência Social**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm

BRASIL, Lei de 11 de agosto de 1827. **Cria dois Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda**. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim.-11-08-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201827.&text=Cr%C3%AAa%20dous%20Cursos%20de%20sciencias,e%20outro%20na%20de%20Olinda.

CALDERON, Adolfo Ignacio; POLTRONIERI, Heloisa; BORGES, Regilson Maciel. **Os rankings na educação superior brasileira: políticas de governo ou de estado?..** 2011, ISSN 0104-4036. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-40362011000400005&script=sci_abstract&tlng=pt

CARVALHO, Sebastião Carlos Gomes de. **Faz escuro mas eu canto**. O Bom da Vida, 2022. Disponível em: <https://www.obomdanoticia.com.br/artigos/faz-escuro-mas-eu-canto/157116>

CASA IMPERIAL. 2022. **Genealogia de Dona Maria I de Portugal**. Disponível em: <https://monarquia.org.br/a-familia-imperial/arvore-genealogica/>

CASTRO, Ruy. **Chega de saudades**. A história e as histórias da bossa nova. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

CORREA, Serafem. **Tunel do tempo: A história recente da Praça da Saudade**. Blog do Sarafa, 2015. Disponível em: <https://www.blogdosarafa.com.br/24045/>

COSTA, Augusto. **Convidado pelo Papa Francisco, dom Sérgio Castriani participa de reunião no Vaticano**. À Crítica, 2015. Disponível em: <https://arquidiocesedemanaus.org.br/2015/09/16/portaal-acritica-convidado-pelo-papa-francisco-dom-sergio-castriani-participa-de-reuniao-no-vaticano-1692015/>. Acesso em: 08 de junho de 2022.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2002.

DEVIDE, Fabiano Pries. **Velhice... Espaço social de aprendizagem: aspectos relevantes para a intervenção da educação física**. Universidade Gama Filho, Motriz, 2000 Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwivmMaKIrtAhVtGbkGHZ8yC6AQFjABegQIAhAC&url>

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 3ª ed. São Paulo. Martins Fontes, 2007

EISENHUT, Fábio Andreas. **Protagonismo**. Dicionário Informal, 2012. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/protagonismo/>

ELIAS, Norbert. **Introdução a sociologia**. Edições 70, Lisboa. 1980

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro, 2000

ELIAS, Norbert. **Solidão dos moribundos**. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro, 2001

ELIAS, Norbert. **Educação, política e processos sociais**. EDUFES. Rio de Janeiro, 2022

ENSINO SUPERIOR. **Número de idosos matriculados em cursos de graduação aumenta 46,3%**. Edição 2712022. Disponível em: <https://revistaensinosuperior.com.br/idosos-ensino-superior/>

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Mapa da nova pobreza**. 2022. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/cps/bd/BRASIL_GEO/Rank.pobreza/PNADC/PNADC_pobreza_e_stratos.htm

FUNATI-AM. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade. **Quem Somos**. 2023. Disponível em: <https://funati.am.gov.br/quem-somos/>

FURTADO NETO, Guilherme; SOUSA, Isaque dos Santos; LIMA, Susane Patrícia. **Metropolização e receitas públicas: Análise a partir dos impostos e dos fatores socioeconômicos**. V Seminário internacional em ciências do ambiente e sustentabilidade na Amazônia. 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/Douglas%20Rosa/Desktop/93495 metropolizaoereceitaspublicasRMM.pdf](file:///C:/Users/Douglas%20Rosa/Desktop/93495%20metropolizaoereceitaspublicasRMM.pdf)

G1. Portal de Notícias da Globo. **Projeto ‘Rosas Dança de Salão’ da UEA abre inscrições para novos participantes**. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/01/27/projeto-rosas-danca-de-salao-da-uea-abre-inscricoes-para-novos-participantes.ghtml>

G1. Portal de Notícias da Globo. **Fantástico flagra desrespeito de passageiros com assento prioritário.** 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/02/fantastico-flagra-desrespeito-de-passageiros-com-assento-prioritario.html>

GAMBINI, Roberto. **Espelho índio: a formação da alma brasileira.** Axis Mundi: Terceiro Nome, São Paulo, 2000.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** 1ª ed. LTC, Rio de Janeiro, 2008

GRABOIS, Fundação Maurício. **Entrevista com Thiago de Mello – o poeta que simboliza a luta por um Brasil justo e solidário.** Fundação Maurício Grabois, 2016. Disponível em: <https://grabois.org.br/2016/03/14/entrevista-com-thiago-de-mello-o-poeta-que-simboliza-a-luta-por-um-brasil-justo-e-solidario/>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo demográfico.** 2000. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?ano=2000&código=130260&corhomem=3d4590&cormulher=9cdbfc&wmaxbarra=180.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo demográfico.** 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?ano=2010&código=130260&corhomem=3d4590&cormulher=9cdbfc&wmaxbarra=180.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **PNAD.** 2019 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6825#resultado>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **PNAD Contínua.** 2021 Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Renda_domiciliar_per_capita/Renda_domiciliar_per_capita_2021.pd

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Uma análise dos rendimentos do trabalho entre indivíduos com ensino superior no Brasil.** IPEA, 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4756/1/td_2110.pdf

LAGO, Leandra Paula. **A Socialização do idoso e o movimento corporal coletivo.** Pontifica Universidade Católica: São Paulo, 2005. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12534>.

LANGDON, Esther Jean. **Os diálogos da antropologia com a saúde:** contribuições para as políticas públicas, Rev. Latino-Am. Enfermagem, mai-jun 2010. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2014.v19n4/1019-1029/pt/>.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2009.

LE BRETON, David. **Adeus ao Corpo.** Tradução: Maria Appenzeller, Papyrus, Campinas, 2011.

LEITE, Soniárlei Vieira; FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho. **A Importância da intergeracionalidade para o desenvolvimento de universitários mais velhos.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox?projector=1>

LIMA, Monolita Correa. **Monografia e engenharia de produção acadêmica.** São Paulo: Saraiva, 2004.

MAIO, Iadya Gama. **O envelhecimento e a capacidade de tomada de decisão: aspectos jurídicos de proteção ao Idoso.** REVISTA PORTAL de Divulgação, n.58, Ano IX. 2018. Disponível em: <https://revistalongeviver.com.br/index.php/revistaportal/article/viewFile/740/801>

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. **Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e suas Leis Complementares.** Manaus, 2021. Disponível em: <https://www2.manaus.am.gov.br/docs/portal/secretarias/implurb/>

MANAUS, Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB **Prefeitura registra alta de 34% em obstrução de calçadas nos primeiros oito meses de 2022.** 2022. Disponível em:) <https://implurb.manaus.am.gov.br/noticia/prefeitura-registra-alta-de-34-em-obstrucao-de-calçadas-nos-primeiros-oito-meses-de-2022/>

MANSUR, Gabriel. **Só na memória: técnico recordista à frente de clube morre sem nome no Guinness.** Manaus, GE, 2017. Disponível em: <https://ge.globo.com/am/futebol/noticia/so-na-memoria-tecnico-recordista-a-frente-de-clube-morre-sem-nome-no-guinness.ghtml>. Acesso em: 09 de junho de 2022.

MELLO, Thiago de. **Faz escuro mas eu canto porque a manhã vai chegar.** São Paulo, Global. 2017.

MILTINHO, **Um novo astro.** Sideral Distribuidora de Discos LTDA. 1960.

MORAES, Vinícius de; FILHO, Antonio Pecci. **A vida tem sempre razão.** Sony Music. 1977

NERI, Anita Liberalesso. **Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar.** Campinas, SP: Línea, 2007.

NEVES, Walter Alves; PILÓ, Luís Beethoven. **O Povo de Luzia – em busca dos primeiros americanos.** São Paulo, Editora Globo, 2008. Disponível em: [file:///C:/Users/Douglas%20Rosa/Downloads/47702-Texto%20do%20artigo-57797-1-10-20121211%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Douglas%20Rosa/Downloads/47702-Texto%20do%20artigo-57797-1-10-20121211%20(2).pdf)

UNIVERSIDADE NILTON LINS. **Missão institucional metas e objetivos.** Acesso em 23 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://universidadeniltonlins.com.br/missao-institucional-metas-e-objetivos/>

NÓBREGA, Terezinha Petrucia da. **Corpo, percepção e conhecimento em Merleau-Ponty**. Estud. psicol. (Natal) vol.13 no.2 Natal May/Aug. 2008, disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2008000200006.

NONATO, Adrielle Brandão; REIS, Scarlet Costa; SILVA, Adan Renê Pereira da. **A política nacional de assistência social e a promoção da saúde no Parque Municipal do Idoso em Manaus/AM**. REH, Revista Educação e Humanidades Volume I, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/7931/5648>.

OLIVEIRA, José Aldemir de. Manaus de 1920-1967. **A cidade doce e dura em excesso**. Valer, 2003.

OMS. Guia global. **cidade amiga do idoso**. Publicações da OMS, 2008. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/guia-global-oms.pdf

PAULINA, Quezada Quezada Liliam. **Análisis de las teorías históricas sobre el poblamiento del continente Americano y su presencia en territorio Ecuatoriano**. UTMACH. Machala, 2016. Disponível em: <http://repositorio.utmachala.edu.ec/bitstream/48000/9717/1/ECUACS-ESS-00027.pdf>

PAPALIA, Diane; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PRADO, Danda. **O que é família**. Brasiliense, 2017. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=bmkvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=Familia&ots=s3VN49AOf1&sig=RQ-T3k5uQg71E4IIEkWq3LTwMCo#v=onepage&q&f=false>

PONTES, Luany Silva; GHELLER, Rodrigo Ghedini; ESTRÁZULAS, Jansen Atier. **Força de preensão manual e funcionalidade entre idosas fisicamente ativas e insuficientemente ativas**. Lecturas: Educación Física y Deportes, 2020

ROSA, Maria João Valente. **O envelhecimento da sociedade Portuguesa**. Edição Ebook: Guidesign. Lisboa, 2012.

ROSA, Merval. **Psicologia evolutiva**. 9. ed. Petropolis: Vozes, 1998.

SANTOS, Flávia da Cruz; DAMICO, José Geraldo Soares. **O Mal-Estar na Velhice Como Construção Social**. Revista Pensar na Prática, Vol. 12 N^o. 1. 2009.

SBGG, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. **15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa** Disponível em: <https://sbgg.org.br/15-de-junho-dia-mundial-de-conscientizacao-da-violencia-contra-a-pessoa-idosa/2014>

SOARES, Artemis de Araújo. **Worecü: a simbologia do ritual no corpo da mulher Tikuna**, Actas do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Disponível em https://www.revistas.ufg.br/feff/article/view/4439/4519#_ftn2.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti, **O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais**, Estudos de Psicologia, v. 25, n. 4, outubro-diciembre, 2008, p. 585-593. Campinas-SP: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2008.

SEAS. Secretaria de Estado de Assistência Social. Governo do Estado do Amazonas. **Centros de Convivência da Família e do Idoso estimulam o protagonismo dos usuários**. 2020. Disponível em: <http://www.seas.am.gov.br/centros-de-convivencia-da-familia-e-do-idoso-estimulam-protago-nismo-dos-usuarios/>

SENADO NOTÍCIAS, **Jefferson Péres era conhecido por posturas éticas e posições firmes na política**. 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/05/23/jefferson-peres-era-conhecido-por-posturas-eticas-e-posicoes-firmes-na-politica>

SOUZA, Luiz Eduardo de. **O homem que falava com espíritos. Universo dos livros. São Paulo**, 2010. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/O_homem_que_falava_com_esp%C3%ADritos/P_2VEAAAQBAJ?hl=pt-](https://www.google.com.br/books/edition/O_homem_que_falava_com_esp%C3%ADritos/P_2VEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=Hoje+auxiliamos,+amanh%C3%A3+seremos+os+necessitados+de+aux%C3%ADlio&pg=PA118&printsec=frontcover)

[BR&gbpv=1&dq=Hoje+auxiliamos,+amanh%C3%A3+seremos+os+necessitados+de+aux%C3%ADlio&pg=PA118&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/O_homem_que_falava_com_esp%C3%ADritos/P_2VEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=Hoje+auxiliamos,+amanh%C3%A3+seremos+os+necessitados+de+aux%C3%ADlio&pg=PA118&printsec=frontcover)

SSP, Secretaria de Segurança Pública. Governo do Estado do Amazonas. **Crimes tendo idosos como vítimas por natureza**. 2021. Disponível em: <http://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Crimes-tendo-idosos-como-vitima-por-natureza-Manaus-2021.pdf>

TST. Tribunal Superior do Trabalho da 13ª Região. **Processo nº - 131170-22.2015.5.13.0022. Acórdão da 7ª Turma**. 2015. Disponível em: file:///C:/Users/Douglas%20Rosa/Downloads/AIRR-131170-22_2015_5_13_0022.pdf

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. **PIFPS**. 2018. <https://feff.ufam.edu.br/pifps-destaque-2.html>

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. **Estatuto da Universidade Federal do Amazonas**. 1998. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/996/1/ESTATUTO%20DA%20UFAM.pdf>

UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas. **No Dia Mundial de População, UNFPA aponta queda de fecundidade no Brasil entre mulheres mais vulneráveis**. 2019. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/fundo-de-populacao-da-onu-aponta-fecundidade-no-brasil-entre-mulheres>

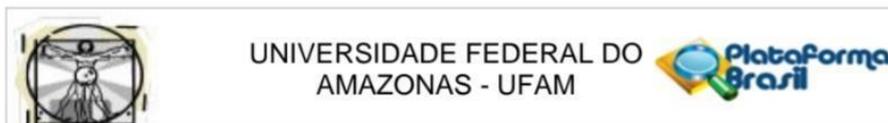
UNIP. Universidade Paulista. **Missão**. Acesso em: 22 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.unip.br/universidade/missao.aspx?lang=pt>

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. **Envelhecer no Brasil:** a construção de um modelo de cuidado. *Ciênc. saúde coletiva*, 2018, vol. 23, n.6, pp.1929-1936. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.04722018>.

WOLANIUK, Emerson. **Por que as pessoas chamam o médico de doutor?**. Academia Médica, 2012. Disponível em: <https://academiamedica.com.br/blog/por-que-as-pessoas-chamam-os-medicos-de-doutor>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde.** tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

ANEXOS



Continuação do Parecer: 5.561.366

Recomendações:

Vide campo lista de pendências e inadequações

Este CEP/UFAM analisa os aspectos éticos da pesquisa com base nas Resoluções 466/2012-CNS, 510/2016-CNS e outras complementares. A aprovação do protocolo neste Comitê NÃO SOBREPÕE eventuais restrições ao início da pesquisa estabelecidas pelas autoridades competentes, devido à pandemia de COVID-19. O pesquisador(a) deve analisar a pertinência do início, segundo regras de sua instituição ou instituições/autoridades sanitárias locais, municipais, estaduais ou federais.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não foram encontrados óbices éticos

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu parcialmente as determinações da Res. 466/2012.

É o parecer

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1939737.pdf	21/07/2022 15:23:55		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Douglas_Gomes.pdf	21/07/2022 15:19:56	Douglas Henrique da Rosa Gomes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Douglas_Projeto_de_Pesquisa_CEP.pdf	21/07/2022 15:07:27	Douglas Henrique da Rosa Gomes	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	21/07/2022 14:35:21	Douglas Henrique da Rosa Gomes	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Douglas_Gomes_1.pdf	07/06/2022 13:25:04	Douglas Henrique da Rosa Gomes	Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: Rua Teresina, 4950
 Bairro: Adrianópolis CEP: 69.057-070
 UF: AM Município: MANAUS
 Telefone: (92)3305-1181 E-mail: cep.ufam@gmail.com

Página 06 de 07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 5.561.366

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 04 de Agosto de 2022

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

CEP: 69.057-070

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com

Página 07 de 07